ANNO LIV NUMERO 96 — SABBADO 27 DE ABRIL DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

AOS NOSSOS LEITORES

Durante a Exposição Universal de 1878, em Paris, os nossos compatriotas, que se acharem n'aquella cidade, e quizerem ler o nosso *Diario*, poderão dirigir-se á nossos correspondentes ali, os Srs. Gallien & Prince rua Lafayette n. 36, que porão á disposição d'elles os numeros de nossa collecção que pedirem.

E' bom saber-se que por cada paquete enviamos aos nossos correspondentes, o nosso *Diario*, e nossos amigos terão certeza de encontrar em casa d'esses Srs. os numeros mais recentes.

Assim, os nossos compatriotas poderão, querendo, apezar de longe d'esta cidade, estar sempre á par dos acontecimentos do nosso paiz.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MEDICINA DO POVO

ou primeiros cuidados a dar aos doentes e feridos na ausencia do medico

CAPITULO IV

DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS

Logo no começo da fluxão do peito, mas somente no começo, um banho quente, na temperatura de 37 ou 38 gráos, e durante 4 ou 5 minutos, pode curar a molestia. Esse banho pode entretanto ser substituido por cataplasmas de farinha de linhaça, de papas de farinha ou de batatas, de altéa e de malvas, cataplasmas que devem cobrir todo o tronco, sendo empregadas bem quentes, e mudadas frequentemente, de forma á conservar no corpo uma temperatura elevada.

Tambem se deve applicar corpos quentes, como botijas de agua fervendo, nos pés dos doentes, especialmente no caso de se acharem elles resfriados.

Deve-se dar mais aos doentes, de hora em hora, ou mesmo de meia em meia hora, colheres das de sôpa de uma poção de cabeças de dormideira, emquanto não chega o medico, que deve ser chamado immediatamente.

Emquanto elle não chega, deve-se ainda dar á beber aos doentes, e isto pode ser mesmo prescripto pelo medico, infusões quentes de verbasco-branco, de tilia, de flores de sabugueiro e de flores peitoraes, afim de dar azo á um suor moderado. Tambem convém, de hora em hora, derramar um pouco de amoniaco no quarto do doente, da forma porque o recommendamos tratanto dos defluxos de cabeça.

O doente, em taes casos, deve estar deitado e bem coberto; não deve fallar, e deve ter dieta.

No caso de haver muito suor e ser este fatigante, deve-se diminuir a extensão das cataplasmas, conservando, porém, em todo caso, uma grande do lado doloroso, podendo-se enxugar o suor com guardanapos quentes, por baixo das roupas, sem resfriar o doente.

Não produzindo estes meios um prompto allivio, pode-se recorrer á sangria do braço, proporcionada ás forças do doente. Na falta da sangria, pode-se recorrer ás ventosas sarjadas ou ás sanguesugas do lado doloroso: tudo isto emquanto se espera o medico, cuja presença é indispensavel nas molestias tão graves como estas.

Sempre que o suor produzir notavel allivio, convém entretel-o, tanto mais quanto ha paizes em que o suor é constante nos habitantes, e por isto mesmo é um dos melhores remedios, e mesmo um remedio indispensavel, no tratamento e para a cura das molestias *agudas*, produzidas pelo resfriamento, quando não ha indicações contrarias.

A dieta, as cataplasmas quentes, a sangria, as inspirações amoniacaes, os largos vesicatorios, e o emetico na dóse de 40 a 50 centigrammas em meia libra de infusão dôce, administrada de hora em hora, em colheres das de sôpa, poção que se supporta commummente sem vomitos nem diarrhéa; taes são os remedios por excellencia para as fluxões do peito.

Entretanto, se, no começo, a lingua do doente estiver espessa e amarga, se houverem vomitos ou desejos de vomitar, se houver dôr de cabeça, se houver em torno da bocca um circulo amarellado, e se o pulso for frequente, porém fraco; em vez de fazer o doente suar e em vez de sangral-o, deve-se dar-lhe 10 ou 15 centigrammas de emetico em tres ou quatro copos d'agua morna, fazendo-o depois de cada vomito beber um copo de agua morna. No dia subsequente, deve-se dar-lhe 30 ou 40 grammas de oleo de ricino ou de sal de Sedlitz em meio litro d'agua morna, tomada aos calices de quarto em quarto de hora. Este tratamento muitas vezes é bastante para determinar a cura.

Se á par da dor do lado e da tosse, o pulso for frequente e forte, o rosto estiver vermelho, a constituição for forte, e a lingua estiver espessa e amarella, e o doente tiver desejos de vomitar; então, convém sangral-o primeiramente, para depois fazel-o vomitar.

Ha fluxões de peito que se apresentam com os caracteres das febres perniciosas. A estas só a quina ou o sulfato de quinina podem curar.

Estas fluxões são raras, mas apparecem de quando em vez, e são reconheciveis por sua marcha insolita, por suas recrudescencias formidaveis, que constituem verdadeiros accessos perniciosos. E' uma das formas mais terriveis destas molestias, porque é muito facil confundil-as com outras, e dest'arte chegar á um resultado funesto.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE ABRIL DE 1878

Actos:

— O vice-presidente da provincia, atttendendo ao que requereu Mariano Joaquim de Santa Anna, resolve conceder-lhe licença para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha, afim de serem entregues ao pharmaceutico do mesmo presidio os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario da presidencia.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com o art. 11 do Reg. de 23 de junho de 1874, resolve exonerar o cidadão Ignacio Marcolino Bezerra do Amaral, do cargo de collector provincial do municipio de Iguarassú, e, em vista da informação do inspector do thesouro, reintegrar no referido cargo o cidadão José Teixeira da Motta Cavalcante.— Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico contratado da villa do Exú, Chilon Heraclito Peixoto e Silva, e tendo em vista a informação n. 87, de 30 de março ultimo, do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença; não podendo porém o referido professor, receber os seus vencimentos sem que tenha provado na inspectoria da instrucção publica haver satisfeito o disposto no art. 117 § 3º do Reg. de 27 de novembro de 1874.

— O vice-presidente da provincia, de accordo com a proposta do administrador dos correios, de hoje datada, sob n. 121 resolve dimittir José Balsabino Gonçalves Lima, de agente do correio de Villa-Bella, e nomear Joaquim Gonçalves Ayres.

Officios:

— Ao chefe de policia.—Declaro a V. S. que opportunamente serão augmentados os destacamentos do corpo de policia existentes em Palmares, Cimbres, Itambé, Poço da Panella e Bom-Jardim, conforme solicita V. S. em seus officios ns. 495, 463, 470, 477 e 489, de 26, 27 e 28 de março ultimo. Os referidos destacamentos constam do numero de praças declarado na relação junta.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 457, de 26 do corrente, que havendo o juiz de direito da comarca de Boa-Vista, demorado a remoção para a villa do Triumpho do destacamento do corpo de policia alli existente, foi reiterada a respectiva ordem em 20 de fevereiro ultimo, não havendo portanto tempo sufficiente para ser cumprida em 12 de março proximo findo, data em que allude o delegado de policia do mencionado termo de Triumpho, em officio que dirigio a V. S.

— Ao mesmo.— Declaro a V. S., em resposta a seu officio n. 515, de hontem, que apenas houver mais força disponivel no corpo de policia será attendida a reclamação constante do citado officio, cumprindo entretanto que tenha execução o que por esta presidencia foi resolvido em officio de 30 de março ultimo, com relação á substituição das praças do corpo de policia, ás ordens do delegado e subdelegados desta capital por praças da guarda civica.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Em resposta ao officio dessa inspectoria, n. 3, de 30 de março ultimo, communico a V. S., para seu conhecimento, que, segundo declara o coronel commandante das armas, em officio n. 215, desta data, foram dadas as necessarias ordens no sentido de ser augmentado o pessoal da guarda desse arsenal.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — De accordo com a informação dessa inspectoria do 1º do corrente, sob n. 227, relevo João Francisco de Lima e Felix José Delgado Netto, das multas de 200$000 e 100$000, que lhes impoz o collector do municipio do Buique, por terem deixado de dar á matricula no prazo legal o primeiro os ingenuos Martinho, João e André, filhos dos escravos Simplicio e Maria e o segundo o ingenuo Francisco, filho da escrava Joaquina. — O que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo. — Annuindo ao que em officio de hontem, n. 212, solicitou o commandante das armas, recommendo a V. S. que mande satisfazer as folhas e prets juntos, em duplicata, tirando por adiantamento os vencimentos dos officiaes e praças do 2º batalhão de infantaria, em destacamento na cidade de Goyanna, correspondentes aos mezes de abril a junho deste anno, e bem assim os da villa de Buique.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que nos termos da sua informação de hoje, sob n. 231, sejam pagos os vencimentos do cargo de secretario do governo da provincia, a contar do dia 26 de fevereiro ultimo, ao bacharel Francisco Amynthas de Carvalho Moura, que naquella data assumio interinamente o exercicio do referido cargo por nomeação desta presidencia.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data abonei as faltas de exercicio do juiz de direito da comarca de Olinda, bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, a contar de 1 a 3 de março ultimo.

— A' commissão central de soccorros.—De conformidade com a autorisação que me foi concedida pelo governo imperial em telegramma datado de 31 de março ultimo, recommendo a Vv. Ss. que façam seguir o maior numero possivel de emigrantes para as terras publicas do Riacho do Matto, no termo de Palmares, fornecendo-lhes alimentação, sementes e ferramenta necessaria, de accordo com o engenheiro ajudante das obras publicas, a quem nesta data expeço as ordens precisas, afim de fazer para alli seguir empregados para dirigirem a construcção dos ranchos e pessoa habilitada a indicar os lotes de terra que estão demarcados, e em que devem ser estabelecidos os referidos emigrantes. — Officiou-se neste sentido ao engenheiro das obras publicas.

— A' mesma.—Sciente do que informam Vv. Ss. em 1 do corrente mez, acerca da representação do juiz municipal dos termos do Granito e Exú, recommendo a Vv. Ss. que chamem immediatamente a contas a commissão especial de soccorros do Exú para explicar em que empregou o dinheiro remettido por essa commissão. Outro sim, recommendo a Vv. Ss. que para alli não remettam mais quantia alguma.—Remetteu-se cópia deste officio ao juiz dos ditos termos.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Conforme solicitou o commandandante do corpo de policia, em officio de hontem, sob n. 278, recommendo a Vmc. que mande abonar ao alferes do mesmo corpo, que vai destacar na villa do Triumpho, não só tres mezes de soldo, a contar do 1º deste mez ao ultimo de junho vindouro, mas tambem a ajuda de custo, que competir para as despezas de sua viagem.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano. —A' vista do que V. Rma. representou em officio do 1º do corrente mez, declaro-lhe que póde ser eliminado do quadro dos pensionistas da provincia, o menor José Lucena da Motta Silveira, o qual devem ser substituido, conforme V. Rvma. propõe, pelo menor Francisco de Araujo Barros, filho do finado Dr. Francisco de Araujo Barros, a que se refere a lei provincial n. 1,282, de 9 de julho do anno passado. O que fiz constar ao thesouro provincial.

— A's obras publicas.— Obrigando-se José Caetano de Albuquerque a construir as obras d'arte da estrada de Muribeca ao Páo Secco, conforme propoz Vmc. em officio de 15 de março ultimo, sob n. 71, com a condição de ser a ponte de madeira sem encosto e as cinco bombas de pedra secca e effectuada sua construcção na estação propria, autorisei nesta data á commissão central de soccorros a mandar construir a referida estrada pelos emigrantes, de accordo com Vmc., a quem Deus guarde.—Officiou-se á commissão central a tal respeito.

— Ao promotor publico da comarca de Cimbres.—Transmittindo a Vmc. as inclusas copias do officio em que a esta presidencia communica o 1º supplente do juiz municipal do mesmo termo em exercicio pleno Severiano Monteiro Leite haver suspendido convenientemente por trinta dias o escrivão Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, e dos documentos que acompanharam o citado officio da informação do juiz de direito interino dessa comarca, assim como da defeza do referido escrivão e documentos a ella annexos, recommendo-lhe que proceda contra o referido juiz municipal supplente como for de direito, devendo opportunamente declarar a esta presidencia o resultado do processo que for instaurado. Além dos documentos acima indicados, póde Vmc. fazer extrahir dos cartorios dessa villa, se entender conveniente, cópia do despacho da suspenção, da denuncia de Secundina Maria da Conceição e do mandado de prisão rubricado pelo ex-delegado de policia, alferes João Leodegario de Farias Barbosa e certidão nelle firmada. — Communicou-se ao juiz de direito interino da comarca de Cimbres.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, por conta da commissão central de soccorros, até Natal, no primeiro vapor que seguir para os portos do norte, a Lucio Rodrigues Vianna, Joaquim Nunes de Rezende e Joaquim Germano Lopes.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de rê, até Maceió, das gratuitas a que tem direito o governo, no 1º vapor que seguir para os portos do sul, ao bacharel João Augusto de Albuquerque Maranhão, nomeado promotor publico do comarca do Pilar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do theor de seu officio, n. 513, de hontem datado, communicando ter reduzido as assignaturas dos jornaes destinados á essa repartição.

———

Delegacia de policia do Rio Formoso, 11 de abril de 1878. Illm. Sr.—Tendo recebido o officio de V. S., de 4, pelo qual me transmittio um exemplar do *Tempo*, de 2 do corrente, afim de que, de conformidade com o officio da presidencia datado do mesmo dia, informe com urgencia, sob a epigraphe *Interior*, com relação a esta comarca, informo a V. S. que não é verdade o que diz aquelle jornal: porquanto só por espirito de partido, de adversarios suspeitos, se podia arguir falsamente os subdelegados do 1º districto do Rio Formoso, Joaquim Ignacio Paes Barreto, e o do 1º districto da freguezia de Una, Seraphim Ignacio Paes Barreto, por factos nunca por elles praticados. Os officios sob n. 1, que me dirigio aquelle de Una, e sob n. 20, do Rio Forso, os quaes passo ás mãos de V. S., provam o contrario de quanto a respeito de cada um dos subdelegados disse o referido jornal, por que cada um delles informa a verdade, como V. S. verá apreciando-os. A prisão dos dous matutos, de que falla o jornal *Tempo*, foi feita pela guarda que estava na feira, e á minha ordem, por estarem vendendo farinha por atacado a uma terceira pessoa, para depois vender por alto preço, e com a reclusão de 2 horas, no corpo da guarda, os corregi, e logo mandei pol-os em liberdade. Se em todas feiras se reprimisse os atravessadores, por certo que o genero alimenticio (a farinha) não subiria a tão fabuloso preço, que impossibilita o povo a viver; cumpre pois evitar as consequencias que podem ser funestas á ordem publica. Não acredite V. S. o que disser o *Tempo*, com relação a este termo, por que acostumadas as autoridades decahidas a se desregrarem no exercicio de suas funcções, privadas, por tanto, do destempero com que sempre procederam, estão agora a urdir falsidades e intrigas, attribuindo ás autoridades actuaes aquillo que somente elles praticaram. Portanto, rogo a V. S. desculpe a demora, e, creio ter satisfeito a V. S., com a informação que dou. Deus guarde a V. S —Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, dignissimo chefe de policia da provincia.—O delegado, *Barão de Una*.

Subdelegacia de policia do Rio Formoso, 10 de abril de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Nesta data accuso a recepção do officio de V. Exc., a que acompanhou nesta mesma data por copia o officio do Sr. Dr. chefe de policia, de 4 do andante, pelo qual V. Exc. exige que eu responda com brevidade acerca do que vem publicado no jornal *Tempo*, de 2 do dito mez, com relação a mim, tenho a satisfação de responder a V. Exc. que com a certidão do carcereiro da cadeia desta cidade, passada abaixo da portaria junta, que, em original, envio a V. Exc. verá que o correspondente do *Tempo*, nesta localidade, ou faltou á verdade, ou recorda-se do saudoso tempo em que se commettiam os crimes impunemente. Aproveitando a occasião, permitta V. Exc. que eu lhe pondere que os conservadores desta localidade, que foram autoridades policiaes, acostumados a praticar todas as tropelias, pelo que eram apoiados pelos superiores, não perderam ainda esses pessimos costumes, de uma vez que as não podem mais praticar, ousam attribuir aos adversarios os defeitos, vicios e crimes que são proprios delles. Desculpe-me V. Exc. se fui além do que devia, por que só a deslealdade inqualificavel de um adversario, sem nome proprio, a tanto me conduzio. Creio ter satisfeito o que V. Exc. exige em seu predito officio. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Una, muito digno delegado de policia do Rio Formoso.—O subdelegado 1º supplente em exercicio, *Joaquim Ignacio P. Barreto*.

O carcereiro da cadeia desta cidade, Candido Martins das Neves, certifique abaixo desta: 1.º, o dia em que foi preso Luiz Baraúna, e á ordem de quem; 2.º, qual o motivo de sua prisão; 3.º, em que dia foi posto em liberdade e á ordem de quem; 4.º, se o dito preso Luiz Baraúna pagou ou não a carceragem, e quanto foi que pagou e quem recebeu. Assim o cumpra Subdelegacia de policia do Rio Formoso, 8 de abril de 1878.—*P. Barreto*.

« Certifico que o preso Luiz Baraúna foi recolhido á cadeia no dia 23 do mez proximo passado, á ordem do subdelegado tenente Joaquim Ignacio Paes Barreto; 2.º, o motivo da prisão foi por ter o Baraúna dado uns murros e bofetadas em uma mulher livre, de côr preta, de nome Isabel, e ter sido preso nesta mesma occasião; 3.º, que foi solto no mesmo dia da prisão, á ordem do mesmo subdelegado; 4.º, que pagou a carceragem de 1$500. Rio Formoso, 8 de abril de 1878. O carcereiro, *Candido Martins das Neves*.

Subdelegacia de policia da freguezia de Una, 9 de abril de 1878.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho presente o officio de V. Exc., de 8 do corrente, a que acompanhou, por cópia, o officio do Sr. Dr. chefe de policia, de 4 do corrente, em que exige, informe com urgencia a respeito da prisão de José Correia, morador neste 1.º districto, respondo que ignoro quem seja esse José Correia, porque por mim nunca foi preso. Desde o dia 4 de março proximo findo, em que entrei em exercicio, até hoje, só fiz prender a José de Santa Anna, para correcção, e o mandei recolher á cadeia do Rio Formoso, como scientifiquei a V. Exc. O motivo de sua prisão foi por andar na povoação de Una maltratando com palavras a um individuo conhecido por José Mourão, a quem ameaçou e o havia procurado por vezes para offendel-o com uma faca de ponta; o qual depois de dous dias de prisão foi posto em liberdade, como dei disto sciencia a V. Exc. E' falso ter eu mettido o dito José de Santa Anna no tronco, e menos que o tivesse amarrado e algemado, visto como é prisão que não tenho em meu engenho; e quanto ao preso seguir para Rio Formoso, foi solto e acompanhado apenas por dous paisanos. Quanto ao que de mim diz o missivista do *Tempo* n. 2, de abril corrente, eu despreso, porque tenho sciencia e consciencia dos meus actos. Hoje serei tudo quanto quizerem os conservadores desta localidade, porque me afastei delles; porém não dirão que occupo o cargo de subdelegado para roubar o alheio, o que talvez o tal missivista não possa dizer, nem tão pouco que acouto escravos alheios, como outr'ora costumavam praticar os conservadores, como é geralmente sabido. Desculpe-me V. Exc. não satisfazer melhor a informação pedida, por ter sido offendido por adversario desleal e sem nome proprio; que tem por costume attribuir aos outros o que sómente é proprio delle. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Barão de Una, digno delegado de policia do Rio Formoso.—O subdelegado 1.º supplente em exercicio, *Serafim Ignacio P. Barreto*.

Delegacia de policia do Rio Formoso, 13 de abril de 1878.—Illm. Sr.—Em addítamento ao meu officio dirigido a V. S., a que acompanharam os officios dos subdelegados do 1.º districto do Rio Formoso e de Una, relativamente á correspondencia calumniosa do jornal—*Tempo*, e para maior prova da falsidade declarada no dito jornal, procedi ao auto de perguntas ao tal individuo, que foi o preso José Joaquim de Santa Anna, como verá V. S. que de tudo quanto o *Tempo* publicou é falso. Junto achará V. S. o referido auto de perguntas feitas ao mesmo Santa Anna. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, dignissimo chefe de policia da provincia.—O delegado, *B. de Una*.

Auto de perguntas feito a José Joaquim de Sant'Anna do Carmo. — Aos doze dias do mez de abril de mil oitocentos setenta e oito, n'esta cidade do Rio Formoso, em casa de residencia do Exm. Sr. Barão de Una, delegado de policia do termo, commigo escrivão interino de seu cargo abaixo nomeado, compareceu José Joaquim de Sant'Anna do Carmo, e pelo delegado foram feitas as perguntas seguintes: — Perguntado qual seu nome, idade, estado, filiação, profissão e residencia? — Respondeu chamar-se José Joaquim de Sant'Anna do Carmo, ter vinte e um annos de idade, pouco mais ou menos, solteiro, filho legitimo de Manoel Joaquim do Carmo, natural da povoação de Una, d'este termo, onde mora e vive da agricultura. — Perguntado se foi preso, á ordem de que autoridade, e em que dia? — Respondeu que foi preso n'um sabbado, vinte e tres de março proximo findo, á ordem do respectivo subdelegado do 1.º districto de Una. — Perguntado se quando foi preso de ordem do subdelegado, este o metteu no tronco? — Respondeu negativamente. — Perguntado se quando veio para a cadeia d'esta cidade foi amarrado ou algemado, ou veio solto e conduzido por paisanos?— Respondeu que veio para a cadeia d'esta cidade solto no meio de dous paisanos seus camaradas. — Perguntado quantos dias esteve preso? — Respondeu que esteve preso no sabbado, e soltou-se no domingo á tarde, vinte e quatro do dito mez. E por nada mais saber, nem lhe ser perguntado, deu-se por findo este depoimento, o qual depois de lhe ser apresentado, de lhe ser lido, e achar conforme, assigna a seu rôgo, por não saber ler nem escrever, Joaquim Martins das Neves, do que tudo dou fé. Eu, Miguel Zeferino de Azevedo, escrivão interino, o escrevi. — *Barão de Una*.— *Joaquim Martins das Neves*.

— —

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 25 DE ABRIL DE 1878

Anselmo Cardoso de Farias.—Informe o Sr. capitão do corpo.

Dr. Antonio Coelho Rodrigues. — Certifique-se.

Abaixo assignados membros, da directoria do partido liberal de Olinda.—Já foram tomadas as providencias necessarias.

Abaixo assignados, proprietarios e moradores da povoação de Vertentes.—Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Bernardino de Oliveira Coragem. — Passe portaria, concedendo a aposentadoria requerida pelo supplicante, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço.

Padre Christovão do Rego Barros.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Florencio José de Barros Moraes.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Feliciano Benedicto do Sacramento.—Sim.

Irmandade do Santissimo Sacramento de S. José do Recife.—Deferido com o officio desta data ao Sr. coronel commandante das armas.

Justino José de Azevedo Campos e Manoel Joaquim da Costa Carvalho.—Encaminhe-se.

João José de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João José de Allemão.—Informe a camara municipal de Goyanna.

João Pereira Franco.—Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão.—Aguarde a decisão do governo imperial, a quem está affecto este negocio.

Joaquim Nicoláo Ferreira.—Não tem lugar, em vista das informações.

Bacharel Mendo de Sá Barreto Sampaio.—Passe portaria, dando provimento ao recurso interposto.

Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque.—Sim.

Manoel Francisco Botelho.—Informe a commissão central de soccorros.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

— —

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 26 de abril de 1878.—Ordem do dia n. 1.086.—O coronel commandante das armas faz constar á guarnição que o ministerio da guerra, por aviso de 11, expedido á vice-presidencia desta provincia, approvara a deliberação que tomou de nomear os Srs. officiaes reformados do exercito, major graduado Manoel Joaquim Bello, e tenente Luiz Jeronymo Ignacio dos Santos, para exercerem, o primeiro, o cargo de commandante, e o segundo de ajudante do Forte do Buraco, em substituição aos Srs. officiaes honorarios, capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo e tenente Antonio Machado Revoredo; e bem assim de mandar dispensar os Srs. officiaes tambem honorarios, major Joaquim Francisco Diniz e capitão Francisco Luiz Virães, de encarregados da conservação dos fortes de Gaibú-Nazareth, e Páo Amarello, incumbindo aos respectivos almoxarifes a mesma conservação, visto terem sido estes fortes considerados desarmados: o que lhe foi communicado por officio da referida vice-presidencia de 24, tudo do corrente. — *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas. — Conforme. — O alferes, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

———

Repartição da policia

N. 668.—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 26 de abril de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Anastacio Severino Gomes da Silva, sendo do termo de Olinda, como sentenciado a galés na provincia de Sergipe, d'onde evadio-se.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Nicoláo Mathias, por disturbios.

A' ordem do da Bôa-Vista, José Joaquim Ribeiro, por disturbios, e José Machado Botelho Junior, por uso de armas prohibidas.

No dia 18 do corrente, no districto de Alagôa dos Gatos, do termo de Panellas, foram presos em flagrante, pelo crime previsto no art. 257 do codigo criminal, combinado com o artigo 1.º do decreto n. 1,090, de 1.º de setembro de 1860, os individuos de nomes Bellarmino Francisco da Silva, José Fernandes dos Santos e Manoel Francisco da Paixão, conhecido por Têbeco, e contra os mesmos procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves*.

EXTERIOR

Reforma parcial da camara hereditaria portugueza

Eis o projecto approvado em ambas as camaras e que vai ser lei do paiz;

Art. 1.º A camara dos pares é composta de membros vitalicios e hereditarios nomeados pelo rei e sem numero fixo. (Carta constitucional, artigo 39).

Art. 2.º O principe real e os infantes são pares por direito, e terão assento na camara logo que cheguem á idade de vinte e cinco annos. (Carta constitucional, artigo 40).

Art. 3.º Tambem são pares por direito o patriarcha de Lisboa, os arcebispos e bispos do reino, pelo simples acto da sua elevação ás referidas dignidades. (Decreto de 30 de abril de 1826).

« Art. 4.º Só podem ser nomeados pares do reino os cidadãos portuguezes que tendo nascido taes, nunca perderam nem interromperam, por acto ou omissão propria, a sua nacionalidade, e provarem que teem trinta annos de idade, que estão no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, e que se acham comprehendidos em alguma das seguintes cathegorias:

1.ª Conselheiros de estado;
2.ª Ministros de estado com dous annos de effectivo serviço.
3.ª Presidente da camara dos deputados em quatro sessões legislativas ordinarias;
4.ª Deputado da nação em oito sessões legislativas ordinarias;
5.ª Marechal do exercito ou almirante;
6.ª General de divisão ou vice-almirante;
7.ª General de brigada ou contra almirante com cinco annos de exercicio neste posto;
8.ª Embaixador em missão ordinaria;
9ª Ministro plenipotenciario com 5 annos de exercicio em missão ordinaria;
10. Governador geral de possessões ultramarinas com cinco annos de exercicio;
11. Conselheiro do supremo tribunal de justiça ou juiz relator do tribunal superior de guerra e marinha;
12. Conselheiro effectivo do tribunal de contas ou do supremo tribunal administrativo, com cinco annos de exercicio;
13. Procurador geral da corôa e fazenda com cinco annos de exercicio;
14. Juiz de 2ª instancia em alguma das relações do continente do reino e ilhas adjacentes, com cinco annos de exercicio;
15. Ajudante do procurador geral da corôa e fazenda com dez annos de exercicio;
16. Director geral em algum dos ministerios, ou governador civil com dez annos de exercicio, tendo além disso as habilitações exigidas no § 4º do artigo seguinte;
17 Lente de prima na universidade de Coimbra;
18 Lente cathedratico ou substituto, effectivo ou jubilado da mesma universidade, professor proprietario ou substituto, effectivo ou jubilado em qualquer escola ou instituto de instrucção superior, com dez annos de exercicio effectivo;
19. Proprietario ou capitalista, com rendimento não inferior a 8:000$000 annuaes provado pelas respectivas matrizes de contribuição predial, ou por titulos de divida publica fundada, devidamente averbados com tres annos de antecipação pelo menos, sendo liquido e livre de quaesquer onus ou encargos;
20. Industrial ou commerciante que em cada um dos tres ultimos annos tenha pago ao estado 1:400$000 de contribuição industrial ou bancaria.

§ 1º Fóra destas cathegorias só póde ser nomeado par do reino aquelle que se houver tornado digno dessa distincção por meritos ou serviços extraordinarios e relevantes.

§ 2.º Os diplomas de nomeação de pares do reino designarão expressamente a cathegoria ou cathegorias em que se acham comprehendidos os nomeados, em conformidade deste artigo, e no caso do paragrapho anterior especificarão os meritos e serviços que servem de fundamento á nomeação.

Art. 5.º Nenhum par será admittido a tomar assento na respectiva camara por direito hereditario, sem provar:

1.º Que é descendente legitimo por varonia de par fallecido na linha recta de successão, e que todos que o precedem em grão são fallecidos, ou que, extincta a varonia, é filho varão legitimo mais velho da femea mais velha já fallecida;

2.º Que o par fallecido prestara juramento e tomara assento na camara, ou que só por legitimo impedimento qualificado como tal pela mesma camara, deixára de praticar estas formalidades, e ainda de registrar a sua carta, no caso de ter sido nomeado e não ter entrada na camara por successão;

3.º Que tem trinta annos completos de idade, e se acha no pleno gozo dos seus direitos civis e politicos, possuindo além disto moralidade e bôa conducta comprovada pelo attestado de tres pares;

4.º Que tem carta de algum curso de instrucção superior pela universidade de Coimbra, ou por alguma das escolas e institutos officiaes do paiz;

5.º Que se acha comprehendido em alguma das cathegorias designadas no art. 4º.

§ unico. A disposição do n. 5º deste artigo é dispensada, quando o par por direito hereditario provar que é membro da magistratura judicial, ajudante do procurador geral da corôa e fazenda no continente do reino; capitão do exercito do reino ou primeiro tenente da armada, lente da universidade de Coimbra, professor em alguma das escolas superiores de instrucção publica, primeiro secretario de legação, tendo cinco annos de exercicio nos respectivos cargos ou posto, e prestando a prova de possuir rendimento liquido de.... 2:000$000, proveniente de alguma das origens estabelecidas no n. 19 do art. 4º, ou de posto ou emprego inamovivel.

Art. 6.º O tempo de serviço prestado nas differentes funcções mencionadas nos arts. 4º e 5º póde accumular-se para completar a cathegoria ou a habilitação que exigir serviço mais longo.

Art. 7.º Nenhum par poderá ser privado da dignidade de par, nem impedido de exercer as suas funcções senão por alguma das seguintes causas:

1.ª Se por alguma das causas declaradas nas leis perder a qualidade de cidadão portuguez:

2.ª Se fôr condemnado em algumas das penas que importam perdimento de direitos politicos.

3.ª Se deixar de prestar juramento, e tomar assento na camara dentro de um anno depois de nomeado, ou de haver adquerido as condições que por lei são exigidas para o exercicio do pariato, salvo havendo impedimento legitimo reconhecido tal pela camara.

Art. 8.º Fica suspenso de exercer as funcções de par do reino:

1.º Aquelle que fôr condemnado á suspensão dos direitos politicos, ou a qualquer pena que importe essa suspensão, emquanto durarem os seus effeitos;

2.º O que fôr interdicto por sentença da administração dos seus bens;

3.º O que fôr pronunciado por algum crime, sendo a pronuncia ratificada pela camara com o effeito de suspensão.

Art. 9.º Aquelle em quem o direito de succeder no pariato se ache já adquirido por morte de seu antecessor ao tempo da promulgação da presente lei será admittido, em conformidade das disposições da legislação anterior.

§ unico. Aos successores dos pares actuaes que ao tempo da publicação da presente lei tiverem completado vinte e um annos de idade, serão exigidas as habilitações litterarias que estão determinadas no art. 2º da lei de 11 de abril de 1845.

Art. 10. Ficam em vigor as disposições dos arts. 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º da carta de lei de 11 de abril de 1845.

Art. 11. Fica revogada toda a legislação em contrario.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes. — Por portarias da presidencia da provincia, de 24 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados:

TERMO DO RECIFE.

Delegado.—Bacharel Francisco Odilon Tavares Lima, actual 2º supplente.

TERMO DE CARUARU'.

1.º supplente do subdelegado da freguezia de Caruarú.—Jorge Ferreira Fernandes de Siqueira.

TERMO DE S. BENTO.

Supplentes do delegado. — Capitão Manoel Rodrigues dos Santos, Manoel Marques de Azevedo Galvão e Antonio Victalino de Mello.

Primeiro districto.

Supplentes do subdelegado. — Manoel Raymundo Ferreira da Silva, José Ferreira de Araujo e Manoel Vicente Ferreira da Silva.

Segundo districto [Cachoeirinha].

Supplentes do subdelegado. — José Zeferino de Azevedo, Manoel Simões de Azevedo e João Simões de Macedo.

Districto de Canhotinho.

Supplentes do subdelegado. — João Antonio das Neves, Francisco de Souza Dias e Jeronymo Ferreira de Moraes.

Districto do Jupy.

Supplentes do subdelegado. — José Ferreira da Silva, Manoel João Pereira e Felix Eloy de Mello.

Companhia do Beberibe=Eis a exposição que o Sr. Dr. Francisco Apoligorio Leal, director interino das obras publicas, apresentou a S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia acerca do açude da companhia do Beberibe, e do abastecimento d'agua á cidade do Recife:

« N. 119. — Repartição das obras publicas. Pernambuco, em 24 de abril de 1878.—Illm. e Exm. Sr. — Por officio de 15 do corrente recommendou-me V. Exc. que com a maior urgencia examinasse o açude do Prata e informasse o que ha de real sobre o receio de que fique elle completamente secco, no caso de continuar a falta de chuvas; assim como que, entendendo-me com a companhia de Beberibe, désse sciencia a essa presidencia dos meios que teem de ser empregados para prevenir o mal de que nos achamos ameaçados.

« Tendo V. Exc. no mesmo dia 15 resolvido ir pessoalmente visitar o açude, aproveitei a occasião de tão honrosa companhia para juntamente com os dignos director e engenheiro da companhia de Beberibe, que obsequiosamente aguardavam a chegada de V. Exc., proceder á medição da altura d'agua em diversos pontos do açude.

« Verifiquei naquella occasião (cinco e meia horas da tarde) que a altura d'agua na bacia medida em frente á porta, ao pé do vale, era de 1m,90.

« Nas boccas dos dous encanamentos a agua elevava-se a 2,m15 acima da da primeira linha e a 2,m45 da da 2.ª, que foi assentada a 0,m30 abaixo daquella.

« Verifiquei tambem por medição, que o nivel d'agua achava-se a 0,m875 abaixo do sangradouro.

« Ora, existindo 1,m90 ou 8 e meio palmos de altura d'agua na bacia do açude, vê-se que o abaixamento é ainda inferior a um terço da altura que as aguas attingem quando o açude começa a sangrar.

Por uma serie de observações feitas pelo engenheiro da companhia, desde janeiro do corrente anno, verifica-se que nos tres e meio mezes ultimos o nivel baixou de 0,m265 ou cerca de 9 pollegadas. Essa notavel differença devida á falta quasi absoluta de chuvas e á excessiva evaporação produzida pela elevação da temperatura, despertou a attenção da companhia e fel-a recorrer ao expediente de reduzir á metade o fornecimento d'agua feito por contrato aos particulares moradores nos arrabaldes e até á uma parte das do bairro da Boa-Vista.

« O effeito produzido por essa medida, tem sido quasi imperceptivel, o que por certo não se daria, se a companhia supprimisse, ainda que temporariamente, todas as pennas distribuidas pelos arrabaldes da cidade, onde, em geral ha o recurso dos poços e limita-se o fornecimento particular ás pennas existentes na capital.

« Segundo me informou o mesmo engenheiro, a companhia está se preparando para a eventualidade de continuar a baixar o nivel d'agua na bacia do açude do Prata (o que não é de esperar que aconteça) e para isso procura munir-se de uma poderosa bomba centrifuga de 14 pollegadas de diametro e capaz de fornecer nove mil litros d'agua por hora.

« Essa bomba será destinada a supprir uma das duas linhas de encanamento d'agua tirada directamente do açude—Dous Irmãos—, continuando a outra linha a ser supprida pelo açude do Prata. Com o emprego desta medida que não deverá ser demorada ficará garantido o abastecimento ordinario desta cidade, sem receio de que haja interrupção por falta d'agua.

« A lei n. 1,301 de 11 de junho de 1877, dá providencias sobre o cumprimento do contrato da companhia de Beberibe, e a essa presidencia cabe tornar effectivas essas providencias.

« Taes são as informações que presentemente posso apresentar a V. Exc. Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, digno presidente da provincia. —O engenheiro chefe interino, *Francisco Apoligorio Leal*. »

Jury do Recife. — Sob a presidencia do Sr. Dr. Pedro Camello Pessoa deve começar, no dia 17 de maio, a terceira sessão ordinaria deste anno, do jury do Recife, para a qual foram sorteados os seguintes juizes de facto:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Francisco Manoel Accioli.
José Antonio da Rocha Lins.
Joaquim Machado Dias.
Eugenio Pinto de Andrade.

Freguezia de Santo Antonio

Americo José dos Santos.

Joaquim Vieira Coelho da Silva.
Antonio Buarque de Macedo.
Pedro Semião da Silva Braga.
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
Idomeneo Samico de Lyra e Mello.
Joaquim da Silva Cysneiro.
Dr. José Maria de Albuquerque Lima.
Casimiro Pantro Ferraz.
Francisco Felix de Mello.
Venancio da Silva Araujo.
Antonio Fernandes.
Austricliniano de Moura.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Lourenço Nunes Campello.

Freguezia da Boa-Vista

Francisco de Paula Gomes.
Simplicio Luiz dos Santos.
Corbeniano de Aquino Fonceca.
João Chrysostomo Vitalino Botelho.
Laurentino José de Miranda.
Lucio da Silva Antunes.
Dr. João de Sá Albuquerque.

Freguezia da Graça

Ildefonso José da Silva.
Bellarmino Rodrigues de Almeida.
Antonio Christiano Gomes.
Ludgero Marques de Oliveira.
Antonio Marques da Costa Soares.

Freguezia dos Afogados

Manoel Marques de Amorim.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
João Ribeiro Pessoa de Lacerda.
Americo Ferreira dos Santos.
Jacintho Martins de Oliveira.
Manoel Gomes Pereira Guerra.
Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza.
Antonio José da Costa.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.
Antonio de Albuquerque Barros.
Miguel Joaquim do Rego Barros.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Paulo Felippe de Salles Alves.

Freguezia da Varzea

João Francisco Carneiro da Cunha.
Manoel Correia de Araujo.
José Ferraz Daltro.
Henrique Lacerre.

Uma boa idéa — No intuito de satisfazer a imperiosa necessidade de communicar, por meio facil e prompto, a nascente *Colonia do Soccorro* com a villa de Palmares, centro de convergencia dos productos d'aquella zona, S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia acaba de fazer seguir para alli um dos engenheiros da repartição das obras publicas, com a incumbencia de estudar e projectar uma estrada de rodagem, que se estenda entre aquelles dous pontos, tendo em vista a posterior adopção de trilhos á essa estrada, caso prospere a colonia.

O referido engenheiro deve, pois, apresentar planos e orçamento para essa obra; mas deve regular esta de fórma que uma via-ferrea de bitola estreita possa de futuro ser assente no leito da estrada; pelo que é intuitivo que a mesma estrada deverá ser feita em condições especiaes, o que aliás se casa com a conveniencia dos colonos, que, na ausencia da via-ferrea, terão a seu dispôr uma via de communicação susceptivel de ser transposta por carretas ou carroças, em as quaes a conducção dos generos é mais barata do que em costas de animaes.

Nestas condições a idéa de S. Exc. é de grande proveito publico, é uma boa e salutar idéa, em cuja realisação convém, porém, que S. Exc. utilise uma parte dos retirantes que se acham no nucleo colonial ou aquelles que são encontrados nas visinhanças da villa de Palmares.

Em flagrante — No districto de Alagoa dos Gatos, do termo de Panellas, no dia 18 do corrente, foram assim presos, pelo crime previsto no art. 257 do codigo crimial, combinado com o art. 1º do decreto n. 1,090, do 1º de setembro de 1860, Bellarmino Francisco da Silva, José Fernandes dos Santos e Manoel Francisco da Paixão.

Bois pesteados—Pelo Sr. Dr. Cunha Menezes, medico do matadouro, foram mandadas inutilisar, nos dous ultimos dias, as carnes de duas rezes, por não estarem em condições de servir para alimentação publica. Pertenciam ellas aos Srs. Raposo e Eustorgio.

Escravos—No vapor *Pará* foram desta provincia para o Rio de Janeiro 40 escravos.

Mandahu — Este vapor da companhia pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba, deve hoje aqui amanhecer.

Dinheiro — O vapor *Pará* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 323$880.

Fallecimento—Hontem pela manhã falleceu, e á tarde foi o respectivo corpo sepultado no cemiterio publico do Recife, D. Carlota Xavier Carneiro da Cunha, viuva do commendador João Xavier Carneiro da Cunha, fallecido ha alguns annos.

Era senhora de excellentes qualidades moraes, e de um coração magnanimo, em que se aninhavam thesouros de acrysoladas virtudes.

Succumbio a antigos padecimentos do figado, que se aggravaram ultimamente, complicando-se com outros incommodos internos.

O seu enterramento foi bastante concorrido.

Apresentamos nossas condolencias á respeitavel familia da finada, entre cujos membros contamos muitos amigos.

Exposição provincial—Amanhã, pelas 11 horas do dia, em o palacio presidencial, terá lugar a ceremonia da distribuição dos premios conferidos aos expositores de Pernambuco, quér pelos jurys das exposições provincial e nacional de 1875 quér pelos jurys das internacionaes do Chile, Philadelphia e Vienna, quér finalmente de alguns dos conferidos aos mesmos expositores pelo jury da exposição nacional de 1873.

O salão de honra do palacio presidencial acha-se convenientemente decorado para a solemnidade, á que presidirá S. Exc. o Sr. Dr. vice-presidente da provincia. Duas bandas de musica tocarão durante a ceremonia.

Fará o discurso dos estylos o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente da commissão directora da 4ª exposição provincial.

Além das pessoas que foram convidadas especialmente pela commissão, terão ingresso no salão, em que deve ser celebrada a festa, todas aquellas que se apresentarem decentemente vestidas.

Procissão. — Realisa se amanhã, na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, a procissão do Sr. Sacramentado, com o explendor do costume.

Bailes de mascaras. — Hoje á noite haverá um d'esses bailes, no theatro Santo Antonio.

[illegible] Pernambucano. — No circo do largo de Santo Amaro das Salinas deve haver amanhã, á tarde, um variado espectaculo gymnastico e acrobatico, pela companhia dirigida pelo artista Methodio Silva.

Anniversario natalicio. — Completa amanhãa 36 annos de idade S. A. R. o Sr. Conde d'Eu.

Por esse motivo estarão embandeirados os navios de guerra e estações publicas, e a fortaleza do Brum dará a salva do estylo.

Fallecimento.— Em 24 do corrente falleceu, na cadeia da cidade do Cabo, onde estava preso, á disposição do Dr. juiz municipal, Nazario, escravo de Nicoláo Tolentino, senhor do engenho *Ribeirão*, sito na comarca de Santo Antão.

Aquelle escravo, que declarou achar-se fugido ha 8 annos, foi o autor do assassinato praticado ultimamente em Antonio Rodrigues, que, com outro companheiro, o conduzia á casa do senhor, á quem ia ser entregue, facto de que já demos noticia.

Segundo consta, fôra aquelle homicidio o quarto que praticára o mesmo escravo, o qual veio a fallecer de um tiro que recebera, após a perpetração do delicto, quando fôra preso dentro de uma grande matta, por José Luiz de França, que declarou ter dado nessa occasião um tiro para o ar, com a espingarda que levava, afim de chamar gente em seu soccorro.

O Sr. Dr. Candido Freire, juiz municipal, logo que teve conhecimento da morte do referido escravo, mandou proceder á vistoria, na qual declararam os peritos ter sido a morte occasionada pelo ferimento feito com arma de fogo no espaço comprehendido entre a omoplata e a clavicula, de forma a fracturar a extremidade inferior desta, com tres furos, por onde penetraram os caroços de chumbo.

Aquella autoridade judiciaria continúa no emprego das diligencias necessarias para descobrimento do autor desse crime, afim de contra elle proceder-se nos termos da lei.

Chuvas—Como achava-se previsto na folhinha americana de Ayer, cahiram hontem, durante o dia e noite, bastantes aguaceiros que fizeram baixar a temperatura. O dia conservou se quasi sempre sombrio.

Commemoração funebre. — A Exma. Sra. D. Maria Luiza Ferreira Maia manda hoje, ás 8 horas da manhã, celebrar, na igreja da Soledade, diversas missas pela alma de seu esposo, o pharmaceutico Francisco Ferreira Maia, por ser o dia do 1º anniversario de seu passamento, e para esse acto convida seus parentes e pessoas de amisade.

Club Popular. — A's 11 horas do dia de amanhã, na respectiva séde, devem reunir-se os membros desta associação, afim de procederem á eleição dos novos funccionarios para o anno social de 1878 a 1879.

Freguezia de S. José. — Sabe amanhã, em solemne procissão aos enfermos, o Senhor Sacramentado.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um terreno no Porto da Madeira, em Beberibe.

Pelo agente Silveira, á travessa da rua das Cruzes n. 12, 2.º andar, de moveis e outros objectos.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no armazem alfandegado de Loyo & Filho, de 174 saccas com algodão, 1,355 saccos com assucar, tudo avariado a bordo da barca portugueza *Victoria*.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Francisco Ferreira Maia; ás 8 horas, na igreja da Espirito Santo, pela alma de D. Maria Augusta Ferreira.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas do dia, na capella do Hospital Portuguez, pela alma de João Vieira Lima; ás 7 horas do dia, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Francisca Maria de Salles.

Exercito russo. — Julgamos opportuno expôr os seguintes dados acerca das forças do exercito russo:

Compunha-se em 1877 da seguinte força, em pé de paz: 852 batalhões, 281 esquadrões, 1,422 canhões, 30,043 officiaes e 732,829 soldados; e em pé de guerra, 39,380 officiaes e 1.173,879 soldados.

A força militar, segunda dados fornecidos pelo ministerio da guerra russo, era em 1877:

Exercito regular:

	Pé de paz	Pé de guerra
Infanteria...	364:422	694:511
Cavallaria...	38:306	49:183
Artilheria...	41:731	48 773
Engenheiros	13:413	16:203
Total	457:872	808.670
Primeira reserva:		
Tropas de linha.....	80:455	74:501
Guarnição e regimentos.......	80:445	23.470
Idem em batalhões...	19:830	29:892
Total	180:720	127:863
Segunda reserva:		
Tropas de todas as armas......	129:815	276:616
Total geral.	768:407	1.213:259

Serviço militar dos cossacos por nações e habitantes

	Cabeças	Em serviço militar
No mar Negro.......	125:000	18:000
Cossacos na grande Russia, na linha do Caucaso..	125:000	18:000
Cossacos do Don......	440 000	66 000
Idem do Ural......	50:000	8:000
Idem de Oremburgo........	60:000	10:000
Idem da Siberia......	50:000	9 000
Total..	875:000	129:000

A organisação militar dos cossacos comprehende oito districtos. Cada um destes dá certo numero de regimentos completos de equipamento e armamento.

Os maiores são o de Kuban, que tem o privilegio de dar um esquadrão escolhido para a escolta imperial em tempo de guerra e o de Terak, que o dá em tempo de paz.

Noticias da Persia. — Uma correspondencia dirigida de Teheran ao jornal belga *Independance*, refere o seguinte:

« O anniversario natalicio de S. M. I. o shah foi celebrado, ha alguns dias, com menos apparato do que nos annos anteriores. Os preparativos para a viagem de S. M. á Europa impediram que as attenções se applicassem aos festejos do anniversario do nosso soberano.

« O projecto da viagem deu lugar a que alguns malfeitores affixassem cartazes nos bazares e portas das mesquitas, dizendo que o principe apenas queria ir divertir-se á Europa, sem attender ao bem do seu povo.

« O povo mostrou indignação contra os autores daquella má acção e a policia procede a minuciosas investigações.

« O shah parte brevemente para a Europa.

« O imperador da Russia convidou-o officialmente para ir á S. Petersburgo por occasião da sua viagem á Europa; porém annunciou-lhe que o incognito na Russia seria impossivel, e que elle imperador, tinha a fazer ao Schahynschah as maiores honras, como succedeu na occasião da sua primeira viagem. »

O Sphinge.—Eis alguns factos relativos ao naufragio deste vapor:

« Em 3 de maio embarcaram neste vapor, na Cavala [Roumelia] 3,000 teherke-ses, dos quaes 2,000 eram mulheres e crianças.

« O navio, que pertencia á companhia austriaca Lloyd, devia transportar estes passageiros á Lattakia [Syria].

« No dia 5 o *Sphinge*, invadido por um violento furacão do oeste, foi impellido para a costa, ás 9 horas da noite, não longe do cabo Elcea, na parte éste da ilha de Chypre.

« O navio estava perto da costa e por isso toda tripolação podia saltar em terra sã e salva. N'essa conformidade o capitão apressava os preparativos, quando de subito vio levantaram-se do interior do vapor densissimas columnas de fumo. Com supremo denodo, o capitão, seguido da officialidade, entrou no navio, afim de conhecer a origem do sinistro e ao mesmo tempo avisar os passageiros afim de subirem para a coberta.

« Não obstante, porém, todos os esforços, 560 pessoas aterradas e cégas pelo fumo não encontraram as escadas e ficaram, portanto, no interior do vapor.

« Entretanto, o incendio tomava proporções assustadoras; o mastro da mezena, já queimado, esmagava trinta pessoas ao cahir e os botes iam ser consumidos pelas chammas.

« Apenas restava um unico meio de obstar aos progressos do incendio: era fechar hermeticamente as portas afim de evitar a introducção do ar.

« Collocado na horrivel alternativa de condemnar 3,000 pessoas á morte, ou sacrificar 560, o capitão ordenou que se lançasse mão d'este ultimo meio. Era a sentença de morte dos infelizes que se achavam no interior do vaso. Graças á esta medida, a intensidade do fogo diminuio e procedeu-se, por isso ao desembarque dos restantes individuos.

« Os passageiros salvos quizeram imputar a origem do incendio a alguns marinheiros austriacos.

« O capitão e o resto da tripolação salva passaram o resto da noite na costa e no dia seguinte chegaram á uma praia onde encontraram um navio francez que os recebeu a bordo.

« E' desconhecida ainda a origem da catastrophe. »

Vapores—São esperados os seguintes:

S. Salvador	da Bahia	hoje
Ceará	do Norte	até 29
Tagus	do Sul	até 29
Pernambuco	do Sul	até 1 de maio
Alice	da Europa	até 3
Patagonia	do Sul	até 4
Senegal	da Europa	até 4
Cordova	da Europa	ate 5

Loteria da provincia — Sabbado, 4 de maio, correrá a loteria 262.ª em beneficio das obras da igreja da Conceição do Barro.

Os bilhetes, meios e quintos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39; aos preços de 4$000, 2$000 e 800 réis.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de abril:

Francisca das Chagas, branca, Parahyba, 4 annos, hospital Pedro II; diarrhea.

Jesuina, branca, 3 annos, idem; bexigas.

Gertrudes Maria da Conceição, parda, Parahyba, 8 annos, idem; febre biliosa.

João José da Costa, branco, Ceará, 33 annos, solteiro, idem; Cachexia.

Guilhermina Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; cancro.

José Semente dos Santos, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

Eugenio, pardo, Pernambuco 8 dias, Recife; tetano dos recem-nascidos.

Antonio Magalhães da Silva Porto, branco, Pernambuco, 35 annos, casado, Boa-Vista; abcesso da prostata.

Ladislao de Paula Rosa, preto, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Euraquio, branco, Pernambuco, 47 dias, S. José; inanição.

Carlota Emilia Carneiro da Cunha, branca, Pernambuco, 67 annos, viuva, Boa-Vista; lesão do coração.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO EXTRAORDINARIA EM 26 DE ABRIL DE 1878

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA LEÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Manoel José do Nascimento. — Accordou-se unanimemente que se remetesse copia do officio do Dr. chefe de policia ao Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, afim de que proceda ás indagações necessarias e informe se o paciente é criminoso na dita comarca e se ha processo contra elle, isto até o dia 3 de maio vindouro.

Paciente João Benicio da Silva —Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Paulo José dos Santos.—Denegou-se a ordem de soltura, á vista da informação prestada pelo subdelegado dos Afogados. S. Exc. o Sr. presidente assignou-se vencido.

Paciente Manoel Joaquim. — Concedeu-se unanimemente a ordem para se mandar ouvir o Dr. juiz de direito das execuções.

Encerrou-se a sessão ao meio dia.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Ferreira Vellozo, medico aggregado do hospital Pedro II, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar: dá consultas das 11 ás 2 horas da tarde.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thomé da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes Lobo & C., despacharam na ultima semana magnificos gorgorões de seda, de cores, em cortes e peças, cortes de vestidos de cachemira de cores novas, guarnecidos de franjas, chapéos e chapelinas para senhoras e meninas, fichús de seda, lisos e bordados, e outros artigos. Teem sempre deposito dos afamados madapolões de 40 jardas, S O, e outras marcas, de bramantes de linho, francezes e inglezes, etc, Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia, 32, Recife.

Não ha competidor. — O Barateiro da rua 1.º de Março n. 1 tem grande sortimento de grosdenaple preto e gorgorão, fazenda superior e que vende por preços sem competencia. Preços sem competencia.

Armazem do Louvre, casa importadora e que vende em grosso e a retalho, recebe constantemente das melhores casas de Paris um variadissimo sortimento de fazendas de gosto e artigos de alta novidade, tanto em tecidos para vestidos, como tambem todos os objectos indispensaveis para enxovaes de casamentos e baptisados. Garantimos que vendemos a preços reduzidos e sem competencia Francisco Gurgel do Amaral, á rua Primeiro de Março n. 20 A.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Rheumatismo. — Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Lenimento do Dr. Constantin. Vende-se na Botica Franceza de A. Caors, rua da Cruz n. 22.

Joalheiria

Collar de ouro de Agostinho & Irmão. — Com este titulo continuam a vender á rua do Cabugá n. 3 A, ás Exmas. familias e ao publico em geral um sortimento de joias do ultimo gosto, que não tem competidor em preços; garante-se a qualidade do ouro ou prata.

Calçados

Botinas Suzer. — Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande reducção nos preços.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

José Mariano e o ex-administrador da Casa de Detenção

II

Passo agora a occupar-me dos dous topicos *capitaes e diffamatorios* de meu *capcioso* officio, como o qualificou o Sr. Dr. Mirabeau, e a provar que a sua defeza, começando pela injuria e pela invectiva, terminou pela mentira e pela falsidade.

No primeiro topico, disse eu que não podia saber qual o fornecimento de fazenda que tem sido feito pela thesouraria ao estabelecimento, nem quaes os presos que receberam roupa, porque o livro destinado a esse fim só estava escripturado até 20 de junho de 1870, declarando mais que essa irregularidade vinha mesmo do tempo dos antecessores do Sr. Dr. Mirabeau.

O Sr. Dr. Mirabeau achou, porém, falsa e cavilosa esta minha arguição, allegando que eu devia saber que desde 1871 até hoje só se fez um fornecimento de 3,500 metros de algodãozinho em julho de 1876; e depois de citar um trecho de seu relatorio ao chefe de policia Dr. Correia de Araujo, para provar que reclamára contra a nudez dos presos, declara que incumbio ao guarda auxiliar do escrivão, Sr. Genuino Peixoto, de fazer a escripturação de toda a fazenda fornecida aos presos, accrescentando que, se Peixoto fez essa escripturação em livro especial, para esse fim aberto, foi por alvitre seu, mas que isso não altera a verdade e authencidade de sua allegação, attribuindo até á má fé minha ter eu guardado silencio sobre uma porção de peças de algodãozinho que deixou na arrecadação intactas em um caixão.

Vejamos em que consiste a falsidade e cavilação desse primeiro topico de meu officio.

Em primeiro lugar eu não podia saber qual o fornecimento feito pela thesouraria, desde que elle não constava de livro nenhum da casa.

Depois, é o proprio Sr. Dr. Mirabeau quem confessa que o livro da escripturação não está em dia, ainda que, para attenuar essa falta, diga que incumbio o Sr. Peixoto de fazel-a e que este a fez em livro especial, transgredindo ainda o Sr. Dr. Mirabeau, o regulamento, que no art. 65 ordena que esse serviço fique a cargo do ajudante.

E' verdade que encontrei o tal livro de capa quasi amarella; mas, além de não ter elle a menor authenticidade, porque não está rubricado pelo chefe de policia, e portanto nem poder ser considerado livro do archivo, o guarda, a que se refere o Sr. Dr. Mirabeau, declarou-me que tinha feito aquelle livro, desde o tempo em que servio interinamente como ajudante, para poder dar contas ao administrador de então e salvar sua responsabilidade, e que, depois disso, continuou-se a fazer irregularmente lançamentos ahi, sem que, entretanto, a fazenda ficasse a seu cargo, de forma que elle era um mero lançador dos fornecimentos dos presos.

Que esse livro não foi mandado fazer pelo Sr. Dr. Mirabeau, prova-se facilmente, porque tem lançamentos de distribuições de roupa feitas desde 1872 até 1874, tempo em que o administrador era outro, achando se essa escripturação englobada com as distribuições da fazenda fornecida em 18 6; sendo para notar que esse livro não é o de carga e descarga, mencionando a fazenda recebida e a fazenda distribuida, mas uma especie de roteiro em forma alphabetica, para se saber qual o preso que recebeu fornecimento, e não ter mais de um dentro do tempo marcado. Seria esse livro um auxiliar do livro principal, que não devia ter sido posto á margem, e o Sr. Dr. Mirabeau não regularisando esse serviço, prova que foi negligente e desidioso.

Esse livro existe, portanto, e não receie o Sr. Dr. Mirabeau que eu o faça desapparecer, porque mais tarde hei de me dar ao trabalho de conferir a fazenda que ficou na arrecadação com a que consta ter sido distribuida de 1876 em diante, para vêr se perfazem os tres mil e quinhentos metros de algodãozinho fornecidos em julho daquelle mesmo anno, como declara S. S.

O inventario dos objectos arrecadados já está concluido, e eu não duvido mesmo que o Sr. Dr. Mirabeau já possua uma cópia, porque isso prova que S. S. tinha ou tem ainda informações minuciosas do que aqui se passa; o que não me incommoda, porque não receio que meus actos se tornem publicos.

Não pense o Sr. Dr. Mirabeau que por má fé não dei noticia da fazenda que S. S. deixou, porque, ao tempo de meu primeiro officio, ainda não estava concluido o inventario a que mandei proceder pelo guarda Miguel que S. S. me recommendou como um homem de plena confiança e pelo escrivão de então, o Sr. Pelinca, que tambem deve merecer-lhe muita consideração se bem que este não tivesse passado a limpo o trabalho por sua lettra, o que não me escapou. S. S. deve saber bem disso.

Não faltei á verdade asseverando ao Sr. Dr. chefe de policia que os presos pobres estavam seminús e trapilhos; e confessando o Sr. Dr. Mirabeau que ficou uma porção de peças de algodãozinho na arrecadação, prova que foi immensamente deshumano não attendendo á justa necessidade desses infelizes e proporcionando o espectaculo repugnante que elles actualmente offerecem.

Não faltei tambem á verdade dizendo que do livro de carga e descarga não constava a fazenda recebida e a distribuida, porque o Sr. Dr. Mirabeau tambem o confessa, procurando defender-se com um caderno de capa quasi amarella, não authentico, no qual, entretanto, não se faz menção da fazenda recebida da thesouraria.

Em que, pois, aquelle topico de meu officio foi falso e insidioso?

O que o Sr. Dr. Mirabeau não queria era que eu tornasse patente a desidia, senão a má fé, que presidia á distribuição de roupa aos presos.

Podia, entretanto, ter dito o Sr. Dr. Mirabeau que esteja incompleto meu officio n'aquella parte, porque eu deixei de relatar ao Sr. Dr. chefe de policia que, ao passo que via os presos trapilhos e seminús, vi escravos vestidos com panno azul, ou algodãozinho de que falla o Sr. Dr. Mirabeau e do qual existem ainda algumas peças na arrecadação, sendo facil de prever-se que assim succedia, porque por esse fornecimento o Sr. Dr. Mirabeau recebia dos respectivos senhores quantia correspondente, para recolher provavelmente á thesouraria, como o deve alli constar.

Parece-me que este ponto de meu officio não precisa de maior esclarecimento em ordem a provar que não atirei laivos de diffamação ao Sr. Dr. Mirabeau.

Passemos agora ao ponto da diminuição das rações:

Nessa parte de meu officio eu disse ao Sr. Dr. chefe de policia que, das minhas observações visuaes, e das informações que colhi, cheguei á evidencia de que as rações, já nimiamente exiguas, conforme a ultima tabella, eram ainda diminuidas, para com as suas *sobras* serem alimentados os escravos e estrangeiros sustentados á custa do administrador, pelos quaes elle percebia uma diaria; e fiz appello para o testemunho e confissão dos guardas e presos.

Uma vez, porém, que o Sr. Dr. Mirabeau diz que os guardas estão sob minha pressão, vendo a cada momento o phantasma da demissão, provavelmente esse mesmo phantasma ao qual S. S. tinha tanto horror, a ponto de fazer constar, que, apezar de adversario, serviria ao actual governo com toda lealdade; uma vez que S. S. julga os presos homens capazes de tudo, para declinar dos testemunhos de ambos, eu acceito a declinatoria, e perante a logica e os factos, vou provar que encerra a mais desbragada falsidade, a mais impudica asseveração, a carta *graciosa* ministrada pelo fornecedor do estabelecimento, Sr. José Elias de Oliveira, e dou graças a Deus de que o Sr. Dr. Mirabeau não se tivesse lembrado de dizer que o seu fornecedor era algum outro negociante, e sim o mesmo Sr. José Elias; o que só fez porque eu tive o cuidado de dizer que vi tirar-se rações para os escravos dos generos dos presos, e é tão viva a força da verdade que o Sr. Dr. Mirabeau não póde ter o cynismo de allegar o contrario, com alguma carta, de igual jaez, que viesse corroborar suas mentirosas escusas.

Acha-se, felizmente, a questão assentada em bases solidas.

O Sr. Dr. Mirabeau diz que o fornecedor do estabelecimento suppria-o dos generos de que precisava para alimentar os escravos, e o Sr. José Elias diz que assim era. Portanto não ha duvida de que outro fornecedor, além do padeiro, não tinha o Sr. Dr. Mirabeau para prover a alimentação dos escravos e estrangeiros.

Se esses desgraçados se alimentassem com esse fornecimento, dado pelo Sr. José Elias e *pago* pelo Sr. Dr. Mirabeau, ha muito que todos elles estariam no cemiterio!

Para corroborar a sua asseveração, o Sr. Dr. Mirabeau escreveu ao fornecedor a seguinte carta, a que elle respondeu pela affirmativa:

« Recife, 15 de abril de 1878.—Illm. Sr. José Elias de Oliveira.—Queira V. S. ter a bondade de responder-me ao pé desta:

« 1.º Se, como fornecedor dos presos pobres da Casa de Detenção mantem ou não um pequeno deposito de generos em um compartimento contiguo á cozinha daquelle estabelecimento, para d'ahi serem tiradas as rações pedidas, excepção feita da carne-verde, que é fornecida nos domingos, terças e quintas-feiras?

« 2.º Se, por accordo entre mim e V. S., eram ou não tiradas daquelles generos as rações dos escravos alimentados pela administração, justando eu as devidas contas á proporção da sahida de ditos escravos?

« 3º finalmente. Se de semelhante modo fui ou não o continuador do meu illustrado antecessor, o Dr. Rufino de Almeida, visto como, sendo a alimentação de taes escravos imposta ao administrador, nenhum se quereria encarregar da compra de generos, mesmo porque, feita em pequenas porções, sahirá mais cara?

« Digne-se ainda V. S. de dar-me autorisação, para usar de sua resposta como me convier. Sou de V. S.—*Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.* »

A verdade de sua defeza, diz o Sr. Dr. Mirabeau, está nesse documento, *unico* que pôde apresentar, e nas ligeiras apreciações que addicionou ao mesmo documento.

Refutemos primeiro o documento, até provar á saciedade que elle encerra a mais descabellada mentira, da qual, confesso, não julgava capaz o Sr. José Elias, ainda que para obter essa carta tivesse o Dr. Mirabeau procurado despertar-lhe a caridade e compaixão, e lhe promettesse que só a queria para justificar-se na secretaria de policia.

Conscio da falsidade que essa carta encerra, o Sr. José Elias não se sujeitaria a dal-a, se soubesse que seria publicada, para mais tarde não ver-se solemnemente desmentido, sem poder articular defeza.

Assim como o Sr. Dr. Mirabeau declinou do testemunho dos guardas e dos presos, sem se lembrar de que dos prestimos destes ultimos já se servio para promover justificações em favor de sentenciados, assumpto de que me occuparei de outra vez, tambem eu podia declinar do testemunho do Sr. José Elias, que como fornecedor tem dependencias do administrador, e nessa barganha podia ter meiação nos lucros; podia eu ainda declinar por suspeito desse testemunho, allegando que podia ter o fornecedor desejos de me desmoralisar e fazer-me retirar do estabelecimento, porque, ao entrar, mandei recusar o vinagre que no tempo do Sr. Dr. Mirabeau se fornecia aos presos, e dias depois mandei devolver o pão, por vir azedo e amassado com pessima farinha.

Não o faço, porém, e aceito o seu testemunho, mesmo porque, do contrario, o Sr. Dr. Mirabeau ficaria privado de exhibir uma defeza, ainda que desastrada como essa que já é conhecida do publico.

E' verdade que o Sr. José Elias tem contiguo á cozinha do estabelecimento um deposito de generos, do qual são tiradas as rações pedidas em vales, excepção feita da carne-verde.

O Sr. José Elias remette esses generos para o deposito, toma as suas notas, e depois, no fim de cada mez, confere o que se gastou nas rações pedidas por vales e o que ficou de sobra.

Não duvido que no tempo do Sr. Dr. Rufino, o fornecedor tambem se incumbisse da alimentação dos escravos e o fornecimento fosse commum, nem esse precedente aproveita para a defeza do Sr. Dr. Mirabeau, porque tambem actualmente é o mesmo Sr. José Elias quem fornece, do deposito commum, a alimentação dos escravos e estrangeiros, que lhe é pedida da mesma forma que para os presos sustentados pela provincia, por meio de vales; é falso, porém, que no tempo do Sr. Dr. Mirabeau desse deposito se tirasse rações para os escravos e estrangeiros, porque duvido que o fornecedor consentisse, sem que esses generos fossem pedidos por vales como o são agora, e o empregado incumbido de fazer as rações e responsavel pelos generos do deposito, por sua vez não o faria senão de accordo com pedidos feitos em vales.

Não appellarei para esse empregado, que é o mesmo guarda do estabelecimento encarregado da cozinha, porque o Sr. Dr. Mirabeau já deu por suspeitos os guardas e eu aceitei; appello, porém, para o Sr. José Elias, autor do documento gracioso, para que este, se de tanto é capaz, venha em publico dizer se jámais recebeu vales para a alimentação de escravos, os quaes deviam ir assignados pelo enfermeiro ou pelo ajudante, sem o que não se tiraria de seu deposito generos para esse fim. Apresente o Sr. José Elias os vales do fornecimento dos escravos, como póde apresentar os dos presos pobres.

Se não tem os vales, por havel-os perdido naturalmente, tendo sua escripturação em ordem, como é preciso para o genero de negocio que exerce, entregues suas mercadorias a um terceiro a quem toma contas, provoco ainda o Sr. Elias a que, em defeza desse documento firmado por S. S., venha declarar emquanto importou o fornecimento dos escravos, em cada mez; que porção de generos foi por elles consumida, mesmo nestes ultimos mezes, mesmo no mez da sahida do Sr. Dr. Mirabeau.

E veja-se que eu pedindo o fornecimento dos ultimos mezes, me arrisco, a que o Sr. Dr. Mirabeau forgique uma conta de fornecimento; mas não julgo o Sr. José Elias tão nescio que forneça-lhe mais esse documento *phantastico*, porque já tendo sido ajudante deste estabelecimento, bem sabe que o segredo da escripturação está nos livros da secretaria que estão sob a maior guarda e vigilancia para evitar alguma *escamotagem* que não seria fóra de proposito temer, e com o auxilio delles não me custaria provar a segunda falsidade como vou provar a primeira.

Exhiba tambem o Sr. Dr. Mirabeau o recibo correspondente ao fornecimento de um mez sequer de alimentação de escravos, assignado pelo Sr. José Elias, como tem os do fornecedor de pão.

E' de notar ainda, que sendo o Sr. José Elias o fornecedor dos generos para alimentação dos escravos, tenha o Sr. Dr. Mirabeau feito excepção do pão que comprava a um outro, e supponho que ao mesmo padeiro a quem o Sr. José Elias compra o que fornece ao estabelecimento.

Não deixou-me de causar especie que o Sr. Dr. Mirabeau me convidando para subir para a casa da administração, me tivesse dito depois da amavel conversa de que já tem noticia o publico, em uma expansão intima, que eu não provoquei, que este lugar não era tão rendoso como se dizia, o que eu havia de verificar, e tanto que elle estava a dever o fornecimento do pão que comprava, e abrindo uma secretaria de jacarandá que tinha na sala de leste, mostrou-me algumas contas desse genero ainda por pagar.

Entretanto, S. S. nada me disse sobre os demais generos.

Na occasião acanhou-me semelhante revelação, que agora reconheço ter-me sido feita com o fim de distrahir qualquer suspeita que por ventura se podesse ter.

Fazendo o Sr. Mirabeau ajustes de contas com o fornecedor, á proporção que sahiam os escravos, cousa que não é curial e á que não se sujeitaria o fornecedor, não lhe será difficil apresentar recibos, ao menos dos escravos sahidos nos primeiros mezes de sua administração, quando não havia intimidade entre elles, e, a *morrer e a viver* se tornava necessario um recibo, cousa de que em negocio não se prescinde, como sabe o Sr. José Elias, e mesmo o Sr. Mirabeau, que tendo recebido no Rio Grande do Norte uma cobrança de que foi incumbido por uma casa de nossa praça, mais tarde, depois de administrador da Detenção, teve de restituir a quantia de que passara recibos.

Devo aqui ponderar que o Sr. Dr. Mirabeau procurou mystificar o publico, dizendo que ajustava contas a proporção que sahiam os escravos, quando é facil de ver-se que o fornecedor, sem o menor proveito, não havia de querer sujeitar se a uma tal demora e obrigação, adoptando um systema differente do empregado no ajuste de suas contas, que é mensal, —o que simplifica muito mais esse trabalho, além de muitos outros inconvenientes.

O Sr. Mirabeau collocou a questão nesse pé, porque talvez tenha a nota de quanto *rendeu* cada escravo ao sahir: e eu podia esperar que viesse mais esse documento falso para refutal-o; quero, porém, poupar-lhe ainda essa reincidencia na falsidade; e para tirar-lhe a possibilidade de mais um subterfugio, estamparei adiante um documento, que não póde ser suspeito, porque é do punho do proprio fornecedor, Sr José Elias, o qual tira todas as duvidas sobre o rendoso processo empregado pelo Sr. Mirabeau e sobre a falsidade do documento em que está firmada toda a sua defeza.

Deve o Sr. Dr. Mirabeau agradecer-me em poupar-lhe ao menos mais esse desastre certo, porque, semelhante ao homem que depois de commettido o primeiro crime, não se detém no plano inclinado para fugir á repressão merecida, assim S. S., depois da primeira asseveração falsa, iria de falsidade em falsidade no intuito de fugir á animadversão publica e á responsabilidade de seus actos de torpe mercancia e indecorosa exploração.

Podia, ainda, esperar que o Sr. Dr. Mirabeau ou o autor da carta *graciosa*, viessem exhibir as provas de que o fornecimento dos escravos era tirado do deposito commum, porque a *simples asseveração* do fornecedor não faz prova que mereça fé ou conceito: apresso-me, porém, em apresentar esse documento, cuja autoria não será negada pelo Sr. José Elias de Oliveira.

E' uma carta que pude descobrir entre muitos papeis que encontrei na gaveta de uma mesa que existia dentro da casa que serve de deposito dos generos do fornecedor.

« *Sr. Bastos.* — Cada barrica de bacalhão contém 58,752 grammas que multiplicado por 9 barricas que remetti este mez, perfazem 528,768 grammas; em vista das rações pedidas este mez, tem-se consumido, incluido o dia de hoje 468,180 grammas, devendo, portanto, existirem 60,589 grammas, que era mais que sufficiente para o dia de amanhã, e deve sobrar 8 kilos e tanto, ao passo que me manda dizer que não tem bacalhão para sabbado, pelo que vejo que o desfalque neste genero não é pequeno. Mais tarde ou amanhã mandarei uma barrica. 31 de agosto de 1877. —Recado do *Oliveira*. » [Estava sellada e reconhecida a firma pelo tabellião publico Porto Carreiro].

Pela carta que acabo de publicar, é o proprio fornecedor quem diz que as barricas de bacalhão que remetteu durante o mez de agosto, para fornecimento dos presos, e portanto dos escravos e estrangeiros, visto como o fornecimento era commum, tinham 528 kilos, 768 grammas, e que as rações pedidas nos vales, já se sabe que estão incluidos os escravos e estrangeiros, importavam em 468 kilos e 180 grammas.

Do livro em que se lança o nome dos presos arraçoados pela provincia, verifiquei que no mez em que o Sr. José Elias escreveu aquella carta, haviam sido pedidas 8,899 rações, sendo 3,720 de carne verde, 2,576 de carne secca, 2,603 de bacalhão.

Regulando cada ração de bacalhão 180 grammas, como está marcado na tabella, temos que 2,603 rações importam em 468 kilos e 540 grammas, notando-se somente na carta do Sr. José Elias uma differença diminuta de 360 grammas, duas rações apenas, que de nada influem porque nem ao menos poderia-se pensar que chegariam para alimentar os escravos recolhidos ao estabelecimento, os quaes, pelas notas que constam do livro de entrada e sahida deviam ter consumido muitas dezenas de kilos; mas que eu não digo ao certo quantas foram, porque o Sr. Dr. Mirabeau seria capaz de forjar uma conta do aesto do fornecimento dos escravos, desse mez, tomando por base o consumo do bacalhão.

E' o proprio Sr. Dr. Mirabeau quem diz, e o fornecedor *assegura affirmativamente*, que desde o tempo de seu antecessor, o Sr. Dr. Rufino, o fornecimento dos escravos era tirado do deposito commum; portanto, é de presumir, ou antes é logico, que o Sr. Dr. Mirabeau, que continuou as praticas de seu antecessor, como o diz para defender até a custa delle, não tivesse feito excepção no modo do fornecimento apenas no mez de agosto de 1877.

E' tambem o proprio Sr. José Elias quem, nesse documento authentico, nessa carta escripta ao guarda incumbido da arrecadação, assevera, como quem quer tomar contas de esbanjamento, *cuja causa elle não ignorava*, que de accordo com as rações pedidas devia-se ter consumido 468 kilos emquanto importam exactamente as rações que nesse mez de agosto foram pedidas para os presos pobres no estabelecimento.

Donde, então, foi tirado o fornecimento dos escravos, se o deposito é commum, e deu-se a *coincidencia* de citar o Sr. José Elias a quantidade precisa de bacalhão correspondente *somente* aos presos sustentados pela provincia?

Hão de ver que o Sr. Dr. Mirabeau, que para provar minhas relações de amisade comsigo, teve a coragem de dizer que eu escrevi-lhe muitas cartas pedindo pela soltura gratuita de presos, sentindo ter-lhes dado consumo em sua mudança, é capaz de dizer que os escravos não comiam bacalhão, quando é sabido que nos dias designados para esse genero, até aos doentes é elle dado, além de que se concebe que em uma cozinha, em que se preparam mais de quinhentas rações, não se podia dar vencimento ao preparo de comidas de duas qualidades differentes, attendendo-se mais á que actualmente na Detenção isso seria materialmente impossivel, porque o vasilhame existente não é sufficiente de fórma que generos de diversas qualidades, são cozinhados na mesma vasilha, como fiz ver em meu primeiro officio.

Mas de tudo é capaz o Sr. Mirabeau!

Quando não ficasse provado que não havia fornecimento para os escravos, porque nem o Sr. Mirabeau apresenta documentos, porque provavelmente lhes *deu consumo com a sua mudança*, nem o Sr. José Elias quereria expor-se a fornecer-lhe outros asseverando falsidade; o documento que eu trouxe á luz da publicidade, prova exuberantemente, á saciedade, que foi, meramente *gracioso o unico* documento que o Sr. Dr. Mirabeau exhibio em sua defeza, e que eu não fiz arguição falsa, quando disse que no deposito não havia generos para alimentação dos escravos, a qual era tirada das sobras que ficavam pela diminuição das rações dos presos.

E nesse ponto ainda foi deficiente meu officio, porque eu não disse que tambem os escravos recolhidos á enfermaria eram sustentados com as sobras da diminuição das dietas dos outros enfermos sustentados pela provincia; e se assim não era, provoco o mesmo fornecedor, Sr. José Elias, para que declare em quanto importaram, em qualquer mez, as dietas fornecidas a escravos, e ao Sr. Dr. Mirabeau para que apresente e publique um só recibo do Sr. José Elias da importancia mensal do fornecimento de dietas.

Eu bem disse que era melhor que o Sr. Dr. Mirabeau se deixasse naufragar, isto é, se deixasse afogar no mar immenso do esquecimento publico, do que agarrar-se a um lenho tão fragil como a carta do Sr. José Elias, para depois sahir corrido, convencido de mentira e falsidade, expondo-se assim a uma prova a que só resistem homens de sua tempera, que andam nos tribunaes liquidando questões de paternidade, como opportunamente explicarei, já que o Sr. Mirabeau pensa que nesta terra não é S. S. conhecido desde o tempo que se chamava Mercês Gordo.

Disse ainda o Sr. Dr. Mirabeau que eu ouvi fallar em diminuição de rações e precipitadamente attribuí a que era ella ordenada em favor dos escravos, quando essa diminuição

era para se repartir algum alimento com os presos recolhidos por correcção e para os quaes não ha alimentação.

Não ha tal!

E' verdade que das rações diarias dos presos que são de 450 a 480, tira-se uma diminuta quantidade de 4 a 5 grammas para dar alimentação aos presos de correcção, que oscillam de 25 a 30 diariamente, como diz o Sr. Dr. Mirabeau, vindo a tocar a cada um destes uma pequena ração de cerca de 80 grammas, mas essa differença, além de ser aconselhada pela humanidade, porque não ha de se deixar sem alimentação esses homens, pouco influe em um numero tão crescido de rações, sendo que deve se levar ainda em conta que durante o dia ficam sempre algumas rações das pedidas pela manhã, quando succede os presos serem depois soltos ou transferidos, as quaes reunidas á diminuta differença que se faz, constituem a comida dos presos de correcção.

Verifiquei isso minuciosamente, e até o consenti, porque não havia de deixar morrer á fome essas pessoas: mas é que, além dessa diminuição para aquelle fim, fazia-se outras, com applicações diversas, de modo a ficarem as rações dos presos reduzidas quasi á metade.

Quando fui assistir ao preparo das rações, verifiquei que ellas eram cortadas de modo a chegarem para a alimentação dos presos de correcção e dos escravos e estrangeiros, quando por esses ultimos o Sr. Dr. Mirabeau recebia paga; e por isso achando abusiva e immoral semelhante pratica, immediatamente puz-lhe termo, communicando ao Sr. Dr. chefe de policia, para moralisar a repartição.

Avalie-se a quanto não ficavam reduzidas as rações dos presos, se dellas se tirava para os detidos por correcção, para os escravos e para outros *misteres*, que hoje não procurarei mais encobrir, desde que para defender-se das pretendidas calumnias de meu officio, o Sr. Dr. Mirabeau, fiado em um documento *gracioso*, que acabo de provar de plena falsidade, entendeu dever insultar-me, como se o insulto e a invectiva favorecessem sua defeza!

Não terminarei ainda hoje, porque já agora convém que se saiba toda a verdade sobre os negocios da Casa de Detenção; em outro artigo desenvolverei esse ponto e mostrarei que a mercancia não consistia somente na diminuição das rações para alimentação dos escravos e estrangeiros; a *exploração* era em mais vasta escala.

Disse o Sr. Dr. Mirabeau que não seria tão nescio que sabendo que eu havia promovido sua demissão, fosse entregar-se a mim de corpo aberto, mandando continuar a tirar o sustento dos escravos das rações dos presos.

Que agudeza de espirito!

Em primeiro lugar o Sr. Dr. Mirabeau nunca acreditou, nem hoje acredita, apezar de repetir a cada canto, que eu houvesse promovido sua demissão.

Depois, tendo elle me mostrado as contas do pão, e sabendo que eu entrava ás escuras no estabelecimento, tanto que por mais de uma vez diante dos empregados, quando me apresentou a estes como seu successor, me disse que eu procurasse andar de accordo com elles se não me viria ás cegas (que sabidão!); nunca pensou que em tres dias ou quatro, quantos faltavam para o fim do mez, eu iria descobrir a melgueira da diminuição das rações; e todo mundo sabe que, sentindo S. S. grande amor ao dinheiro, por dous ou tres dias não ia arriscar-se a despezas que bem podia dispensar, e que a S. S. deviam fazer muita falta, por que todos os dias repetia na secretaria que no dia em que fosse demittido, não teria dinheiro nem para pagar o frete das carroças.

Confesse o Sr. Dr. Mirabeau que nunca pensou que eu, que na verdade ignorava essas vergonhosas especulações, fosse tão certeiro bater na chaga mais gangrenosa de sua administração—a especulação á custa da fome e da miseria dos desgraçados presos.

E' verdade que o Sr. Dr. Mirabeau me disse que eu tomasse providencias para a alimentação dos escravos; é falso, porém, que tivesse-o dito no dia seguinte ao da minha posse, no da 28, e sim no dia em que eu descobri a especulação, e que não fazendo mysterio, por que interroguei o guarda na secretaria, S. S. teve inspirações do mesmo *espirito-santo* que lhe deu noticia perfunctoria de meu officio, e que tem muita razão de ser-lhe dedicado.

Contesto ainda que o enfermeiro, que por lei provincial, deve fiscalisar as rações, tivesse durante a administração do Sr. Dr. Mirabeau assistido a esse serviço, que, apenas, era feito sob as vistas do guarda encarregado da cozinha, que recebia as ordens já notorias do Sr. Dr. Mirabeau.

Commetteu o Sr. Dr. Mirabeau mais esta falsidade contestando, ainda que de um modo ambiguo, a minha asseveração a esse respeito.

Neste meu segundo artigo propuz-me a provar, e provei, que no deposito de generos que o fornecedor tem na Casa de Detenção, não havia generos para a alimentação de escravos, a qual era tirada das rações dos presos, sendo puramente *gracioso* e portanto nullo o documento exhibido pelo Sr. Dr. Mirabeau para contestar-me.

Faço ponto aqui, para proseguir em outro artigo; nem tudo se pode dizer de um só folego.

Recife, Casa de Detenção, 24 de abril de 1878.

José Mariano Carneiro da Cunha.

Provincia do Ceará

Srs. redactores.—Ao passar a administração da provincia do Ceará, em 27 de fevereiro do corrente anno, ao meu distincto collega o Exm. Sr. Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonceca, então terceiro vice-presidente d'aquella provincia, entreguei-lhe, como era meu dever, um abreviado relatorio das occurrencias que tiveram lugar durante o pouco tempo que occupei aquella presidencia e das medidas que me foram aconselhadas e reclamadas pelas circumstancias excepcionaes da mesma provincia.

Acredito que esse relatorio será mais tarde ou mais cedo publicado, como tambem é de rigor;—porém a verdade é que até agora, essa publicação se não tem feito e nada indica que ella se effectue e quando? Entretanto referindo-se dito relatorio a factos e circumstancias que explicam e, mesmo contestam increpações que me foram atiradas pela imprensa daquella provincia e anciosamente reproduzidas na desta capital, alli, por individuos á quem aniquilei a esperança de poderem fazer fortuna, á sombra da mais tremenda calamidade publica, e aqui por desaffectos, á quem deixo intacta a gloria de se tornarem écho das mais torpes calumnias, a minha defeza exige que não continue esse silencio que estou bem longe de attribuil-o á qualquer proposito.

Assim, no empenho de realisar essa publicação, e para isso, dispondo somente de um trabalho imperfeito e defectivo que conservo, pois que nem mesmo sobrou-me tempo para obter uma copia do que depois de revisto, entreguei ao meu successor, sou forçado a fazer uso delle e, em consequencia, senhores redactores, rogar-lhes a fineza de dar-lhes um lugar, em sua conceituada folha, deixando que as lacunas e inexactidões que por ventura possam apparecer, corram por conta da necessidade em que me colloca a demora da publicação do predito relatorio.

Recife, 25 de abril de 1878.

J. J. Ferreira de Aguiar.

Illm. e Exm. Sr.—Se as circumstancias desta provincia não tivessem continuado a ser excepcionaes, depois que, em 23 de novembro do anno passado, tomei conta do seu governo, acreditaria cumprir satisfactoriamente o preceito do aviso de 11 de maio de 1848, passando ás mãos de V. Exc. o minucioso e preciso relatorio do meu digno e illustrado antecessor, porque, em ausencia do taes circumstancias, bem pouco de importancia poderia á elle accrescentar uma administração de tres mezes.

Infelizmente, porém, tendo ido sempre em progresso os fataes resultados da calamidade á que a Providencia parece ter querido submetter uma certa porção do imperio e reclamando esse estado violento medidas de toda a ordem e sacrificios sempre crescentes, não poderia, sem faltar ao meu dever e especialmente á lealdade, deixar de occupar por alguns momentos a attenção de V. Exc., com a leitura das occurrencias que tiveram lugar durante o curto espaço da minha administração, e das observações que por ellas me foram suggeridas.

Tranquillidade publica

Embora na quadra actual existam de sobra elementos para geral perturbação em toda a provincia, não sendo o menor delles a falta de recursos com que luta a autoridade, para reprimir o crime e fazer-se obedecer, a tranquillidade publica, até agora, não soffreu abalo violento que pozessem perigo a ordem social e reclamasse o emprego de medidas mais que energicas.

Entretanto, se assim me exprimo sobre este ponto, tenho o pezar de dizer a V. Exc. que a segurança pessoal e o direito de propriedade teem soffrido os mais arduos golpes, sendo a secca que continúa a flagellar-nos, a bandeira negra que vai cobrindo todos os attentados.

Sob pretexto de fome, os crimes de furto e roubo se teem desenvolvido em longa escala, especialmente nas comarcas do sertão, onde os meios de viver são mais escassos e mais facil o emprego da violencia; não sendo por isso de admirar que frequentes homicidios vão completando a obra da perversidade.

A impossibilidade de perseguir os criminosos, já por falta de tropa em alguns lugares, já por difficuldade invencivel de fazer mover qualquer força por caminhos desprovidos de todo o recurso, anima sobre modo os delinquentes e, infelizmente, deixa-lhes a convicção de que nada podem temer, visto a sua segurança achar-se na propria calamidade que afflige a sociedade.

Os bandos de malfeitores assolaram algumas comarcas centraes, limitrophes ás do Rio-Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, embora sempre perseguidos por forças nellas destacadas, ainda não desappareceram inteiramente, tendo porém a permanencia desse mal sua natural explicação na falta de uma força numerosa que, convenientemente dividida, podesse ir-lhes em alcanço, qualquer que fosse a direcção que houvessem de tomar, sem deixar-lhes respiro. Ao menos foi este o meu pensamento, quando, convidando os meus dignos collegas, presidentes daquellas provincias, a entrarem commigo em unidade de vistas e execução, a respeito da perseguição de taes bandos, solicitei do governo imperial remessa de força sufficiente. Entretanto eu faltaria á justiça, se deixasse nesta occasião de dizer a V. Exc. que graças aos esforços dos (1) muitos desses criminosos, que constituiam o terror de algumas localidades, acham-se presos e entregues á acção da justiça publica.

Embora não houvesse, até agora, recebido o auxilio da força por mim solicitada, eu teria já á algum tempo enviado áquellas paragens alguma tropa de linha, mesmo com desfalque da precisa para a guarnição desta capital, se por ventura não encontrasse obstaculo insuperavel na falta absoluta de pasto para animaes que conduzissem o necessario á uma força mais numerosa e para uma longa viagem.

Em todo o caso, havendo apparecido, por quasi todo o sertão, chuvas abundantes que, conforme a opinião geral, devem facilitar o transito pela prompta criação de pasto, em data de 20 de janeiro ultimo fiz sentir ao digno magistrado que desempenha o lugar de chefe de policia nesta provincia, a conveniencia de, quanto antes, seguir para o centro, com uma força respeitavel, afim de tornar mais effectiva a perseguição dos criminosos, facilitar os meios de serem processados os crimes e organisar a policia preventiva de uma maneira capaz de produzir resultados satisfactorios.

Acerca da repressão do crime, acredite V. Exc., os obstaculos resultantes da secca inutilisaram completamente as minhas intenções, pois tenho como principio, que, onde o crime domina, não pode haver espaço para o imperio da lei. Faço votos para que V. Exc. seja mais feliz.

Administração da justiça

Esse importantissimo ramo do serviço publico, durante o curto espaço de minha administração, soffreu, em seu pessoal, algumas modificações que julgo indispensavel mencional-as.

Tendo sido removido por decreto de 14 de novembro do anno passado para a relação de Pernambuco o presidente da desta provincia, o conselheiro Silverio Fernandes de Araujo Jorge, foi este substituido, por decreto de 15 de dezembro ultimo, pelo desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa, que tomou posse e entrou em exercicio em 3 de janeiro passado. Essa nomeação deixou vago o lugar de procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, o qual foi preenchido, por decreto da mesma data, pelo desembargador Francisco de Assis Bezerra de Menezes. Havendo a predita remoção dado lugar á vaga de um dos membros da relação desta provincia, o governo imperial a preencheu, removendo para aqui o desembargador da relação de Cuyabá, Marcos Antonio Rodrigues de Souza.

Por decreto de 29 de dezembro passado foi removido para a comarca de Palmares, em Pernambuco, o juiz de direito da de Canindé, bacharel Constantino José da Silva Braga, e para esta o juiz de direito da comarca da vigia, no Pará, o bacharel Antonio José de Amorim. Foi reconduzido no lugar de juiz municipal e orphãos do termo de S. Francisco o bacharel João Othon do Amaral Henriques, porém até agora não entrou em exercicio. Tendo completado a 4 de novembro ultimo o seu quadriennio, o juiz municipal do Crato, bacharel Joaquim Lopes de Alcantara Bilhar por decreto de 10 do mesmo mez teve por substituto o bacharel Manoel Rodrigues Nogueira Pinheiro, assim como, por decreto de 3 de novembro passado, foi nomeado para o termo de Quixeramobim o bacharel Francisco Rodrigues Lima Bastos.

Por bem do serviço publico, tive de demittir, por portaria de 17 de dezembro do anno passado, o promotor da comarca de Tamboril, Militão de Souza Videres. Actos desta ordem só se pratica, no caso de uma seria necessidade e V. Exc. verá dos documentos que ficam na secretaria o fundamento que tive para assim proceder.

Em data de 26 de novembro ultimo nomeei José Severino Benevides de Araujo para servir interinamente os officios de tabellião de notas e escrivão do geral do termo de Maria Pereira e em 5 de dezembro, a Avelino Alves da Silva Liberato para o officio de escrivão do geral do termo da Pedra Branca.

Tambem foram nomeados Adolpho Bezerra de Menezes para servir os officios de 1.º tabellião, escrivão do crime e civel e official do registro geral das hypothecas da cidade de Baturité, durante a licença do serventuario effectivo; e encarregados da matricula dos menores ingenuos, filhos de escravas, no termo do Acaracú, o tabellião Luiz Antonio Gomes Vianna, no de Sant'Anna o tabellião Ursecino Xavier de Castro Magalhães e no de Maria Pereira o tabellião José Celestino de Vasconcellos.

Força publica

O estado da força publica, actualmente existente, é, pouco mais ou menos, o mesmo que se acha descripto no relatorio do meu antecessor.

A deficiencia de força foi um dos maiores obstaculos que encontrei na minha administração, pois não podia ser-me indifferente receber todos os dias justas reclamações e pedidos justificados de auxilio, sem estar ao meu alcance satisfazel-os. Não ha a negal-o: podesse a administração dispor de força sufficiente para perseguir os criminosos, onde apparecessem, e a fome não teria servido de pretexto para tantos attentados contra a vida e a propriedade do cidadão.

Não me accuso de ter deixado de levar ao conhecimento do governo imperial considerações neste sentido.

O corpo de policia continúa dividido em destacamentos pelas comarcas: isso quer dizer que, embora os cuidados do seu digno commandante, a disciplina desse corpo vai gradualmente desapparecendo.

O serviço prestado por taes destacamentos é de mediocre interesse, porque como em outro lugar tive de dizer a V. Exc., a falta de recursos impede-lhes o movimento e inutilisa a acção benefica que sua actividade poderia exercer sobre a tranquillidade publica. O batalhão 15.º de linha, que constitue a guarnição desta provincia, acha-se em seu estado completo, bem que um não pequeno numero de praças tambem estejam nas comarcas centraes, empregado na perseguição desses bandos de criminosos que o bem social tem interesse em vel-os aniquilados. Essa falta, todavia, é compensada por trezentas praças que se acham aggregadas ao mesmo batalhão.

Bem que, durante a minha curta administração, se não possa assignalar um facto occorrido nesta capital que reclamasse intervenção da força publica, todavia a presença do batalhão 15.º, recommendavel pela sua disciplina e, sobretudo forte pelo caracter energico do seu digno commandante, o coronel Alexandre Augusto de Frias Villar, em quem encontrei á par do rigoroso cumprimento do dever a mais nobre lealdade, foi sempre olhada como firme apoio da tranquillidade publica, em razão da merecida confiança que a todos constantemente inspirou.

Saúde publica

Lamento não me ser dado assegurar a V. Exc. que o estado sanitario da provincia é satisfactorio: bem ao contrario, em geral incute elle serios receios. Nesta capital, bem que a providencia, até agora, a tenha preservado de qualquer epidemia, febres de differentes caracteres teem feito e vão fazendo não pequeno numero de victimas, especialmente na classe dos emigrantes de baixa idade.

Nas cidades do Aracaty, Baturité, Maranguape, Granja, Acaracú e Quixeramobim teem reinado as mesmas febres, sendo de notar que, nesta ultima (Quixeramobim), o beriberi se tenha desenvolvido com tal energia á ponto de succumbirem quasi sempre, os que são por elle atacados. As comarcas do sertão não estão em melhores condições, porque, além das febres reinantes, em geral, não pequena parte da população soffre os effeitos de uma alimentação insalubre e, mesmo, nociva de que tem sido obrigada a fazer uso.

Tendo apparecido entre os emigrantes, existentes nesta cidade, dous casos de variola e alguns outros de febre amarella, julguei preciso tomar, com antecedencia, medidas tendentes a evitar o desenvolvimento dessas molestias, ou no caso de não conseguil-o, a minorar os seus terriveis effeitos. Nesse intuito, procurei inspirar-me na valiosa opinião da illustrada corporação medica desta cidade, a qual, não duvidando tomar em consideração as observações que, então, sujeitei ao seu criterio, dignou-se suggerir-me os alvitres e medidas preventivas, que julgou reclamadas pela situação.

Assim aconselhado, desde então procurei fazer com que em todos os abarracamentos se conservasse todo o aceio possivel e se evitasse essas agglomerações de individuos, no mesmo compartimento, que, por si sós, bastam para corromper o ar e damnificar a saude: fiz concluir algumas enfermarias que se achavam em construcção: tratei de colher as informações precisas para poder fazer de todas as familias emigrantes uma divisão razoavel, de maneira a serem mais regularmente soccorridas, inspeccionadas e tratadas, no caso de molestia: e no intuito de proporcionar-lhes accommodações mais amplas e mais salubres, encarreguei ao engenheiro da provincia, Dr. Henrique Theberge, a construcção de um grande abarracamento, composto de vastas palhoças, no lugar denominado Aldeiota, á pouco mais de uma milha de distancia ao sul desta cidade, sendo minha intenção fazer construir um outro ao norte quasi á beira-mar, nos Arpoadores.

Esses lugares foram indicados, como preferiveis e mais adaptados ás circumstancias, por unanime pensar da corporação medica e, em tributo á justiça, devo declarar a V. Exc. que, pertencendo a Aldeiota ao barão d'Aquiraz e ao commendador João Antonio Machado, estes a cederam com a melhor vontade e sem retribuição alguma.

Continuam a permanecer nos lugares onde já existiam, alguns medicos e differentes individuos encarregados pelo governo de curarem indigentes. Não creio que esse importante serviço, desempenhado por homens, sem as habilitações precisas, tenha sido de grande proveito, porém, na falta de pessoal competente, foi-me impossivel emprehender qualquer mudança util.

Entretanto, tornando-se indispensavel attender ao estado melindroso da cidade de Quixeramobim, que reclamava a presença de um medico, substitui o pharmaceutico Carlos Luiz de Magalhães, que alli se achava, pelo Dr. Cornelio José Fernandes, residente naquella cidade, na esperança de que o mal será melhor estudado e com mais vantagem combatido.

Encarreguei o Dr. Metton da Franca Alencar de examinar o estado sanitario do Aracaty, onde já era excessivo o numero dos obitos, embora não deixe de ser avultado o numero dos emigrantes. De volta á esta cidade, aquelle cidadão, em um relatorio que deixo na secretaria e poderá ser por V. Exc. consultado, assignalou as molestias que, de preferencia, produzirão mais desastrosos resultados, bem como as suas causas e, ao mesmo tempo, indicou as providencias que cumpria fossem, de prompto, adoptadas. Não me demorei em attender aos conselhos da sciencia, e, em consequencia, fiz voltar aquelle medico, a quem encarreguei do curativo dos emigrantes de accordo com o Dr. Domingos José Pereira Pacheco e de realisar alguns melhoramentos indispensaveis ao tratamento dos enfermos.

Esses cuidados não foram inuteis, porque, uma vez montadas as precisas enfermarias, com o pessoal necessario para o tratamento dos doentes, e regularisado o serviço de maneira a não sentirem aquellas privações dos necessarios soccorros, o resultado foi a diminuição dos obitos.

Na experiencia de igual resultado e sob proposta do inspector da saude publica, dispensei do curativo dos indigentes na cidade de Maranguape o cidadão José Teixeira Pinto e o pharmaceutico... Mavignier, que alli se achavam encarregados desse serviço, nomeando para substituil-os o Dr. Guilherme Studart, á cuja requisição dei como ajudante o referido pharmaceutico.

Para colher todos os bons resultados d'essa medida autorisei aquelle medico a crear, e, effectivamente, está elle montando, uma enfermaria, onde os doentes possam ser regularmente tratados, ficando assim satisfeita essa grande necessidade.

No abarracamento do Meirelles existe uma enfermaria que, graças aos cuidados e desvelos do seu medico, o Dr. José Lourenço de Castro e Silva, acha-se prestando optimos serviços, tornando-se recommendavel pelo aceio, pontualidade e methodo com que alli é feito o tratamento.

A enfermaria do alto da Pimenta, dirigida pelo Dr. Pedro Augusto Borges, sempre assiduo em desempenhar a nobre missão de que se encarregou, carece de commodos, porque em sua edificação não foram attendidas necessidades que cumpria fossem previstas: em todo o caso, com alguns melhoramentos feitos, vai prestando muito uteis serviços.

Estão quasi promptas as duas casas que têm de servir para enfermarias no abarracamento de Pacatuba, e outras duas no de Soure, e embora sejam insufficientes para o grande numero de doentes que existe, os distinctos medicos que assumiram a caridosa tarefa, de curar os emigrantes, têm desempenhado a sua missão, visitando os mesmos doentes em qualquer parte onde se achem.

O prodigioso augmento da emigração do centro para esta capital, tem por tal forma avolumado o trabalho do medico, a cujo cargo se acha o tratamento gratuito dos indigentes, que foi um precioso soccorro o offerecimento feito pelos Drs. Manoel Antonio Theodoro, medico da corveta de guerra *Paraense*, e Antonio Mendes da Cruz Guimarães, para coadjuvarem os seus collegas em tão afanoso serviço, e, em honra desses prestimosos cidadãos, corre-me o dever de declarar que os seus offerecimentos foram aceitos com todo o reconhecimento de que eram credores.

Não era possivel que um tão grande accrescimo de população e a accumulação de outras causas susceptiveis de produzirem alteração nas boas condições da salubridade desta cidade, deixassem de influir sobre o augmento da mortalidade.

Infelizmente esse augmento se tem dado, e é bem de receiar que ainda não pare, se continuar a affligir-nos a falta de inverno.

Assembléa provincial

Como era do meu rigoroso dever, em execução do § 1º do art. 24 da lei de 12 de agosto de 1834, convoquei, por acto de 7 de dezembro do anno proximo passado, a nova assembléa provincial que tem de reunir-se no 1º de julho do corrente anno e por acto de 18 deste, designei a primeira dominga do mez de abril, para proceder-se á respectiva eleição.

Faço votos para que nessa época o estado da provincia se ache tão melhorado, que todos os collegios eleitoraes possam reunir-se sem obstaculo: entretanto, se assim não succeder, o que Deus não permitta, facil será á administração adoptar as medidas que as circumstancias reclamarem.

Quanto a mim, V. Exc. reconhecerá que teria violado flagrantemente a lei, se assim não houvesse procedido.

Guarda nacional

O meu digno antecessor, em sua illustrada apreciação sobre a lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, entendeu ser permittido aos presidentes da provincia admitterem promoções na guarda nacional, sem que ainda haja esta sido definitivamente organisada pelo poder geral, e, neste sentido, procedeu, fazendo livremente taes promoções e mesmo nomeações, na guarda desta provincia. Não duvido que a lei possa ser assim entendida, e quasi estou inclinado a crer-me em erro, porém, querendo respeitar o meu escrupulo, que nunca é excessivo em materias de competencia, abstive-me do exercicio desse direito, por ser para mim duvidoso, e até deixei de expedir algumas patentes, autorisadas por nomeações já feitas.

Para tirar a limpo uma verdade, ou antes para provocar uma solução que podesse servir de regra em casos semelhantes, levei o negocio á consideração do governo imperial, em termos de consulta, com as reflexões que me occorreram, e esse meu procedimento convencerá a V. Exc. que, nem quiz antepôr, definitivamente, o meu julgamento ao do meu illustrado antecessor e ainda menos quiz obstar ao gozo do direito que, por ventura, possam ter os officiaes nomeados e aquelles á quem fui obrigado a recusar as respectivas patentes.

Não me arrependi de minha exitação, nem foram sem fundamento os meus escrupulos, porque, em solução ás duvidas por mim propostas, por aviso de 22 de janeiro passado, resolveu o governo serem illegaes taes nomeações e, por consequencia, nullas e sem effeito as patentes expedidas.

Commissão de engenheiros

O governo imperial, no louvavel empenho de libertar algumas provincias do norte dos desastrosos effeitos das seccas que, tão frequentes vezes as torturam, nomeou uma commissão de engenheiros, presidida pelo muito conhecido e apreciado conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, afim de estudar os meios mais efficazes de prevenir ou minorar os preditos effeitos, sendo aquella nomeação communicada a esta presidencia por aviso de 15 de dezembro do anno passado, e havendo chegado a mesma commissão a esta capital, no dia 13 de janeiro ultimo, sob a direcção interina do engenheiro J. Pinkas.

Não permittindo, então, as circumstancias da provincia que a commissão encetasse, logo, os trabalhos á que vinha especialmente destinada e repugnando á sua actividade uma inacção que se lhe tornava importuna, o seu digno director fez-me sentir a conveniencia de entrar em algum trabalho util, emquanto não fosse possivel a commissão internar-se na provincia, surgindo, como primeira idéa, a obra do melhoramento do porto desta cidade, mediante execução do projecto do engenheiro inglez Hawkshaw.

Com quanto assista-me a convicção de que semelhante obra é indispensavel ao progresso desta provincia e, com razão grandemente sympathica aos cearenses, foi-me impossivel cogitar de sua execução, em vista de falta de credito votado pelo corpo legislativo e de permissão expressa do governo para a iniciação de uma obra de tanta magnitude e de tanto dispendio.

Entretanto, na impossibilidade da realisação d'essa idéa, entendi que, com muito proveito para a provincia, podiam ser feitos estudos sobre os meios de evitar as inundações que prejudicam a cidade do Aracaty, nos grandes invernos e bem assim na confecção d'um projecto de abastecimento d'agua para esta capital, aproveitando-se os abundantissimos mananciaes da serra de Maranguape.

Este pensamento prevaleceu e, em consequencia, foram encarregados de realisar os primeiros estudos os engenheiros Henrique Flogare e Ernesto Antonio Lasance da Cunha e os segundos (2).

A' confecção do ultimo projecto poderia oppôr-se a consideração de achar-se o fornecimento d'agua potavel desta cidade actualmente incumbido á uma companhia, com privilegio por tempo certo; porém, si se attender que o manancial do Bemfica, unico de que dispõe a dita companhia, tem-se mostrado insufficiente á ponto de, na quadra actual, não poder satisfazer as condições do contrato, obrigando a mesma companhia a recorrer ás aguas de cacimba, ordinariamente de má qualidade, reconhecer-se-ha que tudo tem de ganhar a provincia com os estudos que possa fazer a commissão, sobre aquella importante materia, e dos quaes poderá um dia, em tempo competente, fazer conveniente uso.

Em todo o caso, a presença d'essa commissão, entre nós, attesta as vistas de futuros melhoramentos que o governo tem sobre as provincias sujeitas ao flagello das seccas, e a actividade de seus membros fornece a prova mais convincente da boa vontade com que procuram elles empregar sua proficiente aptidão em favor desta provincia.

Asylo de mendicidade

No dia 2 de dezembro do anno passado, anniversario natalicio de S. M. o Imperador, foi lançada a primeira pedra do humanitario edificio que tem, talvez brevemente, de servir de asylo á mendicidade desvalida. Essa creação de tanto alcance e de tanto futuro para esta cidade, recommenda ao reconhecimento do publico o nome do cidadão respeitavel que, por iniciativa propria e a seus esforços, conseguio fazer chegar a termos de execução uma idéa grandiosa, patriotica e christã; refiro-me ao barão de Ibiapaba.

Desde o seu começo, essa obra ainda não foi interrompida, sendo que por isso acha-se bastante adiantada e creio que a sua execução será rapida, não só porque até agora ainda lhe não faltaram recursos pecuniarios, porém ainda por ter a administração da provincia deliberado prestar-lhe alguns favores, que estão ao seu alcance.

Cabe-me aqui o grato dever de fazer conhecer a V. Exc. e á provincia que, pretendendo alguns amigos do Exm. Sr. desembargador Caetano Estellita Cavalcante Pessoa dar-lhe uma prova de apreço pelos relevantes serviços por elle prestados, durante a sua administração nesta provincia, aquelle distincto cidadão obteve que a quantia de 700$, destinada á semelhante mister, fosse applicada á obra do asylo de mendicidade, tendo sido effectivamente recolhida á thesouraria provincial e, depois, entregue ao caixa dos fundos que supprem a construcção da dita obra.

Igual destino tiveram a quantia de 1:000$ e outra de 300$, a primeira producto d'um concerto promovido na cidade do Recife, pelo benemerito cidadão Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado e por este enviado por intermedio do barão de Ibiapaba, e a segunda, resto do producto da subscripção promovida na provincia do Amazonas, enviada pelo prestante barão de S. Leonardo, por intermedio do supra mencionado desembargador Estellita.

V. Exc. comprehende que factos d'esta ordem não podem ser esquecidos, sem ingratidão.

(Continúa.)

(1) Infelizmente faltam os nomes dos dignos officiaes que prestaram esse serviço.....

(2) Faltam os nomes.

Questão Espindola e Refinador

Em meu artigo impresso neste jornal, de 10 de janeiro do corrente anno, disse que o Sr. Corbeniano d'Aquino Fonseca fôra constituido procurador especial do Sr. Manoel Espindola de Mendonça para tratar de seus negocios judiciaes e relativos aos serviços das alvarengas arrestadas a meu requerimento, em nome da extincta firma—Manoel Espindola de Mendonça & C., da qual sou liquidante como procurador do ex-socio o Sr. Antonio José Ferreira Refinador.

Em data de 11 do indicado mez respondeu o Sr. Corbeniano, por este mesmo jornal, contestando-me a asserção

Immediatamente provoquei-o para—completar—sua resposta, fazendo publicar a procuração que lhe indiquei, e se acha junta aos autos. Pretendia que o Sr. Corbeniano se desmentisse a si proprio, e conforme esperava, S. S. recolheu-se a quarteis de inverno... Mas se o Sr. Corbeniano fugio de contribuir para o triumpho da verdade, esta não tardou a expandir-se em toda a sua plenitude. Quem tal diria!

Foi o proprio genro do Sr. Manoel Espindola de Mendonça, aquelle que, em defeza dos apregoados direitos do Sr. Espindola, tantas e tão repetidas vezes me detrahio, já particular, já de publico pelos jornaes; que se figurava arrendatario [*Jornal do Recife*, de 16 de novembro de 1875,] de alvarengas pertencentes á extincta firma, e a quem por ultimo o Sr. Espindola confiara a gestão de seus negocios, o Sr. Marcelino da Costa Bello que, em 14, repetindo o que dissera no dia 2 de janeiro, nas paginas deste *Diario*, additou que se retirava da gestão desses negocios, porquanto, depois que o Sr. Manoel Espindola entrou a privar com o Sr. Corbeniano, elle Costa Bello *tremeu porque depois de tal conchego tudo—fedia—(sic) a sangue, planos sinistros, projectos assustadores!!!...*

E o Sr. Corbeniano ainda essa vez, fulminado, não póde usar da palavra.

Agora estão mudados os papeis.

O Sr. Corbeniano, em nome de sua firma commercial e fazendo ostentação de titulos de commerciante matriculado (sem contrato registrado na meritissima junta commercial!), vem aos jornaes e proclama *urbi et orbi* que o Sr. Espindola está pela mesma firma investido de poderes magestaticos, registrados na meritissima junta do commercio, para tratar da direcção e serviço de suas alvarengas!

Fica, pois, demonstrado não só pelo que eu então declinei, como tambem pela justificativa do Sr. Costa Bello, e mais ainda pela delegação de poderes especiaes ao Sr. Espindola em nome da firma commercial—Fonseca Irmão & C., —que desde aquella data os Srs. Corbeniano e Espindola, na phrase do Sr. Costa Bello, se *conchegavam*, faziam liga, concerto duro e injusto contra os direitos do meu constituinte, o Sr. Antonio José Ferreira Refinador.

Condemnado o Sr. Espindola a entregar onze alvarengas e seus rendimentos que formavam o patrimonio social, estas foram a leilão; 9 em 16 de dezembro de 1876, e duas a 30 do mesmo mez. Então já o Sr. Espindola com parte do rendimento daquellas onze alvarengas tinha construido quatro, que depois do julgado das outras, arrolou em nome de José Portella da Costa e Silva.

No primeiro leilão (16 de dezembro de 1876) o Sr. Espindola arrematou tres (*Fome, Mata, Certeza e Giboia*) e soffrendo arresto dous dias depois nas que estavam em nome de Portella, no segundo leilão (30 de dezembro de 1876) o Sr. Corbiniano arrematou uma (a *Mata Fome*) em nome dos Srs. Fonceca Irmãos & C.; naturalmente fez-se o Sr. Espindola representar pelo Sr. Corbeniano, DEPOIS DO ARRESTO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1876, porque não só o Sr. Corbeniano declarou ao Sr. Francisco Botelho de Andrade que arrematava essa alvarenga para o Sr. Espindola, como tambem este senhor mandou o leiloeiro lançar como comprador das tres o Sr. Antonio Lopes Braga!

Não tendo o Sr. Espindola feito entrega do rendimento liquido das onze alvarengas desde 20 de fevereiro de 1875 até agosto de 1876, verificado na importante quantia de 70:090$310; tendo o Sr. Espindola concorrido para que as alvarengas não obtivessem mais de 14:014$675 quando o seu valor era de 58:000$000, onerando-as até com impostos que deixou de pagar, o que devia esperar de mim o Sr. Espindola? O arresto, e somente o arresto, como meio legal de obter o que é devido ao ex socio Sr. Antonio José Ferreira Refinador.

Quanto ás quatro alvarengas arrestadas e que figuravam em nome de José Portella da Costa e Silva, já houve sentença contra o Sr. Espindola, proferida pelo illustre e honrado magistrado que hoje preside esta provincia; quanto ás outras quatro em nome do patrão de Portella o Sr. Antonio Lopes Braga e Fonceca Irmãos & C., apenas posso dizer, por ora, que foram ultimamente arrestadas a requerimento meu, que o arresto foi julgado procedente e que recebendo, o digno juiz, os embargos dos Srs. Lopes Braga e Fonceca Irmãos & C., aggravei para o superior tribunal da relação.

Estes factos não devem passar desapercebidos: corroboram o que tenho dito e as provas dos autos, e mui principalmente o exame dos livros apprehendidos ao Sr. Espindola, donde se verifica que todas essas alvarengas de que sempre o Sr. Espindola esteve de posse, e em seu proprio nome collectadas no consulado provincial, foram arrestadas em seu poder e lhe pertencem exclusivamente.

Podem, portanto, os Srs. Fonceca Irmãos & C. figurar agora como compradores de madeiras para a construcção de uma alvarenga, de uma barcaça que era de propriedade da viuva Saraiva, e que o Sr. Espindola reduzio á uma canôa do lote de 300$000, e uma outra canôa do lote de 80$000, comprada á mesma viuva, denominando uma de *Providencia* e outra—*Soccorro*, e qualificar isso de SEU estabelecimento de alvarengas!...

Pouco importa! Seja o Sr. Corbeniano procurador do Sr. Espindola, ou este do Sr. Corbeniano, sob a égide da firma commercial matriculada na meritissima junta do commercio (sem contrato registrado)! façam a liga offensiva e defensiva e *conchequem-se* como lhes aprouver, que eu confio na inteireza dos magistrados para não desanimar, mesmo ante os *planos tenebrosos* que, conforme o Sr. Costa Bello, *fedem a sangue* ......

Emquanto merecer a confiança de meu constituinte hei de pugnar pelos seus direitos, quaesquer que sejam as consequencias que dahi me advenham. Fiquem disto bem certos os Srs. Corbeniano, Espindola, et magna commitante, quero dizer & C.

Recife, 27 de abril de 1878.

J. M. de Andrade.

Illm. Sr. administrador das rendas internas. —João Martins de Andrade, liquidatario da sociedade Manoel Espindola de Mendonça & C., precisa a bem de seu direito que V. S. se digne mandar dar-lhe por certidão o theor do lançamento da collecta, relativa ao imposto de industrias e profissões, feita a Fonceca Irmãos & C., em termos que faça fé e que prove qual o ramo de industria ou profissão que exerce esta sociedade, estabelecida á rua do Barão do Triumpho ns. 1 a 3. Pede a V. S. deferimento. E R. Mce. Recife, 15 de abril de 1878.—*João Martins de Andrade.*

Despacho.—Certifique-se. Recebedoria de Pernambuco, 15 de abril de 1878.

Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que a firma social estabelecida á rua do Barão do Triumpho ns. 1 a 3 é a de FONCECA IRMÃOS (!) e não Fonceca Irmãos & C., sendo o ramo de industria que a mesma exerce, uma fabrica de fazer sabão, com cinco operarios, e com tres caldeiras de trinta e sete hectolitros, pela qual pagou 210$000 no corrente exercicio de conformidade com as tabellas C e D annexas ao regulamento n. 5,690 de 15 de julho de 1874. O que para constar, eu, Gaspar Frageso de Albuquerque, 3º escripturario da recebedoria de Pernambuco, passei a presente aos 20 dias do mez de abril de 1878. O ajudante, *José Felippe Nery da Silva*. N. 1,736. Rs. 1$050 mil e cincoenta réis de emolumentos. Recebedoria de Pernambuco, 20 de abril de 1878 Pg. *Hermillo.—Albuquerque Maranhão.*

Meritissima junta do commercio do Recife. —João Martins de Andrade, liquidatario da sociedade Manoel Espindola de Mendonça & C., precisa a bem de seu direito que esta meritissima junta se sirva mandar certificar-lhe o theor do artigo do contrato da sociedade commercial Fonceca Irmãos & C., que estabelece o ramo ou ramos de negocio a que esta sociedade se dedica. Nestes termos: Pede á meritissima junta deferimento. E. R. Mce. Recife, 13 de abril de 1878.—*João Martins de Andrade.*

Certifique-se. Junta commercial do Recife, em sessão de 25 de abril de 1878. — *Miranda Leal.— Olinto Bastos.— Lopes Machado.— P. Cascão.—Pinto.* O secretario interino, *Fragoso.*

Cumprindo o despacho retro, certifico que não é registrado o contrato social da firma Fonceca Irmãos & C., pelo que não se póde certificar qual o ramo de negocio a que essa sociedade se dedica. Secretaria da junta commercial do Recife, em 25 de abril de 1878. Escrevi e assigno. Em fé de verdade. O secretario interino, *João Telesphoro da Silva Fragoso.*

Pagou 14$000, sendo 13$000 de busca e 1$000 de certidão. Secretaria da junta commercial do Recife, 26 de abril de 1878.—*Torres.—L. Villares.*

Natal, 24 de abril de 1878

PIRAPAMA

Segue hoje este vapor, e como não esperavamos que sahisse com tanta brevidade, limitamo-nos a dar a seguinte noticia, que por certo não deixará de ser agradavel, como nos é o fazer honra ao merito:

No dia 17 do corrente, fomos surprendidos vendo como por encanto o *Pirapama* retirar-se garbosamente da praia onde o tinham collocado, com ingente trabalho, afim de taparem os rombos; já tinhamos sido surprendidos vendo este vapor levantado do lugar em que ficou quando foi tirado das pedras, e mais por que julgavamos serem poucos os recursos com que contavam para esse fim! Vimos emfim d'essa lide, o feliz resultado! O trabalho foi feito com tal ordem e regularidade que parecia nada haver, apezar de vermos a actividade constante de sua tripolação de dia e de noite. Ardua foi a tarefa, porém gloriosa! O bravo, brioso e distincto commandante Rino, coadjuvado pelo intelligente engenheiro Holmes, acabam de dar-nos a prova de sua dedicação e pericia no cargo que honrosamente occupam. Recebam, pois, esses distinctos empregados mil louvores! E a companhia pernambucana nossos parabens! Felicitando-a mais pela feliz escolha de seus dignos empregados, que pelo que aqui presenciamos, desde o muito digno gerente até o ultimo marinheiro, todos foram valentes até a abnegação!

Que chegue o *Pirapama* a esse porto sem novidade, são os nossos votos.

Uma violencia policial

Venho registrar uma arbitrariedade e violencia que contra mim acabam de praticar, sendo docil executor dellas o subdelegado de policia, supplente em exercicio do 1º districto desta cidade o Sr. Manoel Thomé de Oliveira, o qual entrando ha poucos dias em exercicio, quiz mostrar para quanto servia, escolhendo-me para victima de sua experimentação. Servindo de instrumento de alheias paixões o Sr. Oliveira fez-me recolher á cadeia publica desta cidade sem motivo especificado, e contra as prescripções das leis penaes.

Já não admira que no povoado de S. José da Boa-Esperança, 3º districto deste termo, um supplente de subdelegado em exercicio conservasse por cinco dias preso em um tronco o cidadão Antonio Bernardino Barbosa, curando-o de um espancamento, que soffrêra por ter a infelicidade de encontrar-se com um grupo de individuos armados, que se diziam *patrulha rondante*; amparando esse subdelegado semelhante violencia com o supposto crime de *resistencia* a uma ordem emanada de um inspector que na occasião do espancamento não se achava presente!!

Aqui, nesta cidade, em plena feira e á face das autoridades judiciarias um subdelegado, saltando por todas as considerações do justo e do honesto, me manda para a cadeia, escoltado por duas praças do destacamento, sem motivo legal, só para ver o effeito que produzia este acto de prepotencia!

E, para que o Exm. Sr. presidente da provincia e Dr. chefe de policia possam aquilatar esta minha justa indignação e a do publico que presenciou este ataque á minha liberdade, passo a referir o facto da prisão e suas circumstancias.

Achava-me na feira no dia 20 do corrente, tratando de negocios domesticos, quando chegou-se a mim um dos inspectores da cidade de nome João Leandro e disse que o subdelegado desejava fallar-me na casa do escrivão João Gomes Ferraz; ao que respondi que estava entendido e compareci meia hora depois. Encontrando com effeito alli o referido subdelegado, este disse-me que desejava conversar commigo e mandou-me sentar. Com o intervallo de cinco minutos, mais ou menos, eis que chegam duas praças do destacamento de policia, declarando-me então aquelle subdelegado que eu estava preso e me recolhesse á cadeia!

Desembaraçado das emoções da surpreza e traição de que era victima, pedi-lhe immediatamente que me declarasse o motivo da prisão, ao que negou-se aquella autoridade, dizendo-me que logo me mandaria levar á cadeia a nota da culpa. Ainda retorqui-lhe fazendo judiciosas considerações acerca da illegalidade de seu procedimento, e sem mais replica, declarou-me em tom dogmatico *que podia prender; porque estava com a vara e no exercicio pleno da subdelegacia, que não era alli supplente.*

Medi então as consequencias do arbitrio que estava contra mim disposto e preparado, tendo bem presente e vivo na memoria o recente quadro do espancamento de Pilões, e diversos outros praticados em individuos que estão recolhidos á cadeia desta cidade, como é publico e notorio.

Declarei em vista disto que me entregaria á prisão, sendo que uma hora depois disse-me o carcereiro ser o motivo da mesma — *averiguação policial.*

Alguns amigos que se dignaram honrar-me com suas visitas nesse martyrio, filho da mais arrojada prepotencia de uma autoridade, em parte desculpavel, porque não sabe o que faz, procuravam promover uma ordem de habeas-corpus em meu favor, quando duas horas depois constou-me que o Sr. delegado de policia, capitão Theodozio José da Silva Lins, entendeu-se com aquelle supplente, dando signaes de reprovação ao seu procedimento. O que é certo é que passadas tres longas horas fui conduzido á presença do subdelegado, achando-se tambem nessa occasião alli o Sr. capitão delegado; que se dignou informar que me conhecia já ha mezes nesta cidade, e assim não podia continuar a prisão, sendo para logo solto.

Pedi ao Sr. subdelegado o nome do denunciador e mais circumstancias da denuncia para proceder criminalmente nos termos da lei contra o meu delator, uma vez que dizia aquella autoridade que me *tinha prendido por uma denuncia*; ao que me respondeu que não o fazia, que tivesse paciencia e me retirasse.

O Sr. capitão Silva Lins com a dignidade e delicadeza inherente á honradez de seu caracter e educação, procurou amenisar os meus soffrimentos, pelo que retirei-me agradecendo-lhe a fineza de zeu trato, e a parte activa que tomou, para que me pozesse em liberdade.

A arbitrariedade e violencia de que fui victima fazem com que aceite como norma de conducta nesta quadra calamitosa por que passamos a sabia maxima do Sr. conselheiro Bastos: quando se vos fizer uma offensa elevai vossa alma tão alta que a offensa não chegue até ella.

Escada, 23 de abril de 1878.

Antonio Ferreira de Souza Nobrega.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris

J. M. LEROUX

Cirurgião dentista

23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

O Corga

E' negociante muito bem conhecido do publico; mas, conhecerá o publico bem *a fé de officiaes da justiça ou quem* Guilherme Joaquim da Silva Braga??? . . . .

. . . . ,

As almas do Recife

Um obr.·. da Loj.·. Maç.·. Galileu, Santa Cruz!

O Gr.·. Mest.·. da Maçon.·. SEITA

A Nossa Senhora da Soledade!

O HOMEM SEM BARBA

Ensino particular

Historia do Brasil

24—Entrada pela rua das Flores—24

A historia patria é o ramo da historia geral, que tira a sua origem e seus elementos do berço de um povo; é que

vai seguindo e acompanhando durante a sua vida.

A historia de um povo é o incentivo de sua gloria, de seu patriotismo e de sua vida politica. O paiz que não tem uma historia é um paiz sem nome.

Felizmente não está nesse caso o Brasil e muito menos Pernambuco, que (como disse uma das nossas glorias parlamentares) é a unica provincia que tem uma historia sua.

A nossa historia é rica de factos que nos ennobrecem; grandiosos feitos; magnanimas dedicações, e actos de denodo e desinteresse proprio; tudo figura em nossos annaes.

Folhear a historia patria é o mesmo que colher as maiores lições de patriotismo. O seu estudo, pois, é de summa utilidade e vantagens, e nenhum brasileiro deve despresal-o.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da HISTORIA UNIVERSAL e especialmente ao da HISTOSIA DO BRASIL todos os dias uteis em sua casa das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, e demanhã por collegios e casas particulares, cujos alumnos assim o quizerem.

Salvador Henrique de Albuquerque.

Ensino particular

Lingua Portugueza

24—Entrada pela rua das Flores—24

O conhecimento que devemos ter da nossa lingua é tão reconhecido geralmente, que escusado fora demonstral-o.

Sendo a palavra a condição essencial do espirito humano, de que nos serviria sentir, pensar e raciocinar, se não soubessemos expressar-nos?

A linguagem, essa preciosa faculdade, nos distingue inteiramente dos brutos; e a pessoa que bem falla, leva muita vantagem a todas as outras.

A perfeição desta mesma linguagem é cousa tão necessaria que merece ser comprada, ainda a custo do mais sério e acurado trabalho

Que indolencia prejudicial não é, recusar-se o homem ao estudo da palavra que falla, que lê, que escreve? Não reconhecer o valor dos termos que representam suas idéas?

E' condição essencial da pessoa bem educada, saber fallar com perfeição a sua propria lingua; conhecimento que ainda traz a vantagem de servir de preparatorio para melhor aprender as outras linguas e mesmo para os estudos superiores.

Não devemos ornar unicamente o interior da alma pela intelligencia, pela sciencia e pela virtude; devemos esforçar-nos ainda em ornar o exterior, pela arte de manifestar-nos com vantagem.

O abaixo assignado presta-se ao ensino da lingua portugueza e de outras disciplinas, tanto em sua casa, das 4 horas da tarde até ás 8 da noite, como por collegios e casas particulares.

Salvador Henrique de Albuquerque

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE ABRIL DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 7$600 por 15 kilos.

Couros salgados seccos, do norte, 330 rs. o kilo, hontem.

Farinha de mandioca do Rio de Janeiro, á chegar, 13$000 por sacca.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. com 3 8 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/4 e 23 1/8 e do ba co 23 d/s por 1$000.

Dito sobre dito, 90 d/v. 23 1/4 d/s por 1$000, hontem.

Dito sobre dito, á vista, 22 3/4 d/s por 1$000, bancario.

Cambio sobre Lisboa, pagavel em Londres, 00 d/v. 23 1/4 d/s por 1$, hontem.

Cambio sobre Paris, 90 d/v. 415 rs. o franco, do banco.

Dito sobre dito, á vista, e a 3 d/v. 420 rs. o franco, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Hamburgo, 90 d/v. 512 rs. por R. M., bancario.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 124 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 128 0/0 de premio, bancario.

Dito sobre dito, á vista, 130 0/0 de premio. do banco.

F. J. de Oliveira Rodrigues, Presidente.

Augusto P. de Lemos, Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	524:471$806
Idem do dia 26	12:282$630
	536:754$436

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE ABRIL DE 1878

Portos do exterior

Na barca allemã *Soledade*, carregou; para Liverpool, V. Neesen 50 saccas com 3,448 kilos de algodão.

Na barca ingleza *Alice*, carregaram: para o Canal, F. P. Machado 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

No lúgar inglez *Sarah*, carregaram: para Narwa, Borstelmann & C. 225 saccas com 16,219 kilos de algodão.

Portos do interior

No patacho nacional *D. Luiza*, carregaram: para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 350 barricas com 38,201 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *Pará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, B. Thonson & C. 83 saccas com 5,957 kilos de algodão.

No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregou para o Ceará, M. L. Paes Barreto 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 5 ditos com 375 ditos de dito mascavado.

No patacho americano *Thomas*, carregaram: para o Ceará, P. C. Maia & C. 25 barris com 2.400 litros de aguardente e 50 ditos com 6,250 kilos de mel; J. F. Santos Bastos 30 barricas com 1,981 ditos de assucar refinado e 4 ditos com 360 ditos de farinha de milho; M. L. Paes Barreto 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

No navio portuguez *Gladiador*, carregaram: para o Aracaty, A. F. de Andrade 50 barris com 6,250 kilos de mel; P. Vianna & C. 40 ditos com 3,437 1/2 ditos de dito.

Na barcaça *Divina Providencia*, carregou: para Macáo, M. A. Barbosa 1 barril com 80 litros de alcool.

Na barcaça *F. do Norte*, carregaram: para Parahyba, S. Moutinho & C. 30 saccos com milho.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	34:361$483
Idem do dia 26	889$500
	35:250$983

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	88:638$675
Idem do dia 26	2:240$066
	90.878$740

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em tdas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

IMPERIAL

Companhia de seguros CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 26

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Pará*, commandante Guilherme de Castro, carga varios generos.

Maceió—Lugre inglez *Sunbeam*, capitão A. Brotherton, em lastro de areia.

Ceará—Brigue portuguez *Damião*, capitão Antonio dos Santos, carga assucar e outros generos.

Observação

Suspendeu do lamarão para West Indies o patacho inglez *Bengleader*, capitão J. A. Lewis, com o mesmo lastro que trouxe da Bahia.

EDITAES

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino Dr. Francisco de Paula Baptista, faço publico que o prazo marcado para a inscripção dos candidatos á substituição vaga, de lente substituto e que terminará a 22 do corrente, se á prorogado até o dia 1º de maio proximo vindouro, visto como, expirando o referido prazo durante as ferias da Paschoa, que vão começar, deverá aquella inscripção conservar-se aberta nos tres primeiros dias uteis que se seguem ao termo das ferias, vindo assim a encerrar-se no predito dia 1º de maio ás 2 horas da tarde, de conformidade com o art. 114 do regulamento supplementar. Outrosim de conformidade com o art. 119 do citado regulamento se repete o edital, que já foi publicado sobre o mesmo concurso e que é o seguinte

Secretaria da faculdade de direito, 13 de abril de 1878. O secretario, *João Honorio B. de Menezes.*

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. João Thomé da Silva á cadeira de que era proprietario o Dr. Vicente Pereira do Rego.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta faculdade, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo. folha corrida do lugar de seus domicilios. e mais o diploma de doutor por uma das faculdades de direito do imperio, ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos, que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1,286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1,568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e uas na côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de outubro de 1877.—O secretario, *José Honorio Bezerra de Menezes.*

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do Exm. Sr. director interino, conselheiro Francisco de Paula Baptista, faço publico que no dia 29 do corrente, a 1 hora da tarde, será solemnemente conferido nesta faculdade, o respectivo grão aos doutorandos Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães e Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos deixando por ora de recebe-lo tambem o doutorando José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, por se achar doente.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 25 de abril de 1878.—O secretario, José Honorio B. de Menezes.

5ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 26 de abril de 1878. Por esta secretaria se faz publico, de ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, em conformidade com o art. 49 do decreto n. 1,318, de 30 de janeiro de 1854, que nos autos de legitimação e medição da posse denominada *Sertãozinho*, sita no extincto aldeiamento do Riacho do Matto, municipio de Palmares, foi por S. Exc. proferida a sentença transcripta em seguida:

Vistos e examinados os presentes autos de legitimação e demarcação da posse denominada *Sertãozinho*, sita no extincto aldeiamento do Riacho do Matto, requerida por Francisco Cavalcante Ribeiro e sua mulher Maria Alves da Rocha; e

Considerando que, sendo ella annullada por sentença desta presidencia, datada de 22 de abril de 1875, á fl. 26, pelos fundamentos nella exarados, mandou-se que o juiz commissario procedesse á nova demarcação corrigindo as nullidades indicadas;

Considerando que a nova demarcação não foi feita com as formalidades legaes, em conformidade com a lei n. 601, de 18 de setembro de 1850 e com os arts. 37, 38 e 39 do decreto n. 1,318, de 30 de janeiro de 1854;

Considerando que, além da preterição destas formalidades legaes, o juiz commissario não julgou por sentença finda a demarcação, como expressamente determina o art. 48 do decreto citado, julgando nulla a nova demarcação, de conformidade com o art. 50 do mesmo decreto, mando que subsista a sentença de fls. 26.

Dada e passada no palacio da presidencia de Pernambuco, em 25 de abril de 1878.—*Adelino A. de Luna Freire.*

Publicada na secretaria da presidencia de Pernambuco, aos 25 de abril de 1878.—O secretario interino. *Francisco Amynthas de Carvalho Moura.*

Edital n. 54

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, de conformidade com o § 1º do art. 301 do regulamento de 19 de setembro de 1860, que se ha de arrematar livre de direitos, ás 11 horas da manhã do dia 30 do corrente, á porta desta repartição, uma caixa n. 4,213, marca PPS e contra-marca R & C, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* e descarregada em 28 de janeiro do corrente anno, contendo tres espelhos completamente estragados, no valor de 22$800, e abandonados aos direitos por J. Christiani & C.

Alfandega de Pernambuco, 26 de abril de 1878.—O inspector,

F. A. de Carvalho Reis.

DECLARAÇÕES

Monte de soccorro da provincia de Pernambuco, em 9 de abril de 1878

Os possuidores das cautelas de penhores de ns. abaixo, são avisados de resgatal-os até o dia 30 do corrente.

37, 63, 91, 104, 143, 167, 192, 218, 254, 256, 271, 279, 296, 311, 329, 339, 343, 356, 371, 384, 400, 412, 415, 417, 423, 433, 440, 444, 450, 451, 452, 457, 463, 474, 489, 496, 498, 501, 590, 603, 609.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

Confraria

do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra da igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos para comparecerem e u nosso consistorio terça-feira, 30 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de reunida a mesa geral. se proceda á eleição da nova mesa regedora para o anno compromissal de 1878 á 1879, como determinam os arts. 24 á 31 do compromisso que nos rege.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra. 24 de abril de 1878.

José Rodopiano dos Santos, Escrivão interino.

— A veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo roga a todas as pessoas que teem contas pendentes aos actos da semana santa, que as queiram apresentar no consistorio da mesma ordem, nos dias 25, 26 e 27 do corrente, das 10 horas da manhã ás 5 da tarde, afim de serem satisfeitas.

Consistorio da veneravel ordem terceira do Carmo, 24 de abril de 1878.—O secretario, Joaquim Innocencio Gomes.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria da mesma companhia, tendo sciencia de que alguns Srs. concessionarios ou inquelinos das casas onde ha pennas d'agua, e que ora estão sendo fechadas durante o dia, pelo motivo publicado, as abrem de novo na ausencia do respectivo empregado, frustrando com semelhante procedimento o fim que a directoria teve em vista, e desejando a não continuação de tal abuso, previne a que ficarão definitivamente privados das respectivas pennas d'agua todos aquelles que continuarem com tal abuso.

Recife, 27 de março de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia, no intuito de augmentar o fornecimento d'agua aos moradores d'esta cidade, tem resolvido mandar fechar durante o dia as pennas de agua de Apipucos á caixa, da freguezia da Bôa-Vista, as quaes serão abertas á noite.

Recommenda a todos os concessionarios de pennas, em que existem perdas e derramamento d'agua, que sejam economicos no consumo, pois do contrario esta directoria será obrigada a empregar medidas mais energigas.

Recife, 22 de março de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Constando á directoria da mesma companhia, que alguns concessionarios de pennas de agua, das que actualmente são fechadas durante o dia, se queixão de que as não abrem á noite, como está determinado, convida a aquelles que assim se acharem prejudicados, a dirigirem suas reclamações directamente ao director da mesma companhia.

Recife, 1 de abril de 1878.

O secretario,

José Rodrigues de Souza.

Hospital portuguez de benificencia em Pernambuco

A junta administrativa, em cumprimento doloroso do que está determinado, e grata á memoria do distincto bemfeitor deste pio estabelecimento o finado João Vieira Lima, manda resar pelo repouso eterno da sua alma uma missa na capella do hospital, ás 7 horas da manhã de 29 do corrente, anniversario do seu passamento

E para este acto religioso convida, e de ante mão agradece, aos parentes e amigos do finado, bem como aos socios desta benefica instituição.

Recife, 26 de abril de 1878.

Miguel José Alves, Provedor.

Alipio Augusto Ferreira, Secretario.

Irmandade

das almas da freguezia do Recife

Devendo ter lugar no dia 28, pelas 6 horas da manhã, nesta freguezia, a procissão do Senhor aos enfermos, conforme a communicação da respectiva irmandade, convido a todos os irmãos desta respeitavel irmandade, para encorporados, acompanharmos a procissão.

Consistorio da irmandade das almas da freguezia do Recife, 25 de abril de 1878.

O escrivão,

Faustino José da Fonceca.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 16 de abril pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Sobrado de um andar e sotão n. 94 (fechado)	360$000
Loja do sobrado n. 94	108$000
Rua da Santa Cruz.	
Casa terrea n. 21 [fechada]	300$000
Rua dos Guararapes.	
Casa terrea n. 85 (fechada)	180$000
Becco do Abreu	
4.º andar do sobrado n. 2 (fechado)	96$000
3.º idem [fechado]	96$000
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	1 0$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	168$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68 [fechada]	300$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	300$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	207$000
Rua larga do Rosario	
3.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
1º andar idem idem [fechado]	400$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n, 73 [fechada]	180$000
Idem n. 92	301$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 34 (fechada)	230$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Idem n. 36	250$000
Rua do Cajá	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 91	208$000
Idem n. 101 [fechada]	216$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar n. 41	347$000
Rua da Lapa	
Sobrado de um ander n. 8 [fechado]	300$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Bom Jesus.	
2.º andar do sobrado n. 29	300$000
1.º andar do n. 14 [fschada]	240$000
2.º dito	300$000
Loja idem	300$000
Rua do Amorim	
Idem n. 45 (fechaado)	573$000
Idem n. 24	89$000
Casa terrea n. 6	123$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Idem n. 68 [fschada]	192$000
Largo do Paraizo	
2.º andardo sobrado n. 29	305$000
Rua da Lapa	
Casa terrea n. 2 (fechada)	150$000
Idem n. 11 (fechada)	150$000
Rua da Madre de Deus	
Casa terrea n. 20 [fechada]	722$000
Idem n. 2 (fechada)	200$000
Idem n. 10 A (fechada)	300$000
Rua das Larangeiras.	
Idem n 17 (fechada)	244$000
Becco das Boias	
rSobado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	644$000
Idem n. 18 (fechada)	400$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	216$000
Rua de S. Jorge	
casa terrean. 104 [fechada]	240$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares n. 13 [fechado]	600$000
Rua do Vigario.	
1.º idem n. 27 (fechado)	240$000
Mirueira	
Sitio n. 4	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 10 de abril de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapoers sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellista n

No Porto, rua do Inglezes 73

CASSINO PERNAMBUCANO

A primeira reunião familiar deste anno terá lugar na noite de 27 do corrente.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 27

BAILE BAILE

Sabbado 27

ORIENTE PERNAMBUCANO

COMPANHIA

Gymnastica, acrobatica e aeriolista

DIRECÇÃO DE

Methodio Silva & C.

No circo dos touros em Santo Amaro das Salinas

Domingo 28 do corrente

Segundo espectaculo

A's 4 1/2 horas da tarde em ponto

Com um lindo e variado programma executado pelos muito habeis artistas pernambucanos os Srs. Methodio Silva, Antonio de Assis, Silva Bayma, Samuel Silva, Hermino Silva, Francisco de Assis, João Barbosa, e o muito corajoso volante de 9 annos de idade João Daniel.

Entreterá o respeitavel publico com suas interessantes pilherias o antigo palhaço da companhia o Sr. B. Pereira da Silva, que fará no domingo 28 do corrente sua estrêa.

A companhia recommenda-se á distincta classe caixeiral e ao respeitavel publico em geral.

EMPREZA C. LOYAL

CHEGARÁ HOJE

A CELEBRE FUNAMBULA AUSTRALIANA

ELLA ZUILA

A rainha do ar, a «non plus ultra» das artistas que até hoje não encontrou rivaes nos seus trabalhos gymnasticos e funambulescos, e que é a unica que se atreveu a fazer os mais arriscados e assombrosos exercicios funambulescos, não sobre uma roda de tres pollegadas de grossura, mas sobre

UM FIO DE ARAME

De meia pollegada de diametro

MARITIMOS

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

O vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

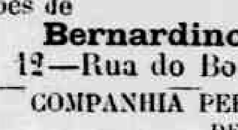

E' esperado dos portos do norte ate o dia 29 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12—Rua do Bom Jesus—12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Ceará em direitura

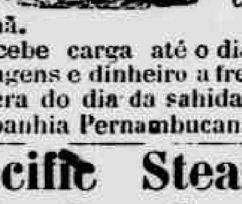

O vapor *Conde d'Eu*, commandante Pinto, seguirá para os portos acima, no dia 29 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 3 horas da vaspera do dia da sahida: escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Patagonia

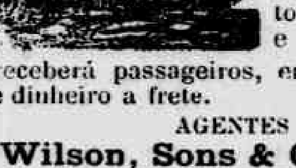

Espera-se dos portos do sul até o dia 4 de maio e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	» 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 27 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para Maranhão

Seguirá brevemente o patacho allemão *Marie Sophie* 3 3 A. I. 1. e tomará alguma carga á frete: a tratar no escriptorio de Theod. Christiansen, rua da Cruz n. 10.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Para o Ceará

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

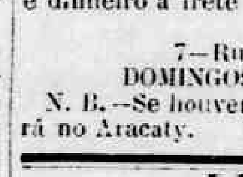

E' esperado dos portos do sul até o dia 28 do corrente e seguirá para o Ceará depois da demora do costume

Recebe carga, passagens, encommendas, e dinheiro a frete: trata-se na Agencia

7—Rua do Vigario—7

DOMINGOS ALVES MATHEUS

N. B.—Se houver carga que convenha tocará no Aracaty.

LEILOES

Leilão

Hoje

SABBADO 27 DO CORRENTE

as 11 horas

Travessa da rua das Cruzes n. 12. 1º andar

De 1 sofá, 6 cadeiras, 2 consolos, 1 mesa redonda, 4 cadeiras de braços, 1 espreguiçadeira, 1 cadeira de balanço, 6 ricos quadros com muldura dourada, 2 espelhos ovaes, jarros, castiçaes, ianternas, marquezões, cadeiras avulsas, tapetes, candeeiro a gaz e mais objectos do uso domestico.

O agente Silveira, competentemente autorisado por um seu amigo que se retira desta provincia, faz o leilão sem reserva de preço.

LEILAO

DE

Um terreno no Porto da Madeira, em Beberibe

Hoje

SABBADO 27 DO CORRENTE

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juiz especial do commercio, do terreno acima, pertencente á massa fallida de Mindello e Alves.

A's 11 horas

Leilão

DE

174 saccas de algodão marca I avariadas, 970 saccos com assucar marca J P F idem e 385 ditos com assucar marca B G C idem.

Terça-feira 30 do corrente

ás 11 horas

NO ARMAZEM ALFANDEGADO DO SR. LOYO

O agente Martins, faz leilão a requerimento do capitão da barca portugueza *Victoria*, com autorisação do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul portuguez, em sua presença, e com licença do Sr. inspector da alfandega e assistencia de um empregado da mesma para o fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer de 174 saccas de algodão marca I, 970 saccos com assucar marca J P F e 385 ditos marca B G C avariados e salvados da barca portugueza *Victoria*, encalhada nos baixos de Olinda, no dia 13 do corrente, em viagem deste porto para o de Lisboa.

Agente Pestana

TERCEIRO, ULTIMO E DEFINITIVO

LEILAO

DO

Importante sitio na face da estrada do Arraial, com a frente murada, portão e gradeamento de ferro, com diversas casas de pedra e cal para moradia, e uma excellente casa de banho, um bonito jardim, diversas cacimbas com excellente agua para beber, grande numero de arvores fructiferas de todas as qualidades, grande baixa por onde passa o riacho Jacaré, pastos para muitas vaccas, grande extensão de terreno proprio tanto de largura como de comprimento, prestando-se para levantar-se uma excellente engenhoca, com grande valor, não só por se achar muito perto da cidade, como por passar pela porta a linha da estrada de ferro do Recife a Caxangá, tendo estação na porta do mesmo.

Quarta-feira 1 de maio

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 12

Servindo de base a offerta de 10:15 $000

O agente Pestana, competentemente autori-

sado pela Exma. Sra. D. Altina Lopes, viuva do fallecido Marcelino José Lopes, levará pela 3ª e ultima vez a leilão, o sitio acima mencionado, podendo desde já os Srs. pretendentes ir examinal-o e para mais informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario n. 12.

AVISOS DIVERSOS

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar para casa de pouca familia: na 3.º andar do predio n. 44 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Desappareceu de Santo Amaro das Salinas, sitio n. 16 um mutum (passaro): quem o achar e quizer restituir, pode leva-lo ao indicado sitio, que será recompensado.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Pede-se aos Srs. Vicente Guilherme Carneiro da Cunha e Francisco Antonio do Amaral, o obsequio de virem ao becco Largo n. 2, fabrica de cigarros, ultimar o negocio que Ss. Ss. não ignoram, e se não se lembrarem, pode-se declarar por este jornal.

— Precisa-se de uma ama escrava que saiba cozinhar, para casa de pequena familia na rua Primeiro de Março n. 8, esquina.

— Está fugido desde o dia 20 de fevereiro do corrente anno, o mulato de nome Galdino, de idade 40 a 50 annos, muito baixo e encarcado do corpo, peitos e estomago botados para fóra, costuma carregar pipas na cabeça, sozinho, e embriaga-se, tambem coze balaios; assim como, pinta-se bastante na cabeça. Roga-se ás autoridades e capitães de campo sua captura e leval-o á rua do Rangel n. 67. Recife, que se gratificará bem.

— Fugio no dia 23, ás 3 horas da tarde, uma preta de nome Cosma, baixa e magra, e é já de idade, levando vestido de algodão azul, chales de listras já desbotado, levando um caixão de folha que ia para casa de levar o jantar: recommenda-se á policia ou alguns capitães de campo que a encontrar a sua captura e leva-la á casa de seu senhor, na praça de Conde d'Eu n. 5, que serão gratificados.

— Manoel Fernandes Mascarenhas faz sciente ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que Antonio Joaquim de Azevedo deixou de continuar no seu estabelecimento de molhados sito á rua Direita n. 23, desde o dia 9 de março proximo passado. Recife, 25 de abril de 1878.

— O abaixo assignado se encarrega de qualquer negocio ante a presidencia, secretaria do bispado, repartições publicas, secretaria da policia, causas civeis, commerciaes, divorcios, etc., para o que está competentemente habilitado, garantindo seus serviços, quer com relação a uma paga modica, quer com relação ao zelo e cuidado necessario a satisfazer a todas ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança.

Para os negocios na capital póde ser procurado á rua Duque de Caxias n. 59 das 9 ás 3 da tarde: para o fôro de Olinda, das 6 da manhã ás 8, e das 3 da tarde por diante.

João Cancio Gomes da Silva

— Fugio ha dous annos o escravo Aderito, de Angola, (Quiçamã) com 51 annos de idade, tendo os signaes seguintes: um dos dedos grandes dos pés torto para dentro, as mãos um pouco caranguejadas, falta de dentes, falla mansa, baixo, suppõe-se estar longe: quem o pegar e traze-lo á sua senhora á rua da Imperatriz n. 30, 2º andar, será bem recompensado.

— George C. Gatis, actual gerente da casa commercial de Mills Latham & C., estabelecida nesta cidade, faz sciente a quem interessar possa e ao commercio em geral, que tendo de partir para Europa, fica na gerencia da mesma casa e munido com todos os poderes necessarios o Sr. Gustavo W. Nicolls, e em sua ausencia ou qualquer outro impedimento o Sr. Eduard C. Joseph. Recife, 23 de abril de 1878.

— Pede-se ao Sr. Eustaquio Primo de Seixas (quarto annista), o favor de vir á rua dos Pires n. 54, taverna, a negocio de seu interesse.

— Arrenda-se um terreno plantado de verduras, com canteiros formados a tijolos e uma grande cacimba com bomba, e agua encanada, sito na travessa das Barreiras: a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de um cozinheiro que compre: na rua da Concordia n. 43.

— Offerece-se uma mulher para ama: na rua da União n. 51.

— Ausentou-se na noite de 19 á 20 deste mez, do patacho norueguense *Résolut*, um moço de nacionalidade suissa. Filho de boa familia e engajado á bordo por penitencia, foi levado á este passo por espirito aventuroso, porém pouco pratico. É rapaz de 17 annos. Levou unicamente roupa de marujo, e se julga achar-se elle escondido pelos arrabaldes desta cidade, aonde talvez achasse agasalho, apezar de não fallar o idioma do paiz, e estar completamente sem recursos: quem por acaso o encontrar ou tiver noticia do rumo que levou, facilitando á policia ou ao abaixo assignado consulado, o apprehendimento do fugitivo menor, renderá um bom serviço e será recompensado.

Consulado da Confederação Suissa.

— Aluga-se o 2º andar, e bem assim o 3º do sobrado n. 45 da rua estreita do Rosario, ambos de grande accommodação, muito fresco e por preço barato: a tratar na rua 24 de Maio numero 41.

— Aluga-se a casa da rua Concordia n. 153, com bastantes commodos: a chave acha-se na casa da mesma rua, n. 151. Os pretendentes poderão entender-se com o seu proprietario, á rua do Apollo n. 51, taverna.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio da rua do Apollo n. 51, com muitos commodos para familia: a tratar no armazem do mesmo predio.

— Aluga-se, de novo reparada, caiada e pintada, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, cacimba grande e independente, quintal grande murado e com portão: a tratar na rua Direita n. 32.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras [becco do Aquino]; a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar na loja do mesmo.

— Aluga-se tres casinhas na Torre, sitas na segunda travessa da rua do Rio, pintadas e caiadas: a tratar no Recife, rua da Moeda, armazem n. 15.

— Aluga-se o sobrado de um andar com sotão, quintal e cozinha, na rua de Hortas n. 36, sahida para a rua de Santa Thereza; assim como o 2º andar da rua estreita do Rosario n. 22: a fallar no largo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a casa da rua de S. José n. 29: a tratar na rua Duque de Caxias n. 37

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia composta de cinco pessoas: na rua do Principe n. 12.

— Aluga-se a loja da rua da União n. 18, presta-se para habitação de qualquer familia, para cocheira, e mesmo para qualquer officina: a tratar na rua da Aurora n. 53, primeiro andar.

AMA Precisa-se de uma ama que lave e engomme: na rua da Aurora numero 123.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOÊS,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARROCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A

Neste importante estabelecimento de fazendas, denominado **Armazem do Louvre**, o respeitavel publico e as Exmas. familias encontrarão constantemente o melhor sortimento que se pode imaginar, tanto em artigos de gosto e alta novidade, como tambem o que chamamos fazenda de lei (isto é) as melhores e mais modernas chitas, batistes e cretones, superiores madapolões S O E F e E I fazenda esta superior para camisas de Sras. e meninos, superiores bramantes de uma só largura para lençoes, esguiões, selecias e bretanhas, completo sortimento de meias tanto brancas como de côres, para homens, senhoras, meninos e meninas.

Recebemos pelo ultimo vapor superior seda branca para vestidos de noivas, colchas de seda de côres lindas, ricos cortinados bordados, e superiores capellas e véos para noivas, riquissimos chapéos para Sras., da acreditada modista de Paris, Mme. Louise Deloffre, lindos tecidos, em grenadine, riquissimos enxovaes para baptisados, um variadissimo sortimento de gravatas para Sras., cousa ainda não vista e muitos outros artigos que o freguez vendo, certamente não deixará de comprar, visto que o preço e a qualidade anima á assim fazer.

Garantimos á toda e qualquer pessoa que nos honrar visitando o nosso estabelecimento que a maior sinceridade nos nossos tratos é a nossa divisa. Os nossos preços são os mais modicos possiveis e com certeza o comprador não encontrará em outra parte melhor sortimento e nem tambem preços abaixo dos nossos, e assim esperamos a protecção do publico em geral, pois não temos poupado esforços, a fim de tornar o nosso estabelecimento á par dos de primeira ordem que se encontra na Europa. Temos sempre um grande deposito de malas para viagens, tapetes, capachos, alcatifas e a verdadeira esteira da India, tanto branca como de côr, para forro de salas.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

INJECTION BROU HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *Exigir a instrucção do uso*. 39 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de **Brou**.

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS
Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER, de Paris.**—Depositos em todas as principaes Pharmacias.

MARINONI

57, Rua de Vaugirard — **Rua de Vaugirard, 57**
PARIS — **PARIS**

MÁCHINAS A VAPOR PORTATEIS DE 1 Á 10 CAVALLOS

MÁCHINAS DE GRANDE VELOCIDADE PARA IMPRESSÃO DE JORNAES

QUATRO MIL MÁCHINAS VENDIDAS

FUNDIÇÃO DE FERRO
CARDOSO & IRMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as machinas e ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto.

MOENDAS—obra como nunca aqui veio.
VAPORES—os melhores que aqui vem.
RODAS D'AGUA—fortes e bem acabadas.
TACHAS—fundidas e batidas, ferro grosso e fino.
RODETES—diversos tamanhos e qualidades.
SERRARIAS—para engenhos.
CRIVAÇÕES—modernas, abertas.
BOCCAS DE FORNALHAS—diversas qualidades.
ARADOS—idem idem.
BOMBAS—á mão ou a vapor.
PARAFUZOS—de todas as qualidades.
FORMAS PARA ASSUCAR—Esperam grande porção galvanisadas e pintadas, grandes e pequenas.
MOTORES—para descaroçar algodão e todos os utensilios para engenho.

Para evitar duvidas

Não empregam inculcadores pelo mato, rogam a todos que mandam-lhes encommendas exijam do seu agente a conta impressa que costumamos fornecer, para não serem engannados. As nossas obras são vendidas com a responsabilidade da casa e não ha possibilidade de ninguem ser mal servido.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal; tendo ha pouco mandado a Europa um engenheiro, para virem peças apropriadas á esse fim.

Encommendas

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo; para este fim teem dous engenheiros bem habilitados: Cardoso Junior e George Brain.

Prevenção

A nossa fundição é a primeira na rua do Brum, em frente ao arsenal de marinha, o deposito é no oitão da mesma, rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

CARDOSO & RMÃO
Rua do Brum ns. 100 a 104.

XAROPE LENITIVO PEITORAL H. FLON

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos ou chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Ca, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: **J. ELIAS de MOURA e Ca;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Ca.**

Francisca Maria de Salles

O padre Miguel Vieira de Barros e sua familia agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua mui prezada mãi; e de novo as convidam para assistirem ás missas que se hão de celebrar na igreja da Madre de Deus, pelas 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, setimo de seu passamento.

D. Alexandrina Cavalcanti Campello d'Abuquerque Bello

O coronel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Bello e o capitão Justiniano Cavalcanti de Albuquerque Bello, filhos de D. Alexandrina Cavalcanti Campello de Albuquerque Bello, mandam celebrar uma missa pelo eterno repouso de sua prezada mãi, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e convidam as pessoas de sua amizade para assistirem este acto de religião; pelo que desde já se confessam gratos a todos.

Francisco dos Santos Macedo pede a seus parentes e amigos a assistirem a uma missa que manda resar na igreja do Espirito Santo, sabbado, 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de sua prezada cunhada, Maria Augusta Ferreira; e desde já se confessa grato por este acto de caridade.

ASTHMA

Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.

CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL

Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco*: **ELIAS de MOURA e Cª**

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO
DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas: constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epide« micas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticularmente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de médecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes:

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em* **tres cores**.

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

PERFUMARIA ORIZA
DE **L. LEGRAND**
Fornecedor da Côrte da Russia
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207. PARIS

Vista da fabrica modelo em Levallois-Perret (Sena).

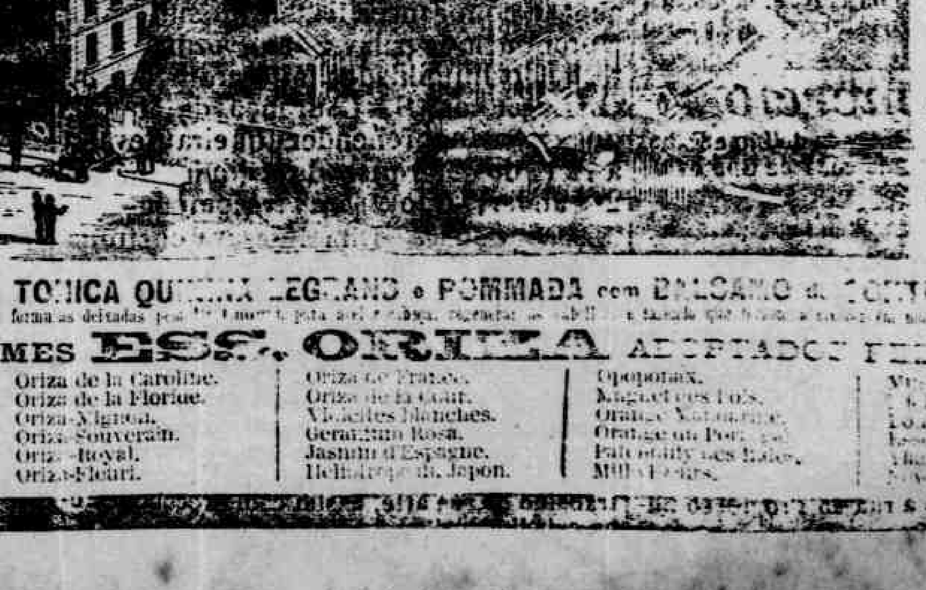

ORIZA-LACTÉ PARA BRANQUEAR A PELLE

CREME-ORIZA de NINON PARA EMBELLEZAR A PELLE E DAR-LHE TRANSPARENCIA

ORIZA-OIL OLEO PERFUMADO PARA TORNAR BELLOS, DAR LUSTRE E CONSERVAR OS CABELLOS

SABÃO-ORIZA SUPERIOR A TODOS OS SABÕES CONHECIDOS

AGUA TONICA QUININA LEGRAND e POMMADA com BALSAMO [illegible]

NOVOS PERFUMES ESS. ORIZA ADOPTADOS PELA FASHION

Oriza-Lys.	Oriza de la Caroline.	Oriza de France.	Opoponax.	[illegible] Tonkin.
Oriza-Derby-Fashion.	Oriza de la Floride.	Oriza de la Cour.	Magnolias [illegible]	[illegible]
Oriza-Ylang de Chine.	Oriza-Mignon.	Violettes Blanches.	Orange [illegible]	Bouquet de Napoleon.
Oriza-Suave.	Oriza-Souverain.	Geranium Rosa.	Orange ou Pot[illegible]	Essence-Bouquet.
Oriza-Bouquet-Legrand.	Oriza-Royal.	Jasmin d'Espagne.	[illegible]	Ylang-[illegible]
Oriza-de-l'Exposition.	Oriza-Fleuri.	Heliotrope du Japon.	Mille Fleurs.	[illegible]

Magnetismo

O celebre magnetisador italiano professor Pedro D'Amico, muito conhecido na Europa e America, pelo ensino do magnetismo, que tem curado milhares de pessoas doentes, avisa a este respeitavel publico pernambucano que por causa de novos discipulos transferio a sua partida para o fim deste mez. Por conseguinte, as pessoas que desejam consultar para aprender o magnetismo, a bem da humanidade soffredora, dirijam-se á rua do Imperador n. 32, no hotel Independencia, 2.º andar.

Aluga-se

o primeiro andar de casa n. 55 á rua do Bom Jesus: a tratar com J. I. de M. Rego

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Aluga-se

uma casa com quintal murado, bonito jardim, agua do Prata, é muito fresca, e situada no largo do Monteiro, na entrada para a Canafistula: a tratar na rua do Imperador n. 11.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado, e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessarias.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auto acim

Escravo fugido

Jacob, negro fulo, baixo e magro, com bigode e pêra, tem o dedo mindinho do pé direito cortado, representa ter de idade 40 a 50 annos: quem o encontrar, leve-o á rua Imperial n. 78, em casa de D. Bernardina, que será recompensado.

Engommadeira

Precisa-se de uma para casa de familia pequena: na rua do Barão da Victoria n. 13.

Muita attenção

Aluga-se uma perfeita mobilia a Luiz XV, com tampo de pedra, e tambem dous grandes espelhos de moldura, em perfeito estado: quem pretender, dirija-se á rua do Caldeireiro numero 16.

Ensino particular

Um moço academico, com alguma pratica de ensino de portuguez, francez, latim, geographia e historia, offerece-se para dar lições destas materias em algum collegio e em casas particulares, tanto dentro da cidade, como nos soburbios: a tratar na rua larga do Rosario n. 10, 2º andar.

Ao commercio

O Sr. Antonio Raymundo Paes de Lima Filho, deixa de ser empregado da casa de Gomes de Mattos Irmãos.

Recife, 23 de abril de 1878.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 26 da rua do Marquez de Olinda: a tratar na loja de Victor Grandin, na mesma rua.

ESCRAVA

Precisa-se alugar uma escrava ou um moleque que tenha pratica de vender na rua: quem a tiver, dirija-se á rua do Progresso numero 7.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar

O Sr. José Candido Affonso Moreira

é rogado a comparecer na rua do Marquez de Olinda n. 50, a negocio que não ignora.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante do Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho posto comprido, olhos pretos, com olhar amorecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bauzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande alçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, as autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um quinto de n. 1932 com a sorte de 400$000, um quinto de n. 2328 com a sorte de 200$000, além de outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Barro (262ª), que se extrahirá no sabbado 4 do mez vindouro.

PREÇO

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhate inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

João Joaquim da Costa Leite.

ALUGA-SE

a loja, 1º, 2º e 3º andares do sobrado á rua do Bom Jesus n. 47, e tambem o 2º andar da rua do Visconde de Itaparica n. 33, o qual está limpo: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Attenção

Pedro Carneiro de Almeida, com salão de cabelleireiro á rua do Cabugá n. 1, avisa ao respeitavel publico que recebeu de Paris grande sortimento de cabellos, e que faz qualquer trabalho de sua arte, assim como recebe e troca cabellos velhos.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Silverio Lagreca.*

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes, accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sed ativo é rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco

PHARMACIA AMERICANA

57 — Rua do Duque de Caxias — 57

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a ***assignatura:***

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Boyer

XAROPE e PASTA de BERTHE, DE **CODEINA**

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica* e todas irritações do peito. — **Deposito em Paris, casa de BERTHE, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.**

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Encontra-se na Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quintos n. 2358 com... 1:300$, um inteiro n. 3442 com 100$, dous quintos n. 2913 com 100$ e outras sortes de de 32$ e 16$ da loteria que se acabou de extrahir [261.ª], convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Barro, [262.ª), que se extrahirá no sabbado 4 do mez vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio bilhete	2$500
Quinto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	4$500
Meio bilhete	2$250
Quinto	900

Manoel Martins Fiuza.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na praça do Conde d'Eu n. 9, 2º andar.

2º cartorio da provedoria, rua do Imperador n. 81, 2º andar.

Escrivão interino,
Guimarães.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Cordoniz n. 1.

Largo do Carmo n. 1

Precisa-se fallar nos dias 27 e 28 deste com o Sr. Jeronymo de Carvalho Vasque.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para o serviço de casa e vendas, de conducta afiançada: na rua da Palma n. 59.

MENDES, LOBO & C.

Logistas importadores

Rua da Cadeia n. 32, Recife

A unica casa, n'esta cidade, onde se encontra constantemente grande sortimento de fazendas finas e artigos de fantasia.

Despacharam ultimamente colchas de seda, ricos cortinados, gorgorões brancos, véos, grinaldas e todos os artigos para casamentos, chapéos para senhoras e meninas, leques de todos os preços, etc., etc.

Deposito de fazendas brancas, de linho e algodão, inclusive os afamados madapolões de 40 yardas S O e outras marcas.

Preços reduzidos

Vendas sómente a dinheiro

Mendes, Lobo & C.

RECIFE

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Imperatriz, 3º andar n. 17.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que comprou ao Sr. Estanisláo Augusto Machado da Paz a sua taverna sita á travessa da rua Bella n. 8, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus: quem se julgar com direito, apresente-se no prazo de tres dias. Recife, 25 de abril de 1878. — Francisco Honorio de Souza Ribeiro.

— Aluga-se barato uma escrava perfeita cozinheira: na rua dos Prazeres n. 34.

AMAS Precisa-se, na Ponte de Uchôa n. 36, defronte da estação, de duas amas que saibam fazer todo o serviço interno de familia.

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, **ELIAS de MOURA & C.**

TINTAS D'IMPRENSA

DE

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

COMPRAS

— Compra-se utensilios de refinação, usados e em bom estado: quem tiver, a tratar na Cambôa do Cermo n. 2.

— Compra-se a obra intitulada — Memorias da Viagem de SS. MM. Imperiaes ao norte do imperio, em 1859; pelas provincias da Bahia Pernambuco, Parahyba, etc., em 7 volumes: quem a tiver, annuncie ou dirija-se á secretaria do Instituto Archeologico.

VENDAS

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Vende-se

um carneiro proprio para criança montar, por estar muito gordo e ser manso.

Uma carteira grande de amarello, com pouco uso.

Um terreno em uma praia perto desta cidade: a tratar na rua do Gervasio Pires n. 54.

— Vende-se a casa terrea da rua Imperial n. 53, defronte do viveiro do Muniz: quem pretender, dirija-se á mesma.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz n. 80, a dinheiro ou a prazo com garante, bem afreguezada e bom local, o motivo da venda é porque o dono se acha doente e precisa retirar-se a tratar de sua saúde.

— Vende-se um sitio em Beberibe de baixo, rua de Santo Antonio n. 14, tendo 108 palmos de frente e 500 de fundo, tendo casa e cacimba com excellente agua sem cessar, todo plantado de arvoredos que já dão fructo: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 1.

Vende-se o engenho Curupaity, distante duas e meia legoas da estação de Una. E' movido a vapor, tem muito boas obras, e proporções para safrejar mais de 3,000 pães: quem o pretender, póde dirigir-se á praça do Corpo Santo n. 15, a tratar com Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ou no mesmo engenho com o Sr. Manoel Monteiro de Gusmão.

Vende-se

uma taverna bem sortida e muito afreguezada, em uma das ruas mais concorridas desta cidade: a tratar á rua Nova n. 32.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

Lingoas seccas

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 6, em porção e a retalho.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Chá preto e verde

Muito superior, receberam da Europa pelo ultimo vapor, Amaral, Nabuco & C.: vendem no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado ; a elle, antes que se acabe.
NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador —

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a 2$700
Dita de dous « « 5$000
Dita de cinco « « 11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar !

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo : Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem !

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Salmão em latas

Vende-se em caixa de quatro duzias a 20$ caixa : em casa de Johnston Pater & C., rua Bom Jesus n. 26.

SILENCIO !!!

O 43

Rua do Queimado n. 43 defronte da Pracinha, é barateiro

Filó preto proprio para véos, a 100 réis o covado.

Granadina preta, á franceza, fazenda nova, com oito palmos de largura, a 320 réis o covado : é propria para vestidos e poloneza para a quaresma. [Que pechincha !]

Gorgorão preto de seda com listras assetinadas, a 1$500 o covado.

Madapolão francez com 20 varas, com pequeno toque, a 4$ a peça.

Lenços de esguião com barra á ingleza, a 3$ a duzia.

Por estes preços só vende o—**43**.

Granadinas

Grande sortimento de granadinas de sêda, pretas com ramagem e listras de côres, padrões novos e lindos; vendem-se por preço baratissimo e dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas a 400 e 500 réis

Alpacas lisas de todas as côres para vestidos a 400 e 500 réis, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Lindos chapeos para senhora

Chegaram no ultimo vapor, lindos e ricamente enfeitados chapéos de palha de Italia, e de sêda, para senhora, os quaes se vendem por muito menos do que em outro qualquer estabelecimento, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de linho a 320 réis

Vendem-se lindas popelines de linho a 320 réis, valem 640 réis o covado: aproveitem, na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

Camisas inglezas

Grande pechincha em camisas inglezas a 30$ a duzia, na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Sedas para vestidos

Grande sortimento de sedas, o que tem vindo de mais gosto, em cortes para vestidos, e por preços que admira : na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelines lisas de seda

Pelo ultimo vapor chegou um grande e variadissimo sortimento de popelines lisas de seda pura, cores novas e lindissimas, e vende-se por preço muito commodo ; dá-se as amostras, e manda-se em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Fichús modernos

A 2$500 E 3$000
NA FRAGATA AMAZONAS
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 47.

Vestuario para baptisado

A Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47, acaba de receber um grande e variado sortimento de vestuarios para baptisados, que está vendendo a 6$, 8$ e 10$000 cada um, é pechincha !

Luiz Gonçalves da Silva & Pinto

Vendem a grosso e a retalho

Vinhos Collares, em barris de decimo.
Cimento Portland.
Potassa da Russia, por preço muito barato.
Cal de Lisboa.
A' rua da Cadeia n. 59, 1.º andar.
Cessou a grita, começa a razão.

Cognac

Vende-se da muito conhecida marca Hennessy, por preço modificado : no armazem de Herman Lundgren & C., rua do Commercio numeros 4 e 6.

Engenho

Vende-se o engenho Barra, na comarca de Santo Antão, com todos os seus utensilios, com terra sufficiente para grande safra, boa casa de vivenda, grande numero de casas para lavradores e alguns sitios : a tratar em Santo Antão com o Sr. Francisco José da Costa Germano, e nesta praça, á rua Imperial n. 86 ou 90.

Preço fixo

Por 1:600$, será a ultima vez que se annunciará, e o menos por que se venderá a casa terrea da rua do Cotovello n. 43 : quem pretender, dirija-se á mesma.

Transparentes de pinho

Esponjas grandes e pequenas.
Estampas e quadros de madeira dourado.
Machinas para café.!
Cadeiras para viagem.
Insignias maçonicas.
Relogio para cima de mesa.
Vendem por preços muito commodos Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

Fichu de lã branca a 2$

Camisas de meia para menino.
Cortes de vestidos de cretone, de côres lindas.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2.

ATTENÇÃO

Fio para fogueteiro e para coser saccos.

Saccos de estopa para farinha, milho e assucar.

Lonas de linho para encerados e camas.

Vinho Sherry superior.

Tinta para impressão.

Vende-se em casa de Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37.

O Barateiro!!

DA RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 1.

Continúa e continuará a propagar a idéa de vender barato para vender muito, pelo que pede a attenção, para os preços que abaixo especifica—a saber :

Saias bordadas como; são lindas e custam 8$ e 9$000.
Cortinados bordados para 14$, 15$ 18$000 cada um.
Granadine preta para 600 rs.
Granadine de seda para 800 e 1$300.
Maripozas ; que lindos desenhos, côres fixas para 360 e 400 rs.
Batistes ; temos um sortimento especial, para 240, 280, 320 rs. E' a proveitar.
Nanzuck ; que lindos desenhos, ultimos gostos, para 400 rs.
Cretones francezes 400 e 440 rs.
Ditos com barra para 400 e 440 rs.
Chitas para 240, 280, 300 e 320 rs.
Popelines de linho, 360 e 400 rs.
Ditas de seda, a 600 e 700 rs.
Ditas de seda, gostos muito lindo, para 1$ o covado.
Gorgorões, pretos para vestido, vendemos mais borato do que n'outra qualquer parte, a 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$000.
Fustões acolchoados para 800 e 900 rs. o covado.
Bramante de algodão, a 1$500 e 1$600 a vara, com 10 palmos.
Dito de linho, com 10 palmos, para 2$600 a vara.
Brim branco exposição, para 2$ a vara.
Setim Macáo de côres e preto.
Punhos e collarinhos para senhora, gostos os mais modernos que ha, para 2$, 2$500 e 4$ (são bordados.)
Tiras e entremeios bordados, superior qualidade e preços baratissimos.
Gravatas para senhoras; como são lindas. E' aproveitar.
Colchas para cama, de 3$ a 7$.
Chales de casemira de côres.
Alpacas de côres a 640 e 700 rs.
Cantão, alpaca, lã e cassas.
Merinó proprio para luto.
Meias para senhoras e homens ; temos bom sortimento.
Lenços brancos, abainhados, de 1$800 a 7$ a duzia.
Cambraia Victoria com 8 e 1[2 varas para 3$500 a peça.
Redes de fio, superiores.
Cortes de casemira de côres, a 4$500.
Brim pardo liso a 500 rs.
Cassinetas para calça, a 460 e 500 rs.
Flanellas de côres e brancas, para 700, 800 e 900 rs. o covado.
Ceroulas de linho.
Bretanha do linho, a 22$ com 24 varas. E' barato.
Esguião de linho, a 18$, 20$ e 24$.
Atoalhado adamascado para mesa, para 1$500 e 1$600.
Toalhas felpudas, para 6$ e 9$ a duzia.
Guardanapos para 3$600, 4$ e 7$ a duzia.
Madapolões francezes de 40 jardas, por barato preço.
Temos bom sortimento de fazendas proprias para o mato, e que vendemos mais barato do que n'outra qualquer parte ; os preços só á vista.

O barateiro
Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

Chaminés patente

PARA CANDIEIROS
QUE RESISTE TODO CALOR

E' extraordinaria a resistencia destas chaminés, tem a grande vantagem de não se quebrarem.

Vende-se na rua do Barão da Victoria 61, antiga rua Nova.
LOJA DO SOUZA

MACHINAS PARA PICAR CARNE

com facilidade, propria para collegios.
Vende-se na rua do Barão da Victoria n. 61. antiga rua Nova.
LOJA DO SOUZA

— Vende-se ou arrenda-se o engenho Conceição, em Serinhaem, com uma pequena safra para colher. E' d'agoa e tem excellentes terrenos. A tratar com o proprietario do mesmo, no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

— Su.. a Guimarães & C., rua do Commercio n. 5, tem para vender :
Cal de Lisboa.
Lagedo de Lisboa.
Colla.
Fio de algodão em novellos de 500 e 250 grammas.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C
Rua 1.º de Março n.º 21.
RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES.

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos,covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoolhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

UM INSTANTE !!

N. 20

Almeida & Campos

Rua Primeiro de Março n. 20

Hoje mais que nunca, quem quizer comprar barato dirija-se ao n. 20 da rua do Crespo, porque os preços realmente admiram.
Lindos e mimosos padrões de batistes miudas e graúdas, para 200, 240 e 280 réis o covado ; val a penna.
Moreninhas para vestido, são novos os padrões e lindissimas as côres, para 360 réis o covado ; é barato.
Cretones inglezes, suissos e allemães, com barra e sem ella, dos preços de 360, 400 e 440 réis o covado.
Popelines, para 200 réis ; ha completo sortimento.
Lãzinhas escossezas, padrões modernos, para 160 e 200 réis.
Bretanha de linho, 1 peça com 30 metros 9$, em metro a 320 réis.
Bramante, superior qualidade,10 palmos de largura, 1$400.
Dito muito superior de linho, a 2$ e 2$500 a vara.
Atoalhado branco para toalhas, todo bordado, a 1$600 o metro.
Panno da Costa de quadros para mesa, a 1$600 o covado.
Merinó preto, de todos os preços, de 2$, muito superior.
Modernas chitas para coberta, todos os preços.
Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 réis.
Cambraia branca, tapada e transparente, para 3$500 a peça.
Cortinados para cama, superior, a 8$.
Cambraia em peça, para cortinados, toda adamascada, 10$ a peça.
Cortes de linho bordardos, modernos, 8$ um.
Ditos de cambraia brancos, bordados, de 7$, 8$ e 10$.
Casemiras auganal o mais lindo sortimento, para roupas e costumes de homens e meninos, de 3$, 3$800, 4$000 e 4$500 o covado.
Cortes de casemira de côres para calças, são os mais modernos ; preços de 4$ a 9$.
Camisas francezas as mais finas e as mais modernas em gosto.
Punhos de linho e collarinhos, todos os moldes para homens.
E muitas fazendas que deixamos de mencionar, mas que á vista se venderão sem limite de preço.

Na antiga loja de
GUILHERME & C.
A' rua 1.º de março n. 20
Almeida & Campos.

Cimento portland

em barricas de 400 libras ; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Cambraias para forro

com toque de avaria a 600 rs. a peça : na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se barato

um magnifico portão de ferro : a tratar na rua do Bom Jesus n. 56, 1º andar.

Espelhos grandes

E lindos a Luiz XV, para sofá, tapetes, quadros, estampas, capellas mortuarias, gaiolas de arame para passaros, chá verde e preto e outros muitos artigos, vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Attenção das costureiras

Vende-se uma machina de costura em bom estado para coser : quem pretender dirija-se á rua de Hortas n. 50.

Bazar das Costureiras

no estabelecimento exclusivamente
de machinas de costura
DE
GASPAR A. S. LEITE & C.
28 —RUA DO BARÃO DA VICTORIA— 28
(ANTIGA RUA NOVA)
PREÇOS
10 a 20 % menos que em outra parte
Concertos gratis
VENDAS A DINHEIRO E A PRAZO

Papel de impressão

de todos os formatos ; vende-se na rua do Imperador n. 75.

Saias bordadas

NA
LOJA DE ALMEIDA & CAMPOS

Saias brancas bordadas, para senhoras, a 3$600 uma ; é pechincha : todos vendem por 8$.
Peças de bramante de algodão, com 12 jardas, a 3$500 ; realmente é pechincha.
Angolinhas para vestido, campo cinzento com flôres brancas e pretas, diversos desenhos, a 500 réis o covado.
Diversas fazendas de gosto que vendemos muito barato.
Merinó preto de verão, 2 larguras, a 1$500 o covado.
N. 20—RUA DO CRESPO—N. 20
ALMEIDA & CAMPOS

O 59

BARATEIROS !

Vendem por preços que é impossivel ser mais resumidos
59 RUA DUQUE DE CAXIAS 59
LEIAM E ADMIREM!

Que lindas popelines de linho, a 200 réis o covado.
Ditas de linho e seda, que padrões ! a 360, 400 e 500 rs. ; é baratissimo.
Ditas de seda pura, ultimo gosto, a 800 rs. !
Grande sortimento de mariposas, especialidades e desenhos, a 360 e 400 rs. : a ellas.
Cretones suissos e hamburguezes, temos sempre um variado sortimento, a 320, 360 e 400 rs.
Batistes, padrões novos e côres finas, a 240 rs.
Chitas claras e escuras, a 240 rs. ; aproveitem.
Cambraias transparentes, muito finas, a 2$500 e 3$000, com 10 yards.
Ditas Victorias, a 3$000 ; está se acabando.
Espartilhos modernos, a 4$000, sao de 6$000.
Bonitos chales de lã de quadros, a 1$500.
Ditos de casemiras, muito grandes, de duas vistas, a 6$000 e 8$000 ; o preço convida.
Fichus lindos, sempre se venderam a 6$000 ; estamos acabando a 2$500 e 3$000 !
Muitos artigos proprios para vestidos, como sejam lãs de differentes qualidades.
Alpacas, fustões matisados, brancos, grosdenaples preto, setim Macáo para luto ; temos merinós trançados, lãs pretas e princetas : por preços sem competencia.
Casemiras proprias para costumes, a 2$500 e 3$000 ; variedade em bons padrões.
Ditas em cortes, a 5$000 ; é pechincha.
Camisas de cretone inglezas, a 30$000 a duzia ; é bom verem, para crerem.
Ditas brancas, finas, a 30$000 a dita.
Damasco de lã superior, a 1$400 rs. o covado ; é de duas larguras.
Bramantes francezes superiores, 10 1/2 palmos de largura, a 1$500 a vara.
Atoalhado adamascado, desenho novissimo, a 1$600 a dita.
Ricas colchas de côres, muito finas, a 3$000.
Quem venderá por menos ? ninguem! Só os barateiros da rua do Queimado n. 59, loja de
CARNEIRO DA CUNHA & C.

Casas e terreno

Vende-se um grande terreno proprio e oito pequenas casas novas, na rua Imperial, portão entre a casa n. 56 e 58 da mesma rua, cujo terreno acha-se murado em sua mór parte e presta-se muito bem para plantações de flores, verduras, fructas ; assim como presta-se a um excellente viveiro de peixe, pois existe um, porém deteriorado ; em cujo terreno tem de passar tres ou quatro ruas, cuja planta do dito terreno se mostrará a quem queira comprar ; portanto presta-se dito terreno para edificação, o qual fica contiguo ao sitio que foi do fallecido Sr. Gusmão : trata-se na rua da Detenção n. 35, freguezia de S. José, taverna do Avila.

Bandejas de charão

O que ha de mais fino neste genero ; vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Ns. 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42

Camisas, peito de linho, com e sem collarinho, para homem.
Camisas de ponto de meia de algodão, de lã e de seda, para homem e menino : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Gaiolas de arame

de varios tamanhos e modelos, novidade : vendem Amaral, Nabuco & C., á rua Nova n. 2.

— Vende-se uma casa na povoação do Caxangá n. 15 : a tratar na rua Formosa n. 33.

Attenção

Vende-se muito barato uma mulata moça que cozinha, engomma, cose e lava, de boa conducta, sem achaque algum, com um filho de 4 mezes : na rua do Principe n. 2.

Cal nova de Lisboa

Vende-se no largo do Carmo n. 1.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Cardozo & Primo

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarêm o seu estabelecimento que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, e por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

CHAPEOS PARA SENHORA

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, a rua 1.º de março n. 13.

Ricos chapéos de palha de Italia muito bem enfeitados para senhora.
Ditos pretos, proprios para luto.

FRANCISCO M. DA SILVA & C.ª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS.

RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

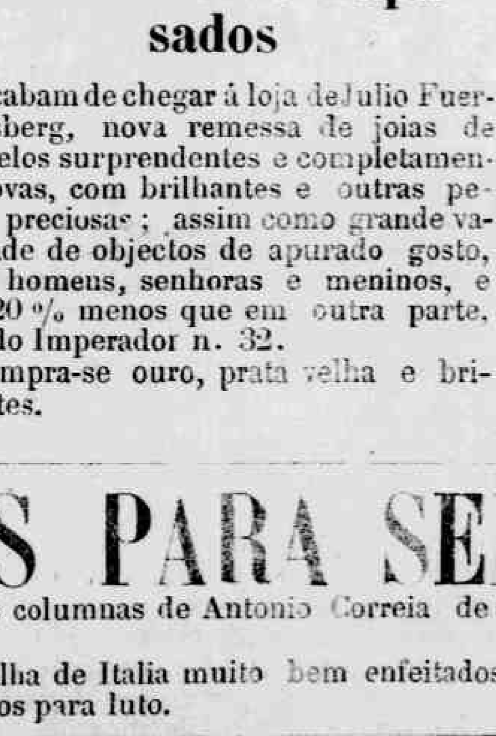

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes.

INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

VARIEDADE

Uma lição mestra

João Vicente, negociante retirado e possuidor de uma fortuna que lhe dava um rendimento sufficiente para passar o resto da sua vida sem soffrer necessidades, podia-se dizer um homem feliz, porque, além de todas as commodidades de que se sabia e podia cercar, era casado com uma excellente mulher, que o idolatrava, apezar dos seus cincoenta e cinco annos.

Habitava elle uma bonita cazinha situada á meia legua da cidade de S. Paulo, sua terra natal, cazinha que elle mesmo mandára edificar, e cuja construcção acompanhou com um zelo e cuidado nunca desmentidos, desde a collocação da primeira pedra dos alicerces até á ultima mão de tinta.

Um jardim modesto, mas cultivado com cuidado e tratado como se fôra um filho predilecto, circumdava a alegre vivenda e era o ponto habitual onde João Vicente e sua mulher vinham recrear-se ás tardes após o jantar.

Ahi tomavam o café juntos; ahi conversavam sobre as trivialidades da sua vida bonançosa e feliz; ahi recebiam o pequeno circulo de amigos admittidos á sua intimidade.

E nunca uma ligeira sombra tinha vindo escurecer o horisonte daquelle viver modesto e invejavel a um tempo.

Dir-se-hia que aquella vivenda era um pequeno paraizo, onde aquelle feliz casal viera encantoar a tranquillidade e felicidade com que a sorte o doára.

Uma tarde, João Vicente, como de costume, tomava pausada e gostosamente o seu café, em companhia de sua esposa, sentados em commodas cadeiras de balanço, que mollemente balançavam sobre a areia do jardim, quando foi surprendido pela chegada do seguinte telegramma, que lhe era transmittido da côrte:

« Venha já. Não ha tempo a perder. Se não vier, o negocio está perdido. -- *V. Costa.* »

Este telegramma foi para a esposa de João Vicente o mesmo que uma punhalada. Nunca João Vicente tinha transposto os limites de sua provincia, e uma outra vez que se vira obrigado a sahir para fóra da capital, nunca tambem a ausencia excedêra a dous dias.

Demais, se durante o tempo em que João Vicente vivia envolvido nas redes da vida commercial sua mulher supportava essas pequenas infracções ao regimen a que se tinha imposto, e a que impoz o marido, depois que este se retirou do commercio, como que uma promessa foi tacitamente lavrada entre os dous, de jamais se separarem e até mesmo de jamais se ausentarem do seu querido torrão. E a edificação da alegre vivenda foi como que o sello que fechou esta promessa.

A' vista disto, vê-se claramente que aquelle telegramma, que João Vicente recebêra, lêra e passára á mulher sem pronunciar uma palavra, viera, como uma bomba, estourar no meio daquella felicidade, que promettia prolongar-se indefinidamente.

Um suspiro unico exhalou-se do seio da esposa; mas aquelle suspiro era o fiel interprete da enorme dôr e da contrariedade extrema que lhe invadiam a alma.

Meia hora talvez passaram os dous silenciosos sem ousarem communicar-se, sem se atreverem a pronunciar um monossyllabo.

João Vicente afinal rompeu o silencio:

— E então? O que dizes a isto, Joanna?

A esposa conservou-se calada.

— Como vês, não ha remedio senão partir, arriscou elle ainda.

— Infelizmente, pronunciou a esposa.

— Infelizmente, repetio João Vicente.

Outra meia hora de silencio.

— E quando partes, João?

— A' vista do que me ordena o telegramma, amanhã mesmo no comboio das cinco horas.

Novo silencio de um quarto de hora.

— E quando contas estar de volta? interrogou Joanna.

— Devo suppôr que dentro em quatro dias.

De novo a conversação morreu, e os dous, entregues a idéas intimas, conservaram-se silenciosos por mais algum tempo.

A esposa de João Vicente estava evidentemente entregue a uma idéa que a atormentava, porque de quando em quando movia-se ruidosamente na cadeira e suspirava de mansinho.

Afinal o tormento fez explosão.

— Eu não poderia acompanhar-te, João?

João Vicente deu um quasi imperceptivel salto na cadeira.

Gaguejou, escarrou duas ou tres vezes e afinal respondeu:

— Podias sem duvida, se uma viagem tão precipitada não te fosse horrivelmente incommoda.

— Mas eu creio que supportarei tudo isso sem...

— Impossivel, Joanna, completamente impossivel; tu não calculas o que seja uma viagem de vinte horas em estrada de ferro, repetida no curto intervallo de quatro dias; depois, nada te diverterias na côrte, porque infelizmente, tendo de tratar do meu negocio, não te poderia acompanhar á parte alguma. Terias, portanto, de ficar insipidamente isolada em um hotel, para afinal sahires de lá para te metteres de novo no comboio que nos conduzisse para aqui. Já vês, portanto, que é impossivel a tua ida, a menos... que decididamente queiras ir.

— Ficarei, João

Foi a unica resposta de Joanna.

Nessa noite aprompt aram-se as malas; e no dia seguinte, ás 3 horas e meia da manhã, João Vicente depositava o osculo da despedida sobre a testa da esposa.

E nesse mesmo dia ás 9 horas da noite installava-se elle no hotel Ravot.

— Estou finalmente na côrte! exclamou elle ao ver-se no seu quarto.

E um sorriso de plena satisfação irradiava-lhe pela fronte.

Para principiar, foi João Vicente passar agradavelmente essa noite no Alcazar.

E dessa excursão voltou elle no dia seguinte já com sol nado!

Esse dia foi destinado para uma visita á cidade e o negocio adiado para o seguinte.

Como se vê, João Vicente começava bem.

Quando voltou para o hotel eram quatro e meia horas da tarde.

Entrou cantarolando alegremente, dir-se-hia que o seu negocio corria á maravilha, e dirigio-se ao guarda-chaves para tomar a do seu quarto.

Ao estender a mão para o prego notou um papel enrolado e dependurado por uma linha ao cabo da chave.

— O que é isto? perguntou João cente a um dos criados que passava.

-- E' uma carta para o senhor.

— Uma carta! exclamou João Vicente.

— Sim, senhor.

— E quem a trouxe?

— Uma senhora, que se retirou logo depois de a entregar.

— Uma senhora! exclamou o paulista visivelmente admirado; e tu não a conheces?

— Não, senhor; depois, ainda mesmo que ella fosse do meu conhecimento, isso de nada me serviria para a reconhecer naquelle instante, porque tinha o rosto coberto por um véo preto.

O paulista, extremamente intrigado já, tomou da carta e da chave e dirigio-se para o seu quarto.

— Quem será? Quem poderá ser? ia elle perguntando a si mesmo durante o trajecto pelo corredor que ia dar ao seu quarto.

Chegado ahi, João Vicente abrio a porta; entrou, fechou-se por dentro e com uma avidez extraordinaria abrio a carta e principiou a lêl-a.

Quando acabou a leitura, um intraduzivel sorriso de orgulhosa satisfação brincava-lhe nos labios tremulos.

Eis o que dizia a carta:

« Uma mulher, que teve a ventura de o encontrar hontem no Alcazar, e para quem a sua presença foi de uma influencia altamente funesta, porque veio perturbar-lhe a serenidade do seu viver até aqui nunca perturbada (mãozinho!), pede-lhe que a espere amanhã, ás quatro e meia da manhã, no campo da Acclamação, junto á estação da estrada de ferro. »

João Vicente leu e releu esta carta algumas dez vezes. De cada vez o sorriso accentuava-se mais, e o prazer que sentia a cada leitura, entornava-se por todo elle com uma franqueza, uma expansão claramente denunciadas no esfregar das mãos e nos tregeitos que fazia com os labios.

— Mas quem será? perguntava elle á meia voz.

E relia de novo a carta, como a querer adivinhar o rosto da desconhecida nos caracteres escriptos.

E, depois da leitura, punha-se a pensar, a reflectir, a procurar reconstruir na imaginação o rosto de todas as mulheres que tinha encontrado na Alcazar.

— Será aquella loura? aquella de vestido azul, que vi a tomar cerveja com aquelles dous rapazes? Mas não, não é possivel; eu as vi sahir em companhia delles.

E pensava.

— Decididamente não posso saber quem seja, disse elle depois de flagellar a memoria durante uma bôa meia hora.

— O melhor, continuou elle á meia voz, é interrogar de novo o criado.

E sahindo do quarto, dirigio-se outra vez ao criado.

— Diga-me uma cousa, disse-lhe João Vicente, puxando-o para um canto, você não fez reparo sobre o vestuario da senhora que lhe entregou aquella carta para mim?

— Realmente não fiz lá muito grande reparo, não; apenas me recordo de que estava toda vestida de preto e trazia o rosto coberto com um véo tambem preto.

— Mas ao menos diga-me se era gorda ou magra, alta ou baixa, loura ou de cabellos pretos?

O criado reflectio um pouco, e respondeu:

— Era gorda, altura regular, e, quanto á côr dos cabellos, não lhe posso dizer nadada, porque o véo...

— Basta, basta, interrompeu João Vicente, altamente contrariado; você decididamente não descobriria a polvora.

E sahio do hotel sem mesmo se lembrar de que era chegada a hora do jantar. Durante a tarde e parte da noite vagou ao acaso pelas ruas da cidade, altamente intrigado pelo mysterio que envolvia a portadora e autora da carta.

Afinal, á noite entrou no Alcazar, na esperança de ahi encontrar aquella que de tal forma viera perturbar a sua caracteristica serenidade de espirito.

Mas ahi não foi mais feliz. Embalde reparou elle para todas as mulheres que ahi se achavam.

Esforçou-se por se tornar notado e procurou por vezes vêr se surprendia alguem a olhal-o.

Mas todos os seus esforços cahiram por terra sem resultado algum satisfactorio.

Cansado, contrariado em extremo, horrivelmente intrigado, sahio do Alcazar e foi para o hotel, disposto a esperar pela hora marcada da carta para estar no campo da Acclamação.

As horas que ahi passou até ás tres e meia horas da manhã foram prenhes de anciedade, desespero e impaciencia.

A's tres e meia pôz-se a caminho para o lugar indicado.

Quando ahi chegou consultou o relogio; eram quatro horas; tinha ainda meia hora para esperar; pôz-se a passeiar de um lado para outro sobre a calçada do jardim fronteiro á estação.

A's quatro e meia já havia grande movimento na estação; muitos passageiros tinham já chegado e despachavam as suas bagagens

João Vicente bem quizera observal-os, mas, obrigado a não sahir do seu posto, ahi continuou a permanecer quasi louco de impaciencia.

Afinal ás cinco menos um quarto um vulto se approximou delle, mas era um homem.

— E' ao Sr. João Vicente a quem tenho a honra de me dirigir, perguntou o sujeito comprimentando-o.

— Sim, senhor.

— Nesse caso tenho a communicar-lhe que a pessoa que lhe escreveu esta manhã espera-o lá dentro.

— Mas... ia a dizer João Vicente.

Não tem que se admirar, interrompeu o desconhecido, a senhora vive em Cascadura, uma povoação a poucas leguas da côrte, e espera que o senhor se não recusará a acompanhal-a. Eis aqui o seu bilhete.

E o desconhecido, depois de ter entregue um bilhete a João Vicente, travou-lhe familiarmente do braço e convidou-o a subir as escadas.

No salão da espera João Vicente avistou logo uma senhora coberta por um véo preto, onde, segundo as informações do criado, descobrio a desconhecida que lhe escrevera.

Mas, no momento em que ia dirigir-se a ella, o desconhecido apertou-lhe o braço e segredou-lhe ao ouvido:

— Seja prudente; é conveniente não lhe dirigir a palavra senão no wagon, ainda assim só após uma boa hora de viagem. Qualquer descuido pode compromettel a. Cuidado, é uma senhora casada. Adeus, seja feliz.

E deixou-o a sós com a sua estupefacção.

Dez minutos depois João Vicente estava commodamente sentado no wagon em frente á desconhecida.

E, decorridos mais cinco minutos, a locomotiva apitou e o comboio poz-se em marcha.

João Vicente procurou então contar os passageiros.

Com grande espanto seu notou que só havia no wagon, além delle e da desconhecida, um empregado 'da estrada de ferro.

Entendeu que podia, portanto, sem grande inconveniente, encurtar o prazo que lhe tinham dado para entrar em relações com a sua mysteriosa companheira.

Sentou-se e dirigio-lhe a palavra; a senhora não respondeu cousa alguma.

João Vicente entendeu que era melhor esperar mais algum tempo; e esperou.

Meia hora depois dirigio-lhe de novo a palavra. A aurora despertava já.

— Então, adoravel creatura, não consente ainda que lhe oscule a mão?

E, sem esperar resposta, João Vicente abaixou o rosto para beijar a mão da desconhecida.

Com um movimento brusco, esta ergueu a mão até á altura do rosto de João Vicente e espalmou-lh'a no rosto.

O som da bofetada foi felizmente abafado pelo ruido do trem.

João Vicente deu um pulo para traz. Ao mesmo tempo o véo da desconhecida levantava-se e patenteava-lhe o rosto encolerisado e vermelho de sua mulher.

—Joanna! exclamou elle pasmo de estupefacção.

—Sim, eu, grande velhaco; eu, que vim experimentar se podia supportar duas viagens repetidas de vinte horas cada uma e ao mesmo tempo conhecer o marido, o bom marido que a sorte me concedeu. João nada dizia.

— Sim continuou ella, então pensavas tu que a tua Joanna era uma criancinha que se engodava com duas palavrinhas, não?

João procurou desculpar-se.

—Basta, senhor, nós viajamos para S. Paulo; amanhã ajustaremos contas em casa.

E durante toda a viagem os dous não trocaram mais palavra.

. . . .

. . . .

Ninguem soube positivamente o que se passou no dia seguinte ao da chegada do par a S. Paulo. Comtudo, a má lingua da visinhança é unanime em affirmar que João Vicente limpou-se do pó da viagem com um bom banho de peroba, que lhe foi applicado pela esposa...

E foi dahi em diante o modelo dos maridos.

E nunca mais teve negocios a tratar na côrte.

G. R.

A guerra

Ha dous annos que o Oriente flammeja esbrazeado como um fornalha cyclopica de encineração de cadaveres.

Do Oriente vinha-nos a aurora; hoje vem-nos a treva. Ha certos clarões que produzem a noite. O da artilharia é um delles. Quem escureceu a idade média? -- uma luz — as fogueiras.

***

A guerra do Oriente tem sido isto: — Quatrocentos mil assassinatos; milhares de milhões despendidos em balas, em ferro, em polvora, em carnificina, em selvageria; cem mil viuvas e trezentos mil orphãos — um oceano de pranto; o futuro destruido nos berços e devastado nas campinas; uns a morrerem varados pelo frio, e outros varados pelo fogo; navios monstruosos com carregações de bronze e de genero humano, rebentando e voando em mil estilhaços pelos ares; foguetes de lagrimas; em summa — ruina, estupidez, miseria, assassinato, calamidade. E tudo isto para que? Para alargar um pouco as franteiras e muitissimo os cemiterios.

Esta guerra produz dous *deficits*, um para o thesouro e outro, o maior, para a civilisação.

A civilisação recua quasi sempre quando os exercitos avançam.

***

Pedro-o-Grande deixou aos seus successores uma herança insignificante, que só agora se tornou possivel liquidar. Essa herança chama-se a Turquia. O urso branco da Siberia, acariciando com a lingua de rosa os colmilhos ensanguentados, bate rugindo de cubiça voluptuosamente ás grades douradas do serralho...

A Russia, é necessario confessal-o, tem um estomago de avestruz e um appettite de lobo. Come bem e digere melhor. Gortschakoff e Bismark são decididamente os dous maiores gastronomos do seu tempo. A Russia devorou a Polonia, um prato que se suppunha tão indigesto, e no fim de contas não teve o minimo incommodo, dormio a sua noite perfeitamente bem. Agora de accordo com a Allemanha, depois de assassinarem a Turquia, vão-n'a trinchar um dia destes...

Mas, cuidado, glutões! comer um tigre morto, em costelletas, não faz mal nenhum. Comia-o eu. Mas reparai que a vossa avidez é tão exagerada e tão cega que estais comendo tigres vivos, perfeitamente vivos, e sem ao menos terdes o cuidado de os mastigar primeiro.

Notai isto: Introduzindo nos intestinos um mastodonte assado, digere-se; introduzindo um *helminto* vivo, digere-nos.

***

Bismark ha seis annos foi á caça n'uma bella manhã de primavera, vio passar ao longe, em territorio francez, duas magnificas leoas orgulhosas, fez pontaria, disparou dous tiros, e as leoas soltando um rugido lancinante, cahiram por terra feridas no flanco, mas vivas ainda. Para as levar para Berlim, foi necessario prendel-as com correntes dentro de um jaula

Agora note, Vossa Alteza, Sr. de Bismark, que já se tem visto algumas vezes as leoas despedaçarem as jaulas, e estrangularem o domador...

***

A guerra do Oriente tornar-se-ha Européa? Deixará de ser um duello, para começar a ser uma batalha? Ninguem o sabe. O barometro da carnificina oscilla a cada instante, a cada minuto, a cada segundo. A bolsa suffoca o patriotismo, e o interesse aconselha a dignidade. Hesita-se.

Leitor, conheces as armas de Coimbra? E' uma virgem no meio de dous dragões. Os dragões neste caso são a Russia e a Inglaterra. A Turquia é a donzella, isto é, a victima. Ora, como os lobos se não comem uns aos outros, quem me assegura que a Inglaterra não chegará a um accordo com a Russia? O que é que pretende a Inglaterra? Que a Turquia não seja devorada toda pela Russia, e se a Russia, trinchando uma bella talhada da Turquia, a offerecer delicadamente á dentadura de Albion? Quem sabe! é muito possivel que a Inglaterra nesse caso, em vez de desenrolar a sua bandeira, desenrole simplesmente o seu guardanapo.

Seja como fôr, o que é certo, é isto: A Allemanha montou, á custa dos maximos sacrificios, a officina de guerra mais assombrosa que tem havido neste seculo. E' uma officina de destruição, com machinas estupendas e milhão e meio de operarios. Ora, uma officina desta ordem, parada, sem ter que fazer, ao cabo de alguns annos é inteiramente, completamente insustentavel. Por outro lado, o dono da fabrica chama-se Bismark, um industrial de genio, que nunca se metteu em empreza alguma em que não ganhasse. Estou, pois, convencido que a grande serraria prussiana, onde se serram nações como se serram taboas, ha de começar a trabalhar um destes dias, e quando digo um destes dias, tanto póde ser em abril de 1878, como em abril do 1879.

Em abril em todo o caso. Os homens fazem rebentar as granadas, quando Deus faz rebentar as madresilvas. A natureza cobre as campinas verdejantes com uma toalha de flôres, e o homem pondo-lhes em cima uma montanha de cadaveres, diz aos abutres famelentos:—A mesa está posta. Vinde!

***

Bismark, o *chanceller de ferro*, assombra-me. Tem a estatura desmedida do Duque Job, nos *Burgravos* de Victor Hugo. No meio desta tempestade furiosa, que se desencadeia sobre a Europa, a ponta de aço reluzente do seu capacete de couraceiro tem como que o ar de um para-raios a desafiar as coleras dos deuses!

Lembram-se da scena do romance de Walter Scot em que Ricardo. *Coração de leão*, está na tenda de Saladino? Ricardo agarrando no montante ás mãos ambos, como um rachador de lenha monstruoso, parte em dous bocados uma barra de ferro da grossura de um homem. Saladino, em seguida, atira ao ar uma almofada levissima, de penagem de avestruz, e corta-a em duas, rapidamente, maravilhosamente, com o seu alfange de damasco.

Ora Bismark tem o alfange do arabe e o moniante do cyclope. Tem a força e tem a destreza. Machiavel e Sansão!

***

Agora uma questão importantissima: Qual é, no meio de tudo isto, a sorte que está reservada a Portugal?

Nada de illusões! Nada de rufar banalidades enthusiastas no velho zabumba de um patriotismo falso e declamatorio!

Sem nos esquecermos de 1640, lembremo-nos tambem um pouco, não será mão, de 1580.

Bismark está senhor da Europa. Para estar senhor do mundo falta-lhe apenas uma cousa; -eliminar a França, o que é impossivel. A França representa, para o espirito humano, a casa da moeda das idéas. Os metaes, as materias primas póde vir da Inglaterra ou da Allemanha. Mas é em Paris e só em Paris que esses metaes são fundidos e transformados em moeda corrente e universal.

(Continúa).

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME IV

QUARTA PARTE

Conclusão

A VINGANÇA DOS MONFIS

CAPITULO XL

EM QUE ESTADO SE ACHAVA A GUERRA DAS ALPUJARRAS ALGUNS MEZES DEPOIS DOS SUCCESSOS ANTERIORES

(Continuação do n. 93)

Desastrosa podia ser para os castelhanos esta empreza, pela imprevidencia do marquez de deixar atraz de si e nos seus flancos posições inimigas.

Atacada as Guajaras, os monfis e os mouros defenderam-se com o valor do desespero. Na sua audacia, o capitão de infantaria D. João de Villaroel, empenhou uma columna de arcabuzeiros no assalto imprudente do cabeço mais difficil. Já passavam de oitocentos infantes os que subiam pelo mais aspero do cabeço, sem que o marquez de Mondejar podesse sustel-os: animado o capitão Villaroel com aquelle reforço, julgando ter segura para si a honra da jornada, desobedecendo ás ordens do marquez, continuou no assalto de uma maneira desordenada, dando occasião a que os monfis os rechaçassem com os seus arcabuzes e béstas, e com uma chuva de pedras arremessadas do alto do cabeço.

Do lado dos mouros todos trabalhavam: homens, mulheres, velhos e creanças.

Os christãos foram vencidos, mortos de uma maneira desastrosa a maior parte delles; perseguidos pelos mouros que, ao verem a desordem, desceram o outeiro, e mataram entre outros muitos fidalgos ao imprudente capitão Villaroel, que cahio desmaiado, acutilado na cabeça, e as mãos mutiladas, quando pretendia aparar os golpes dos alfanges e dos yatagans.

Tambem morreu alli D. Luiz Ponce de Leon, que estando ferido mortalmente e cahido por terra, o despenhou um criado seu para o salvar. Morreram igualmente o vedor das companhias de Granada João de Ronquillo e o unico filho do mestre de campo Hernando de Oruna, que cahio banhado em sangue aos pés de seu proprio pai.

O marquez, á vista daquelle destroço e dos inimigos que embravecidos pelo triumpho atacavam, estendendo-se pelas eminencias para lhe cortarem a retirada, guiados pelos terriveis walis Gironcillo e el Zamar, mandou D. Alonso de Cardenas com uma columna de arcabuzeiros inutilisar aquelle movimento.

Conseguio-se impedir a passagem do inimigo; chegou a noite e o marquez com a sua gente reunida e em ordem ficou acampado em frente dos mouros.

Ao amanhecer chegou ao campo do marquez a sua reserva, composta de cinco mil e quinhentos homens e quatrocentos cavallos.

Renovou-se o assalto ao cabeço por todos os lados, durante o combate encarniçado todo o dia, com grande mortandade dos christãos, pois os mouros os feriam defendidos pelas suas fortificações e pela aspereza do terreno.

Vendo os monfis e os mouros cercados, que a gente do marquez vencera, que lhes faltavam munições e viveres, e no dia seguinte mal poderiam resistir a novo assalto, fugiram durante a noite pelo sitio que acharam mais fracamente cercado, salvando-se os monfis com os seus capitães Gironcillo e el Zamar, levando as mulheres e creanças que poderam, ficando porém grande numero dos naturaes das Guajaras defendendo o outeiro.

teO marquez mandou parte da sua gen-o em perseguição dos que fugiam, e

wali Zamar, embaraçado com o peso de uma filha donzella, que tomara nos braços, porque ella de cançada não podia andar, foi ferido por um arcabuzeiro, feita captiva e deshonrada a filha por cuja salvação se perdera, e mandado elle para Granada, onde o conde de Tendilla, filho do marquez de Mondejar, o mandou atenazar.

Os horrores augmentavam.

Os desgraçados que tinham ficado cercados no outeiro, gente fraca, mulheres, creanças e velhos a maior parte foram accommettidos, tomado o alto do outeiro depois de um pequeno combate e passados todos os que alli se achavam ao fio da espada, sem distincção de pessoa, de idade ou de sexo.

Quando hoje se passa por entre os cabeços das Guajaras, os naturaes do paiz mostram alguns pedaços de terra vermelha, e pretendem que aquillo é um signal do sangue derramado naquelle dia.

Esta jornada foi de pouca honra para Mondejar; triumphara é verdade, mas perdendo metade da gente, sem um grande resultado decisivo, pois que aquella martandade de mouros irritara mais do que aterrara os sublevados.

Custara tão cara a victoria, que a consideravam uma derrota, e fez pensar que se o marquez continuava a triumphar com frequencia deste modo, seriam necessarios para a guerra das Alpujarras os exercitos de Xerxes e os thesouros de Creso.

Pretendiam pois, o presidente Deza e os habitantes mais principaes de Granada que fosse encarregado da pacificação das Alpujarras o marquez de los Velez, exonerando daquelle cargo o de Mondejar.

Este ultimo, por seu lado, dava a guerra por concluida; mas para o desmentir sublevava-se Obanez e o marquezado de Zenete com um novo ardor e temeridade incrivel; apenas castigados estes lugares, sublevavam-se outros e os vencidos tornavam a sublevar-se quando o exercito christão, indo d'um lado para outro, os desalojava para ir suffocar novas insurreições.

Perseguia-se, procurava-se Aben-Aboo e Aben-Humeya, e não se encontravam; porém os soldados não voltavam sem ter saqueado e commettido toda a qualidade de excessos nos lugares aonde os haviam ido procurar.

Válor, Narila, Orgiva, soffreram successivamente quantas calamidades a guerra e os bandidos podem levar a uma povoação. As mulheres e as creanças eram captivas e vendidas, e mortos os homens e os velhos.

Com frequencia se via uma grande caravana de mouras descalças, desgadelhadas, aterradas, levando umas os filhos nos braços, e outras pela mão, atravessando as montanhas, escoltadas por alguns monfis e fugindo dos christãos que se approximavam da povoação,

Acontecia muitas vezes que estas pobres caravanas de fugitivos se encontravam com um corpo de christãos, que os atacavam, os captivavam, não esquecendo genero algum de ferocidade.

Outras vezes, ao contrario, os monfis encontravam-se ao voltar de um desfiladeiro com um grande bando de desordenados soldados hespanhóes, carregados com os despojos de uma povoação que acabavam de saquear, levando comsigo mulheres captivas; então os christãos embaraçados com os despojos, eram degollados, sem que os monfis se apoderassem d'um unico, e ás vezes sem que os monfis perdessem um só homem.

Era, finalmente, uma guerra de exterminio e de bandidos, cujo termo não se antevia, e em que havia a ameaça constante de que o turco tomasse parte nella, enviando um grande exercito ás Alpujarras.

Em consequencia de uma terrivel derrota soffrida em Válor pelas tropas do marquez, el-rei mandou a este que se recolhesse com a sua gente aos pontos mais fortes, e suspendesse todo o genero de hostilidades alé receber novas ordens.

Mais para diante o rei conheceu que precisava d'outro capitão para aquella empreza, que não fosse o marquez de los Velez e o de Mondejar, e encarregou della a seu irmão D. João d'Austria, a quem, apezar da sua mocidade, dava força e autoridade o sangue illustre de seu pai, o poder e respeito de seu irmão, e sob cujas ordens estariam mais obedientes os capitães e mais sujeitos os soldados.

Por outro lado, animados os monfis e os mouros com as vantagens que recentemente haviam alcançado depois dos passados desastres, cresceram em brios; Aben-Humeya mais ajudado pelos seus entrou com maior autoridade no governo; imitou a maneira de organisar a gente e de combater os christãos, dividio o seu exercito em terços, companhias e esquadras; nomeou para estes corpos, mestres de campo, coroneis, capitães, alferes e cabos; deu uma bandeira a cada companhia, e escolheu para seu estandarte um pendão vermelho com as armas de Granada.

Dividio as Alpujarras em partidos, e estes partidos em taas, dando a cada taa para seu governo um alcaide que cuidasse da defeza e da ordem no seu districto, e por ultimo, para seu decoro e segurança pessoal, creou uma guarda de quatrocentos arcabuzeiros.

Entretrnto tranquillos e socegados os mouros de Granada e os da Vega, estavam mui longe de temer a grande desgraça que se lhes preparava com a vinda de D. João d'Austria.

O primeiro agouro destas desgraças, foi a matança que fizeram alguns habitantes de Granada, nos mouros que estavam presos no carcere da Chancellaria por mandado do presidente Deza.

Accusavam-os, com razão ou sem ella, de estarem de accordo com os das Alpujarras, para sublevarem a cidade, e entregal-a ao saque, ao ferro e ao fogo.

Augmentou o temor e o odio dos christãos o haver corrido o boato no dia 17 de março de 1569, de que na ladeira da Serra Nevada mais proxima da cidade, se viram fogos de noite que pareciam signaes, e que de algumas janellas e terraços do Albaicin haviam respondido com outros fogos.

Em vista disto o presidente tomara precauções, e mandara a D. Jeronymo de Padila, capitão da gente de guerra que guarnecia o Albaicin, e ao quadrilheiro Bartholomeu de Santa Maria, que commandava as rondas, para estarem alerta e prevenidos, e ao alcaide do carcere que tivesse todo o cuidado com alguns mouros influentes que estavam presos.

O alcaide reunio alguns parentes e amigos seus armados para guardarem os presos, e tudo parecia estar prevenido, quando uma casualidade veio produzir uma catastrophe.

Era uso antigo, o sino da torre da Vela do castello da Alhambra, dar ás onze horas da noite trinta e tres badaladas: a este toque chamava-se naquelle tempo o quarto da modorra.

Na noite de 18 de março, como o encarregado do sino tocasse este quarto mais tarde que de costume, e de uma maneira mais apressada, julgou-se na cidade que tocava a rebate, e alvoroçou-se Granada

Alvoroçaram-se igualmente os presos do carcere, tanto christãos como mouros, e chegaram a tal ponto que vieram ás mãos.

Os mouros para atacar e defender-se serviam-se dos moveis, ladrilhos e páos que tiravam dos calabouços, e os christãos e a guarda, uns com as hastes das grilhetas, outros com as espadas e arcabuzes atacavam ao mesmo tempo os mouros.

O corregedor João Rodrigues Villafuerte, que dormia n'uma sala do palacio da Audiencia, ouvio entre sonhos o ruido do combate no carcere: levantou-se e mandou um soldado saber o que aquillo era.

O soldado voltou a dizer que os mouros presos se haviam revoltado, e que estavam combatendo com a guarda e com outros presos christãos; que uns diziam: « Viva Mafoma! » e outros: « Viva a fé de Jesus Christo! »

Avisado do acontecido o presidente D. Pedro de Deza, mandou que a companhia de infanteria que estava de guarda na Plaza Nueva, cercasse o carcere; porém, a este tempo já grande quantidade de habitantes, julgando que se tocava a rebate, se haviam reunido armados e entrado no carcere.

Os mouros desesperados, juntaram as esteiras, os moveis, as camas, e lançaram-lhes fogo, e os christãos ao mesmo tempo apagavam o fogo e passavam á espada os mouros, por entre redemoinhos de fumo.

(Continúa.)

Typ. —do *Diario* rua Dubue de Caxias.